ANNO XXX. N. 155.

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEGUNDA FEIRA 10 DE JULHO DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 26 5/8, 26 1/2 d. por 1$
« Paris, 365 rs. por 1 f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, a 2 0/0 de rebate.
Acções do banco 15 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 6 e 9 0/0

METAES.
Ouro. — Onças hespanholas. . . . . 29$000
Moedas de 6$400 velhas. . . 16$000
» de 6$400 novas. . . 16$000
» de 4$000. . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . 1$940
Peso columnarios. . . . . 1$940
» mexicanos . . . . . . 1$860

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda ás 4 horas e 54 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintasfeiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Julho 3 Quarto crescente as 4 horas, 1 minuto e 48 segundos da tarde.
» 10 Lua cheia as 4 horas, 6 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 17 Quarto minguante a 1 hora, 44 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 25 Lua nova aos 47 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
10 Segunda. S. Selvano m.; S. Bianor mm.
11 Terça. S. Sabino m. Ss. Silvano e Abundio.
12 Quarta. S. João Gualberto Ab.; S. Jason.
13 Quinta. S. Anacleto p. m. Ss. Jaoel e Esdras.
14 Sexta. S. Boaventura B. Card. Dr. Serafico.
15 Sabbado. S. Camillo de Lelis Fundador.
16 Domingo 6. Triumpho da S. Cruz; N. S. do Carmo. O Anjo Custodio do Imperio.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 4 de junho.

Officio. — Ao Exm. Sr. director geral interino da instrucção publica, designando os professores padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão, Antonio Rufino de Andrade Luna e Joaquim Antonio de Castro Nunes, para servirem de examinadores no concurso a que se tem de proceder para provimento da cadeira de instrucção elementar do primeiro grão de Alagoa de Baixo.

Dito. — Ao commandante das armas, remettendo copia do aviso do ministerio da guerra de 12 de junho ultimo, no qual se declara não só haver-se dado um erro typographico no fim do artigo 16 do regulamento approvado pelo decreto 1,089 de 14 de dezembro de 1852, mas tambem o modo porque deverá elle ser lido — Igual copia remetteu-se á thesouraria de fazenda.

Dito. — Ao mesmo, dizendo que, com a copia que remette da informação do chefe de policia, responde ao officio de S. S. de 27 de junho ultimo, accrescentando somente que já se deram as providencias para os concertos das prisões da fortaleza das Cinco-pontas, para onde deverão tambem ser transferidos alguns prezos que se acham na cadeia desta cidade.

Dito. — Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para os convenientes exames, copia da acta do conselho administrativo datada de 16 de junho ultimo.

Dito. — Ao mesmo, devolvendo em vista do que expoz o marechal commandante das armas, a tabella da avaliação das etapes para a tropa de primeira linha, no semestre de julho a dezembro deste anno, afim de que S. S. a reforme na razão de 300 réis a etape.

Dito. — Ao mesmo, inteirando-o de haver o bacharel Rodrigo Castro de Albuquerque Maranhão, participado que, no dia 19 de junho ultimo, entrára no exercicio de juiz municipal do termo de Flores. — Igual communicação se fez ao conselheiro presidente da relação.

Dito. — Ao commandante da estação naval, dizendo que conserve o capitão tenente Antonio Carlos Figueira preso á diposição do chefe de policia, a cuja presença deverá ser levado quando for requisitado.

Dito. — Ao chefe de policia, transmittido copia do aviso circular do ministerio da marinha de 12 de junho ultimo, indicando o modo porque d'ora em diante devem os marinheiros brasileiros ser engajados no imperio por capitães de navios estrangeiros, afim de se acautelarem os interesses dos referidos marinheiros — Igual copia remetteu-se ao capitão do porto.

Dito. — Ao mesmo, inteirando-o de haver expedido as convenientes ordens, não só ao commandante do corpo de policia para fazer apresentar a Smc. as praças que forem precisas para escoltar até á côrte o criminoso Antonio José dos Santos Pernambuco, mas tambem ao agente da companhia dos paquetes de vapor para dar transporte ao mencionado criminoso, e á supradita escolta — Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito. — Ao juiz de direito do Bonito, communicando, afim de que o faça constar a Vicente Ferreira da Assumpção, escrivão do crime, civel e tabellião de notas d'aquella comarca, que segundo constou de participação da secretaria do ministerio da justiça, foi indeferido o requerimento, em que elle pedia ser removido para a villa da Escada ultimamente creada — Igual ao juiz de direito do Limoeiro acerca dos requerimentos em que Francisco Lopes de Vasconcellos Galvão e Antonio Peres Quintas solicitavam troca dos officios de justiça que exercem n'aquella villa.

Dito. — Ao inspector da thesouraria provincial, para mandar entregar ao administrador do theatro de Santa Isabel o respectivo subsidio pertencente ao mez de junho ultimo — Communicou-se á directoria.

Portaria. — Mandando admittir ao serviço do exercito como voluntario, por tempo de seis annos, o paisano Vicente Alves Moreira, a quem dever-se-ha abonar além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 300$000 rs. — Fizeram-se as necessarias communicações.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

MAPPA das causas distribuidas e julgadas na relaçao' de Pernambuco em o anno de 1853.

	CAUSAS.	Distribuidas.	Julgadas.	Valor das julgadas.
	Appellações crimes.	183	157	
	Habeas corpus.	7	7	
	Processo de responsabilidade.	1	1	
	Revistas crimes.			
	Recursos crimes.	52	53	
CAUSAS CIVIS.	Recurso de qualificação.			
	Revistas civeis	4	4	
	Causas ordinarias	65	69	172:024$557
	Summarios	53	62	182:034$056
	Executivas	61	82	169:272$926
	Aggravos de petição.	46	46	
	Ditos de instrumentos	10	10	
	Cartas testemunhaveis.	3	3	
	Dias de apparecer.			
	Conflictos de jurisdicção.	1	1	
	Prorogação de inventario.	1	1	
Commerciaes.	Ordinarias	8	7	32:452$682
	Summarias	11	[illegible]	36:402$242
	Executivas	1	1	1:640$360
		5071	5181	593:818$823

Recife 15 de março de 1854.

O secretario da relação,
Domingos Affonso Ferreira.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 26 de maio.

A hora do costume achando-se reunide numero sufficiente de membros, o presidente declara aberta a sessão, depois do que he lida e approvada a acta da antecedente.

Não se achando presente o 4º secretario, o Sr. Wilkens de Mattos, por convite do presidente, occupa esse lugar.

O 1.º secretario dá conta do seguinte expediente :

Um officio do Sr. Antonio José Machado, communicando que não poderá comparecer por alguns dias por se achar de nojo em consequencia do fallecimento de um irmão seu.—Fica a camara inteirada, e manda-se desanojar.

Um requerimento do tenente reformado Francisco Pereira Bastos, pedindo regressar para a primeira classe do exercito.—A' commissão de marinha e guerra.

Do cirurgião Manoel Ribeiro da Fonseca, pedindo que em attenção aos seus relevantes serviços, se lhe supra dous mezes que faltavam quando foi reformado no posto de capitão, para perceber o soldo correspondente a este posto.—A' commissão de marinha e guerra.

De Francisco Dias da Motta França, e de Alexandre Pires da Silveira, pedindo o lugar de continuo desta camara.—A' commissão de policia.

De Antonio José Ferreira, pedindo ser nomeado correio desta camara.—A' commissão de policia.

Do padre Nicoláo Germaine, pedindo naturalisação.—A' commissão de constituição e poderes.

Acha-se sobre a mesa, e he remettido com urgencia á commissão de constituição e poderes, o diploma do Sr. Antonio Candido Ferreira de Abreu, deputado pela provincia do Paraná.

Lêem-se e sem debate são approvadas varias redacções, e o seguinte parecer :

« A' commissão de estatistica foi presente uma representação da camara municipal da cidade do Bananal, da provincia de S. Paulo, em que pede que se desmembre a mesma cidade e o seu municipio daquella provincia, e se encorpore á do Rio de Janeiro.

« Allega a camara municipal, além de outras circumstancias, que por muitas vezes tem ella e o povo do seu municipio feito varias representações a esta augusta camara ueste mesmo sentido, e que não tem obtido solução alguma ; e sendo isto exacto, como se verifica pelos trabalhos da casa, e existindo dous projectos de ns. 75 e 76 apresentados na sessão de 1843, aquelle encorporando este municipio e o de Arêas á provincia do Rio de Janeiro, e este sómente á do Bananal, he a commissão de parecer que se tome em consideração o pedido da camara, e que se discutam os ditos projectos, afim de que sobre elles resolva a assembléa o que julgar conveniente, sendo sua opinião que se dê preferencia ao de n. 76.

« Sala das commissões, 24 de maio de 1854.—*Barreto Pedroso.—Ribeiro da Luz.—Aprigio Guimarães.*»

O Sr. Ferraz manda á mesa varios documentos relativos á eleição de Mato-Grosso.

Vão remettidos á commissão de constituição e poderes.

Passando-se á 1.ª parte da ordem do dia, o Sr. Nabuco, ministro da justiça pede a palavra e exprime-se da maneira seguinte :

Sr. presidente, mando á mesa dous projectos que tenho a honra de offerecer á consideração da casa, o 1º sobre a reforma do tribunal do commercio, e o 2º sobre a reforma judiciaria do imperio, e peço que sejam remettidos ás commissões respectivas, isto he, á commissão de justiça criminal e á de justiça civil.

O 1º *Secretario* faz a leitura dos dous projectos, que vão remettidos ás commissões indicadas.

Esses projectos são os seguintes :

A assembléa geral legislativa do imperio decreta :

Art. 1. Compete aos tribunaes do commercio em segunda instancia, com alçada até 5:000$ o julgamento das causas de

Sociedades commerciaes.
Letras de cambio, de terra e notas promissorias.
Risco maritimo.
Fretamento.
Seguros,
Avarias.
Fallimentos.

Esta jurisdição comprehende os commerciantes matriculados e não matriculados.

A composição dos ditos bribunaes e a forma do processo para o exercicio desta nova jurisdição serão estabelecidas pelos regulamentos do governo.

Art. 2. Ficam revogadas, etc.

A assembléa geral legislativa do imperio decreta :

Art. 1. Haverá conselhos de jurados sómente nas cabeças de comarca, as quaes serão pelo governo designadas.

§ 1. O jury julgará sómente os crimes inafiançaveis, e os politicos de qualquer especie, entre os quaes se comprehendem os de abuso e liberdade de imprensa.

Todavia as calumnias e injurias por meio da imprensa não se consideram crimes politicos.

§ 2. Os crimes afiançaveis serão processados e julgados definitivamente pelos juizes de direito com appellação para as relações.

§ 3. Os crimes policiaes e as contravenções serão processados e julgados pelos juizes municipaes com appellação para os juizes de direito.

Pelo mesmo modo serão julgados os crimes em que os réos se livram soltos, ainda que sejam vagabundos e sem domicilio.

§ 4. As competencias estabelecidas nos paragraphos antecedentes comprehendem tambem a tentativa e complicidade.

§ 5. A formação da culpa dos crimes inafiançaveis, ou politicos, compete exclusivamente aos juizes municipaes, com recurso necessario ou ex-officio para o juiz de direito.

§ 6. As disposições dos paragraphos antecedentes não prejudicam a competencia que actualmente tem os juizes de direito de julgar definitivamente os crimes de responsabilidade, e os especiaes de que trata a lei n. 562 de 2 de julho de 1850.

§ 7. A attribuição que tem os juizes de direito de julgar os crimes referidos comprehende por connexão os crimes concomitantes.

§ 8. Compete ao promotor publico ou aos seus agentes a denuncia e accusação de todos os crimes publicos, particulares e policiaes, com excepção dos crimes contra a segurança da honra que forem inafiançaveis, o adulterio, e as calumnias e injurias não referidas no art. 37 do codigo do processo.

O governo em regulamento determinará o modo e forma porque quando houver parte ella exercerá o seu direito em concurrencia com o promotor publico, relativamente á queixa e denuncia, accusações, recursos, appellações e recusações.

§ 9. Quando o réo não quizer responder ao interrogatorio, o juiz proseguirá por diante no processo, lavrando-se termo desta circumstancia.

§ 10. Se o réo por palavras ou actos violentos offender o tribunal e perturbar a sessão ou audiencia, depois de advertido pelo juiz, póde ser retirado e julgado á revelia.

§ 11. Nos casos em que, por virtude do artigo 79, § 1.º, da lei de tres de dezembro de 1841, se decretar segundo julgamento, este tera lugar na capital da provincia quando o primeiro julgamento fôr fóra della.

§ 12. As suspeições dos juizrs de direito em materia criminal serão processadas e julgadas como no civel.

§ 13. O governo he autorisado a rever e alterar o processo da qualificação dos jurados.

He elevado ao duplo o rendimento annual exigido para ser jurado nas capitaes das provincias.

§ 14. Os delinquentes sendo presos serão immediatamente remettidos ao juiz competente para formação da culpa, com parte circumstanciada do facto, interrogatorios, inquirições, rol de testemunhas, corpo de delicto, informações, documentos e demais provas colligidas pela policia.

§ 15. Os chefes de policia, delegados e subdelegados darão as providencias necessarias para a prompta remessa dos presos e processos, e comparecimento das testemunhas, procedendo ás inquirições, vistorias, exames e diligencias que os juizes de direito ou municipaes requisitarem para descobrimento da verdade.

§ 16. Os juizes municipaes não exercerão mais funcções policiaes.

Art. 2. § 1. Os juizes de direito, desembargadores e ministros do supremo tribunal de justiça que contarem 30 annos de effectivo exercicio poderão ser aposentados com o ordenado por inteiro, se o requererem, e se acharem impossibilitados de servir.

§ 2. Os que tiverem mais de 10 annos de serviço e ficarem physica ou moralmente impossibilitados de servir serão aposentados com o ordenado proporcional.

§ 3. Aquelles que achando-se em algum dos casos dos paragraphos antecedentes não requererem aposentadoria, serão pelo governo imperial aposentados, sendo previamente notificados para requererem a aposentadoria, e procedendo-se previamente aos exames e diligencias necessarias, sendo elles ouvidos por si ou por um curador, no caso de impossibilidade moral, e com prévia consulta da secção de justiça do conselho de estado.

§ 4. Os juizes de direito serão julgados pelas relações nos crimes individuaes pela mesma fórma e processo porque são julgados nos crimes de responsabilidade.

§ 5. Na falta de juiz municipal letrado, a substituição competirá aos juizes municipaes mais proximos da comarca vizinha.

§ 6. Nas provincias em que não houver relação, compete aos juizes de direito em 2.ª instancia, com alçada até 1:000$, o conhecimento dos interdictos ou questões possessorias.

§ 7. Os desembargadores serão nomeados dentre os juizes de direito que tiverem quinze annos de effectivo exercicio.

Art. 3. Os promotores publicos serão tambem os agentes do ministerio publico na parte civil, serão curadores-geraes dos orphãos e pessoas semelhantes, promotores dos residuos e capellas e das causas publicas, e são portanto competentes para proporem e contradizerem na forma de direito estabelecido as acções respectivas, devendo por consequencia ser citados e ouvidos sobre todos os negocios que lhe são concernentes.

Nas grandes capitaes haverão promotores publicos especiaes do civel.

Art. 4. No julgamento das causas civis e criminaes se procederá nas relações pelo modo que determinam os paragraphos seguintes ;

§ 1. A pronuncia nos delictos e erros de officio será proferida pelo desembargador a quem fôr o feito distribuido e seus adjuntos.

§ 2. O juiz da pronuncia não fica impedido para o julgamento.

§ 3. As appellações e revistas crimes e civeis serão sempre vistas e julgadas por tres desembargadores.

§ 4. O julgamento dos crimes de responsabilidade, ordem de *habeas corpus*, prorogações de inventarios e aggravos, serão decididos por tres juizes, sendo um relator com voto e dous sorteados.

Art. 5. Quando a tranquillidade publica ou a segurança individual o exigirem, podera o governo nomear delegados de policia que exercerão em uma ou mais comarcas a autoridade de chefe de policia, tendo os vencimentos e privilegios de fóro que competem aos juizes de direito.

Podem ser nomeados chefes de policia e delegados quaesquer cidadãos, ainda que não sejam bachareis formados.

Art. 6. A revista versará somente sobre a injustiça notoria ou merito da causa.

§ 1. As nullidades serão propostas e decididas como preliminares, e as decisões relativas se haverão por definitivas e supremas.

§ 2. He applicavel ao supremo tribunal de justiça com as modificações convenientes o regulamento do codigo commercial n. 737 de 25 de novembro de 1850, na parte relativa ás nullidades.

§ 3. Ficam competindo ao supremo tribunal de justiça cassar e annullar os provimentos geraes dados em correição pelos juizes de direito.

Art. 7. He o governo autorisado para :

§ 1. Dar regulamentos para execução desta lei, harmonisando-a com as leis existentes.

Nestes regulamentos pederá o governo impôr multas até 100$.

§ 2. Regular o instituto dos advogados do imperio.

§ 3. Regular os officios de tabelliães e escrivães do juizo da 1. e 2.ª instancia.

Art. 8. Ficam revogadas, etc.

He lida e remettida com urgencia á commissão de constituição e poderes a seguinte indicação :

« Indico que se chame a tomar assento nesta camara o Sr. Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello supplente pelo Ceara, mais votado do que outro que se com asachassento na casa.—*Raposo da Camara.* »

He lido e julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir, o seguinte projecto :

« A assembléa geral legislativa decreta :

« Art. 1. Os lentes e substitutos, paizanos e mais empregados da escola militar e academia de marinha terão os mesmos vencimentos que ora tem e para o futuro houverem de ter os empregados de iguaes cathegorias das escolas de medicina e faculdades de direito.

« Art. 2. Os lentes e substitutos que forem militares perceberão o respectivo soldo e o mais que for necessario para completar os mencionados vencimentos. Os que tiverem commissões que possam desempenhar sem prejuizo das funcções do magisterio poderão accumular os vencimentos que pelas mesmas commissões lhes competirem.

« Art. 3. As jubilações e aposentadorias dos lentes e mais empregados serão reguladas pelos mesmos principios que as dos lentes e empregados das faculdades de direito. Para os que forem militares porém só se attenderá á differença entre o vencimento total e o soldo a que tiverem direito na occasião da jubilação ou aposentadoria.

« Art. 4. Os lentes cathedraticos que tiverem servido 25 annos, e continuarem em exercicio, a aprazimento de governo, terão, além das vantagens que por isso lhes competirem, o titulo de conselho.

« Art. 5. Ficam revogadas as leis em contrario.

« Sala das sessões da camara dos deputados, 26 de maio de 1854.— S. a R. — *Manoel José de Albuquerque. — D. Francisco Balthazar da Silveira.* »

He lido e remettido á commissão de instrucção publica, a pedido de seu autor, o seguinte projecto :

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Art. 1. Fica o governo autorisado para reformar a academia das Bellas-Artes, dando-lhe novos estatutos e creando as cadeiras que forem necessarias para o aperfeiçoamento do ensino na mesma academia.

« Art. 2. A reforma que fizer será desde logo posta em execução, comtanto que o accrescimo de despeza que della provier não exceda de 5:000$ rs. annuaes.

« Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 26 de maio de 1854.— *Candido Mendes de Almeida.* »

Entra em primeira discussão e he approvado sem debate o projecto que concede, para patrimonio da camara municipal da cidade da Barra do Rio Negro, na provincia do Amazonas, uma legua de terra em quadro.

He tambem approvado em 1.ª discussão o projecto que fez extensiva aos titulos de arrendamentos de rios caudalosos ou de difficil exploração, a disposição do § 3º do art. 1º da lei de 6 de setembro de 1852.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 54 de 1853 que crêa o lugar de substituto do secretario da capitania do porto do Rio de Janeiro.

O Sr. F. Octaviano manda a mesa o seguinte requerimento, que he approvado sem debate :

« Requeiro que o projecto vá a commissão de marinha e guerra para emittir seu parecer a respeito, tendo em attenção as providencias que sollicitou o Sr. ministro da marinha em seu relatorio deste anno. »

Entra em 3.ª discussão o projecto que concede ao monte-pio-geral dos servidores do Estado o usofructo do proprio nacional sito na travessa das Bellas Artes.—He approvado sem debate e remettido á commissão de redacção

Entra em segunda discussão o projecto que declara ficar pertencendo á camara municipal da cidade da Victoria, na provincia do Espirito Santo, o telheiro que outr'ora servia para arrecadação do dizimo do peixe.—He tambem approvado sem debate.

Entra em segunda discussão o projecto que approva a privilegio concedido a Honorio Francisco Caldas para estabelecer uma linha de omnibus entre a capital do imperio e a villa de Iguassú.

São approvados successivamente e sem debate os arts. 1.º e 2.º.

O Sr. Paula Candido pela a dispensa do intersticio para que o projecto entre immediatamente em 3.ª discussão.

Sendo approvado este requerimento, entra o projecto immediatamente em 3.ª discussão, e não havendo quem sobre elle peça a palavra, vota-se por escrutinio secreto, e he approvado por 47 votos contra 10.

O projecto vai remettido á commissão de redacção.

Entra em terceira discussão o projecto que autorisa o augmeto dos ordenados dos correios das secretarias de estado.—He approvado sem debate e remettido á commissão de redacção.

Entra em terceira discussão o projecto que marca os limites das provincias de Goyaz e Maranhão.

Vai a mesa, lê-se, he apoiada, e entra em discussão, a seguinte emenda :

« Emenda additiva ao art. 2.—Ficando o governo autorisado para impetrar da Santa Sé as bullas necessarias.—S. a R. *Mendes de Almeida.—Santos e Almeida.* »

São approvados sem debate o projecto e a emenda, sendo remettidos á commissão de redacção.

O Sr. Fleury manda á mesa a seguinte declaração de voto :

« Requeiro que se declare que votei contra o projecto.—*P. Fleury.*»

Entra em 2.ª discussão o projecto que augmenta os vencimentos dos empregados das cathedraes do imperio.

O Sr. F. Octaviano manda á mesa o seguinte requerimento, que he approvado sem debate :

« Requeiro que seja remettido o projecto ás commissões de negocios ecclesiasticos e segunda de orçamento. »

He lido e sem debate approvado o seguinte parecer :

« A commissão de constituição e poderes examinou a indicação do Sr. Raposo da Camara propondo se convide a tomar assento na casa o Sr. Jeronymo Macario Figueira de Mello, deputado supplente pela provincia do Ceará; e tendo recorrido ás actas geral e parciaes da eleição pela dita provincia, e verificado pelo exame a que procedêra que a um Sr. deputado supplente, menos votado do que aquelle Sr. Figueira de Mello, se dera já assento nesta camara, he de parecer que seja o Sr. Jeronymo Macario Figueira de Mello convidado a prestar juramento e tomar assento na vaga do deputado effectivo, ou supplentes mais votados pela referida provincia do Ceará.

« Rio, 26 de maio de 1854.—*Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—J. A. de Miranda.* »

O Presidente noméa para servir na commissão de justiça civil, durante a ausencia do Sr. Fiuza, ao Sr. Silveira da Motta.

Esgotada a ordem do dia o Sr. presidente marca a ordem do dia para a sessão de 27, e levanta a sessão a uma hora da tarde.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

MARANHÃO.

30 de junho.

A pressa com que, desta vez, me vejo forçado á escrever-lhe não me permitte que seja extenso ; além de que sendo poucos os factos a narrar-lhe infallivelmente terei de cingir-me a meia duzia de linhas. Casa-se, desse modo, o desejo, ou antes a disposição em que me acho, com os pequenos recursos das novidades da quinzena.

A administração da provincia continúa entregue aos cuidados do Exm. brigadeiro Magalhães, o qual recebendo os elogios de todas as pessoas honestas, posto que por outro lado, incommodado pelos latidos da matilha estrellada, segue em sua marcha com toda a imparcialidade e tino, que tanto o caracterisam. O Exm. Dr. O. Machado, que, segundo lhe disse na minha ultima, ia melhor de seus incommodos, depois da applicação dos causticos, tem adquirido de dia em dia melhoras ainda mais consideraveis, sobretudo depois do emprego d'um fonticulo sobre a parte correspondente ao figado. Essa medicação reclamada, desde o dia 15 ou 16 do passado, pelo Dr. Sergio, e infelizmente reprovada pelo outro assistente, segundo já lhe narrei, deu lugar a differentes consultas; e só foi posta em pratica no dia 19, depois da chamada do Dr. Maia, e em seguida, a do Dr. Jauffret. A' esta medicação especialmente se devem as melhoras de S. Exc. segundo tenho ouvido dizer aos medicos : do que me parece se deve concluir, que, se antes houvessem seguido o que tanto reclamava o referido Dr. Sergio, menos teria soffrido o illustre doente, visto que a proporção, que se foi estabellecendo a suppuração no fonticulo, se foi tambem operando a resolução da inflammação do figado, de sorte que este, ha dias, se acha completamente desengorgetado ; e em proporção tambem foi cedendo a inchação, e as reacções estabelecidas sobre as funcções circulatorias, especialmente sobre o seu grande centro, o coração ; e por essa razão os seus facultativos Sergio, Maia, e Jauffret ha muito que julgam-o completamente livre de perigo, ou quasi bom ; por cujo motivo me parece tambem, que se deve concluir, que razão tinham aquelles que julgaram a molestia mui grave, porém não incuravel, como outros diziam, apresentando funestissimo prognostico ao ponto de causar alguma consternação nesta cidade, aonde, como sabe, o Dr. O. Machado he geralmente estimado. Como se vê, em minha humilde opinião, nunca o Dr. Machado esteve perdido, como diziam, entre outros o Maia, pois, que affecções de coração provenientes de lesão organica nunca ninguem as curou, segundo creio.

Para a tal respeito dizer-lhe alguma cousa mais, cumpre que eu refira a opinião d'alguns sobre a cura de S. Exc. ; segundo elles as melhoras deste, foram devidas ao uso em abundancia da herva de *bicho*, a qual lhe foi lembrada por um dos nossos praticos, e até pelo Revm. Bispo diocesano. Seja porém o que for, o que he innegaivel he a acção incontestavel desse remedio, que como sabe, enriquece a nossa pharmacopea caseira.

Segundo o dizer dos medicos, com mais alguns dias de convalescença, S. Ex. pode entrar na gerencia dos negocios publicos, não utilisando assim os seis mezes de licença, com os respectivos vencimentos, que lhe acaba de dar o governo geral.

A nossa assembléa occupa-se actualmente com uma emenda que autorisa o governo a contrahir um emprestimo de 500 contos, para ser applicado as obras, que de mais urgencia reclama a provincia. Muitos dos deputados, aferrados á carrançosas doutrinas, temem qualquer uma operação de credito de semelhante natureza como um monstro, que houvesse de engolir a provincia inteira ! .. Para elles, não valem as theorias, a pratica, a linguagem mathematica dos algarismos, e nem mesmo o recente exemplo dado por essa provincia, e creio, que pela Bahia tambem, quando concederam ao governo o credito de mil contos para as suas estradas ! São os cegos da Escriptura.

Algumas emendas tem havido que restringem aquella quantia, sendo a menor de 150 contos : o que em materia de credito, e tendo em vista os muitos melhoramentos de que necessitamos, he uma verdadeira calamidade a concessão de semelhante quantia. Ou muito, ou nada : deve ser a linguagem d'uma provincia, quando trata de contrahir um emprestimo tendo em mira não só o augmento de suas forças productivas com a abertura de canaes, navegação a vapor, colonisação etc. como com a certeza do pagamento dessa mesma divida, operado pelo proprio rendimento d'aquella capital, que passa a ser representado pelas obras concluidas. Segundo me disseram, hoje decidir-se-ha aquella importante questão, que em varios grupos, tem dividido á assembléa.

A segurança individual, continua d'um modo satisfactorio a causar inveja a qualquer outra provincia, que não como a nossa, goza d'um semelhante beneficio.

Para lhe demonstrar a veracidade do que lhe digo, permitta que aqui transcreva do *Observador*, um trecho de sua correspondencia de Caxias dessa cidade, que em materias de crime foi sempre o nosso thermometro.

Aquella correspondencia, depois de fallar dos serviços de ex juiz municipal Fernandes Vieira, — lamentando a falta das condemnações por parte do jury aos verdadeiros criminosos—o que seria huma consequencia necessaria das prisões feitas por aquelle juiz; continua do seguinte modo.

Nestas circumstancias, todos os esforços do Sr. Dr. Fernandes Vieira, todos os seus serviços estavam a ponto de serem annullados por uma instituição prostituida, se um desses acasos felizes; que raras vezes se dão, a respeito de nossa terra, nos não tivesse trazido para esta commarca o Sr. Dr. Francisco Vieira da Costa, na qualidade de juiz de direito.

Com effeito, ha apenas seis mezes que o Sr. Dr. Francisco Vieira da Costa he juiz de direito de Caxias, e são já incalculaveis os beneficios, que tem feito aos Caxienses.

O foro criminal acha-se completamente restabelecido, sahindo da barafunda infernal em que se achava. O jury transformou-se do que era para o que devia ser; he hoje um forte elemento de segurança, perque julga como convem, aos interesses da sociedade—julga com rectidão e conicencia. Tem trabalhado este anno sob a presidencia do Sr. Dr. Vieira da Costa, duas vezes, e nessas duas sessões, a primeira de 15 e segunda de 7 dias, cincoenta e tantos criminosos, foram devidamente submettidos a elle.

He para notar, que nestas duas reuniões do jury e dentro cinco mezes, treze reos de crime de morte tivessem sido sentenciados pelo jury a pena ultima! . Caso raro em Caxias, e creio que em todo o imperio.

Os reos condemnados a pena ultima na 1. sessão foram :

Raimundo Bento da Silva,—Candido Antonio de Veras,—Manoel de Souza Dornellas,—Alberto Bispo,—Manoel José da Silva,—Pedro José de Souza Vianna, —Marcelino da Costa Santiago,— Antonio Carlos da Silva—Jesuino Francisco das Chagas.

Foram condemnados a morte na 2.ª sessão os seguintes :

Florencio Alves da Costa,—João Manoel dos Santos,—José Freire da Silva,—Antonio Pereira Ferro.

Destes trese sentenciados dez tem as appelações pendentes da Relação dous subiram os autos ao poder moderador —e um protestou por novo julgamento.

Na sessão de junho foram submettidos a julgamento treze reos. D'estes foram, como já dise quatro condemnados a pena ultima —um foi condemnado a galés perpetuas—dous prisão com trabalho—e seis absolvidos. »

O que fica narrado falla mais alto em favor da actual administração, do que quantos commentarios possam haver.

A citada correspondencia noticia, que um padre-

FOLHETIM.

UMA HISTORIA DE FAMILIA. (*)

POR MERY.

VII.

O encontro de La Tourelle.

A aurora tingia já o cimo das arvores; mas a noite escurecia ainda as ruas do jardim. O conde tornou a fechar a grade e conduzio Saint Servais para o mesmo lugar, em que Branca fora achada depois da mais horrivel das noites. O mancebo, que em sua ebriedade cada vez mais pesada obedecia machinalmente á mão e a vontade de outrem, vacillou sobre os joelhos, assentou-se sobre a relva, e tomou emfim a posição mais favoravel ao somno.

A frescura da aurora, que descia aos pés das arvores, e ahi conservava-se ainda depois do nascer o sol, dissipou os vapores do vinho sobre a fronte de Saint Servais. Pouco depois seu somno tornou-se leve, como o da madrugada, e não achando na estrada de Vincennes a tranquillidade profunda dos Campos Elyseos despertou logo. Saint Servais ergueu-se sobresaltado no meio de um motim de rodas, de cavallos, de gritos, e de pragas, que resoou-lhe aos ouvidos como se houvesse adormecido em um carril da estrada principal.

Elle arregalou os olhos com estupidez, olhou para si para convencer-se da identidade, pronunciou algumas phrases desligadas para ouvir-se fallar, recolheu-se para procurar lembranças, e só achando confusão em torno de si, e na cabeça, levantou-se tremulo de terror, e caminhou rapidamente para certificar-se, se dormia em um sonho, ou se vivia na realidade.

Na noite do crime Saint Servais não tinha visto esse jardim, e achando-se por tanto ahi pela primeira vez tudo era novo para elle.

O acaso dos passos conduzio-o á grade, a qual estava solidamente fechada. A travez dos varões avistava-se uma longa linha de arvores como em todos os passeios exteriores de Paris, nenhum signal de reconhecimento annunciava a estrada de Vincennes, e a visinhança de Saint Mandé. Elle voltou na esperança de descobrir outra cousa, e avistou uma casa, cuja porta estava escancarada, e em torno da qual reinava o silencio do deserto. Isso era assustador, posto que allumiado pelos raios do sol. O mancebo adiantou-se cheio de confiança em sua força herculea, sabio o poial, e pronunciou em voz alta algumas palavras como para annunciar-se á gente do interior. Silencio profundo. Passou o lumiar, atravessou o vestibulo, e achando aberta a porta da sala entrou.

Uma grande desordem reinava nessa sala, e a poeira cobria todos os moveis, o que annunciava uma casa abandonada. Dous retratos grandes suspensos a parede, e respeitados pela poeira deram na vista do mancebo, o qual observou-os a principio com indifferença, e depois com uma especie de espanto. Um representava uma moça assentada com um livro na mão, e tão maravilhosamente bella de corpo, e de feições que bastava te-la visto uma vez para reconhe-la.

O outro retrato produzio ainda maior impressão em Saint Servais, parecia Mr. de Verrieres porem pintado em uniforme de coronel...

— Meu Deos! exclamou o mancebo mettendo as mãos nos cabellos, meu Deos! que significa tudo isto?

E como quer que se voltasse para o lado da porta vio um homem em pé immovel e silencioso, cujo rosto pallido e olhar fulminante conservava ainda as feições do retrato.

— He vossê, Verrieres! exclamou Saint Servais como em um sonho de febre.

— Não he mais Verrieres, disse o conde, he o coronel Caetano de Sullauze que poderia degolar aqui um malvado, e que consente em bater-se com elle com armas iguaes. Então não reconheces este jardim de teu crime! Não viste o muro do escalamento! Não tiveste nenhum sonho de remorso sobre a relva, em que dormiste!

Agora he que estou sonhando ! exclamou Saint Servais mordendo os punhos como um condemnado. De Verrieres, he vossê mesmo !... Como he que vossê, hontem meu amigo... Agora lembrou-me de tudo.... Ah !... que traidor ! arrancou-me o segredo do fundo das entranhas !... Sim.... sim, hei de bater-me... Sim, hei de beber-te o sangue !... Que! tudo aquillo era um jogo infernal que elle jogava comigo !... Tomou todas as mascaras, todos os tons, todos os ardis, para fazer-me cahir em um laço !... Como he isso honroso ! como he leal ! gabe-se coronel !...

— E atreve-se a queixar-se ! exclamou o conde com voz estridente. Atreve-se a queixar-se aqui, diante do retrato de minha filha ! diante de mim ! no jardim onde entrou pelo caminho dos bandidos, onde brincou com o crime, onde destruio a honra e o repouso de uma familia! Que audacia de demonio! O culpado sou eu ! elle he o innocente ! Eis a logica desses cerebros estupidos, desses gigantes da carne, desses pigmeus de intelligencia ! Queixa-se de boa fé !... Não te approximes! não te approximes ! Se deres mais um passo, não espero pelo duelo, renuncio ao juizo de Deos, mato-te com estas duas pistolas, e enterro-te na avenida, em que dormiste !... Não me irrites ! pois não responderia mais pela minha cabeça, e pela minha lealdade... acabemos !...

— Sim, acabemos, repetio o mancebo assustado.

— Havemos de bater-nos esta noite ás sete horas, na Tourelle. Será um duelo de morte. Só levarás uma testemunha, e essa testemunha ignorará tudo... Dirás que nos insultamos na Opera hontem á noite ; pois convém que o horrivel segredo de teu crime, seja levado ao tumulo. Não he exigir muito de ti. Agora segue-me, vou abrir-te a porta, e ficarás livre até esta noite. Insultei-te, e esbofetiei-te bastante para esperar que não tardarás a ir ao lugar marcado. Tuas armas serão as minhas, aceito tudo.

O conde Caetano desceu ligeiramente o poial para evitar um ataque de sorpreza, e caminhou precipitadamente para a grade.

Saint Servais seguia-o em certa distancia cabisbaixo e pensativo. Ao sahir elle disse com voz surda :

— Até á noite.

— Agora, disse o conde comsigo mesmo, não me escaparás mais ! depois disso esperou ainda um quarto de hora, fechou a grade, correu á estação da barreira de Trone e lançou-se em um carro ensinando ao cocheiro a casa de San-Nereo.

Era o oitavo dia ! o dia marcado para um duplo suicidio ; mas o conde Caetano tinha-se esquecido desse prazo de morte nos incidentes tempestuosos da semana precedente. San-Nereo, que não podia esquecer-se desse oitavo dia pronunciou energicamente estas palavras vendo entrar o conde:

— Conde Caetano de Sullauze, eu o esperava, estou prompto.

O conde quebrado de fadiga deixou-se cahir em uma poltrona, e enxugou o suor do rosto.

— Passei toda a noite a escrever cartas, proseguio o mancebo. Ei-las.

— San-Nereo, disse o conde, deixe-me respirar, tudo perturba-se-me no espirito, não penso com clareza... Espere um instante, meu amigo.

— Bem vejo, tornou San-Nereo, que não podemos executar nosso projecto aqui.

— Não, respondeu ao acaso o conde ainda abatido.

— Meu charo de Sullauze, disse o mancebo em tom affectuoso, preza a vida.

— Sim, sim, prezo-a hoje mais do que nunca ! responden Caetano com lagrimas nos olhos.

— Pois bem, viva ! morrerei sosinho... tenha a bondade de encarregar-se destas cartas...

O conde encarou San-Nereo com ar estupefacto, e disse :

— Para que falla em morrer sosinho ? Acaso trata-se disso ? Trago-lhe cousa inesperada.

— Que ! o senhor esqueceu-se de nossa convenção do Luxemburgo ? Hoje he para nós o termo de um prazo de morte...

— Ah ! disse o conde batendo na testa, justamente, haviamos de matar-nos hoje ; mas viveremos.... deixe-me apertar-lhe a mão, vossê he um digno mancebo, estava prompto para a morte. Tem um coração de heroe... Rico, são do corpo e do espirito, esse nobre San Nereo não recuou diante do suicidio ! Pois bem, se Deos julgar em sua justiça, vossê casará com Branca, dou-lhe palavra de honra.

San Nereo saltou ao pescoço do conde, e abraçou-o com todo o ardor de um amor filial. O conde repellio brandamente o mancebo, e fazendo o signal triste que lança um crepe preto sobre as illusões, disse-lhe.

— He preciso que Deos julgue segundo sua justiça... Tenho um duelo para esta noite, e escolhi-o para minha testemunha. Acabo de ver que vossê merece esta demonstração de confiança. Vossê revelou-se a mim neste momento como o digno filho do bravo San Nereo, tem o coração de seu pai, e isso me alegra, porque se eu for morto neste duelo de morte, vossê apanhará minha arma, e minha testemunha virá a ser meu padrinho.

San Nereo apertou energicamente as mãos do conde, sua bocca ficou muda, só o fogo de seus olhos fallou e prometteu tudo.

— Charo e joven amigo, tornou o conde em tom de ternura paternal, toda esta semana pensei em vossê em todos os minutos do dia, e quando a fadiga dava-me algumas horas de somno tornava a vê-lo em sonho, e seu pai estava junto de vossê, e recordava-me a vida aventureira que passamos nas nossas guerras de montanhas, sempre unidos pelos mesmos perigos.

— Sim, sim, disse San Nereo enternecido, meu pai contou-me muitas vezes essas guerras terriveis.

— Devo muito a essas guerras extraordinarias, tornou o conde Caetano com uma intenção manifesta, foi por isso que pensei tantas vezes em seu pai e em vossê nestes ultimos dias...

San Nereo encarou de Sullauze como para pedir-lhe uma explicação.

— Eu disse talvez mais do que devia, continuou de Sullauze com certo embaraço na falla e no ar ; mas... um dia... que sem duvida está bem perto... forçoso sera dizer-lhe tudo...

Oh ! por favor ! exclamou o mancebo tomando vivamente as mãos de seu segundo pai, approxime esse dia ! tenha piedade de minha razão que morre antes do corpo ! falle...

— Tenha mais alguma paciencia, meu filho, disse o conde Caetano com uma autoridade branda, dir-lhe-hei tudo o que posso dizer-lhe agora, nada mais. Na vida burgueza, que passei depois da vida camponeza, tinha-me esquecido do meu officio de guerrilheiro, foi obrigado a recobra-lo repentinamente, e tornei a achar-me tal qual era aos vinte annos. A gente torna-se facilmente o que foi outr'ora ; a idade he uma mentira em algarismo, só a vontade he uma verdade sempre. Seu pai e eu aprendemos cedo a arte de armar laços a um inimigo, adquerimos um sexto sentido em nossas guerras de montanhas : he o olfato subtil dos gatos. Caçamos homens, fizemos expedições nocturnas, onde eramos ao mesmo tempo caçador e caça, tendo o ouvido sempre applicado aos echos, e o dedo sempre curvado sobre o gatilho de nossas carabinas. Serviam-nos de indicios os menores accidentes de terreno, que encontravamos na pista do inimigo, uma folha cahida da altura de um homem, um ramo de arvore quebrado, um taboleiro de relva machucado, um seixo fora do rego, uma flor selvagem espedaçada sobre a hastea em noite serena, tudo servia-nos, esclarecia-nos e guiava-nos. Nosso instincto e nossa razão funccionavam juntos, e essa associação de duas faculdades preciosas tornava-nos superiores as féras mais intelligentes, as quaes só receberam da natureza o instincto. Assim, quando quiz applicar esse systema de guerra a vida burgueza, achei-me superior a muitos homens, que não tem instincto nem razão. Eis, meu charo San Nereo, o que posso confiar-lhe hoje ; esta confidencia vem de uma lembrança de seu pai, e um dia o esclarecerá. Por ora nada mais. Hei de acha-lo esta noite na barreira da Trone na estrada de Saint Mandé.

San Nereo continuava a encarar o conde Caetano com olhos estupefactos ; mas não atreveu-se a aventurar um pedido que fluctuava-lhe nos labios. Trocaram um adeos, o conde Caetano triumphou ainda de si mesmo, e levou o segredo de suas revelações.

Mas desta vez ao menos o silencio do conde de Sullauze não parecia dever ser de longa duração, e todos esses mysterios promettiam para essa mesma noite a San Nereo um desenlace luminoso.

O conde Caetano e o mancebo separaram-se apertando a mão, e como se receiasse um esquecimento, o conde de Sullauze recommendou a seu joven amigo, que estivesse ás seis horas na barreira do Trône, e despedisse o carro. Não accrescentou mais uma palavra.

Voltando á casa para tomar algum repouso, tão necessario depois de tanta agitação, passou muitas horas com a filha e inventou novos pretextos para justificar uma nova ausencia, a qual dizia elle, provavelmente seria a ultima.

As mulheres intelligentes, ou para melhor dizer, todas as mulheres ouvem os pretextos, e não se deixam jamais enganar por elles, embora pareçam sempre dar-lhes credito. Branca suspeitava alguma cousa horrivel na extraordinaria conducta do pai, e nas reticencias embaraçadas de duas justificações; mas como filha submissa, respeitava essas mentiras, que nasciam sem duvida de uma boa intenção, e do recato mais delicado do amor paterno.

Nesta vida que Deos nos dá para faze-la doce, e que os homens fazem tão amarga ha momentos tão difficeis de passar-se que a virtude do mais forte parece dever sucumbir á prova. O conde Caetano dispunha-se a partir para seu encontro, e fazia os maiores esforços para não deixar apparecer no semblante nenhum dos pensamentos terriveis, que agitavam-lhe o coração. Em torno delle reinava essa tranquillidade burgueza, que commove tão vivamente os que escutam a tempestade que os aguarda fóra. Os criados occupavam-se com as cousas do dia seguinte, regavam as flores do terraço, e limpavam os moveis cantarolando modinhas ; o jardim estava bello com as frescas sombras de cinco horas, toda a casa tinha uma physionomia serena que sorria ao dono, e parecia querer rete-lo.

E um quarto de hora depois o senhor dessa morada tranquilla caminhava pela estrada da barreira do Trone, occultando em sua carruagem de aluguel uma provisão de armas que comprára no caminho, e que tinham ainda o sello virginal da fabrica. Nessa hora solemne o conde de Sullauze tomava todas as precauções de um soldado velho.

San Nereo tinha-se collocado de sentinella entre as duas columnas da barreira, e como tinha vestido o mais elegante trage de salão, era distinguido á primeira vista nessa zona do bairro de Santo Antonio.

O conde Caetano apeou-se, dirigio-se a San Nereo, tomou-lhe o braço, e fazendo signal ao cocheiro de seguir, encaminhou-se para uma alea lateral da rua afim de fallar, mais livremente, e longe do tumulto, pois em um momento, em que nada deve ser perdido, a menor palavra tem sua importancia e seu valor.

— Espero que agora, disse San Nereo, o senhor me esclarecerá sobre este duelo. Estou desde a manhãa na mais viva angustia, tudo leva-me a crer que o senhor vai bater-se por um mysterio de familia, esgoto-me em novas conjecturas, e todas ellas são afflictivas. O nome de sua filha tem parte neste duelo.

— San Nereo, disse o conde, tenho uma resposta mui simples que dar-lhe. A testemunha de meu adversario ignora tudo, chega ao terreno como cego. As condições devem ser iguaes em um encontro de honra, por isso minha testemunha ignorará tambem tudo.

— Inclino-me diante dessa razão, tornou o mancebo dando um suspiro ; porem mais do que nunca conservo minha idéa sobre a causa deste duelo.

— Seu pensamento pertence-lhe, meu charo filho, e meu segredo he meu. Em um momento tão solemne não convem discutir, não convem queixar-se, não convem fazer conjecturas ; mas convem fazer cada um o seu dever.

O meu he bater-me, o seu he conservar-se em pé e silencioso ao meu lado.

— Não faltarei ao meu, conde Caetano, e estou certo de que o senhor cumprirá o seu.

— Isso basta hoje, San Nereo, amanhãa pertence a Deos.

— Estarei prompto tambem ámanhãa ; disse San Nereo.

— Bem sei, bem sei, meu filho, tornou o conde apertando a mão do rapaz. Se vossê soubesse quanto sua coragem alenta-me neste momento supremo.. Ouça-me.... sou soldado, e conheço todos os caprichos das armas. Os mais fortes e mais corajosos não sahem sempre vencedores, he a mão de Deos que dirige a ponta de uma espada, ou o vôo de uma bala, não he a destreza como dizem muitos. Daqui a uma hora posso ser morto.

— Que horrivel idéa ! conde Caetano !

— Ouça-me até ao fim, meu filho. Eis aqui um bilhete sellado com as minhas armas que escrevi hoje a pressa, elle he breve mas diz tudo o que he preciso dizer. Tome este bilhete, guarde-o cuidadosamente, e não pense mais nelle. Se eu for morto, abra esta missiva da morte, e siga suas inspirações. Juro por vossê que ellas serão heroicas.

San Nereo tomou o bilhete da mão do conde, e disse em tom energico :

— Conde Caetano, espero não abri-lo ; mas se for destinado a romper o sello de suas armas, creia que serei digno do senhor.

Conversando assim, chegaram á Tourelle, e o conde fez signal ao cocheiro de parar na extremidade do bosque.

Depois de ter examinadosem affectação suspeita, os arredores e o interior do botequim da Tourelle, o conde Caetano disse em voz baixa a San Nereo :

— Elles ainda não chegaram... não admiro isso.. ainda não deram sete horas.... Passeiemos em quanto os esperamos.

Na estrada não avistava-se nenhuma dessas carruagens que revelam o segredo de um duelo aos olhos do observador experimentado. Distinguia-se somente uma longa fileira de hortelões que voltava para Vincennes, algumas caleças descobertas onde fluctuavam chapelinhos de sol, dous omnibus da mesma côr que cruzavam-se no mesmo ponto, e os carrinhos publicos de Vincennes, e de Saint-Mauro. De vez em quando passavam peões de semblantes serenos, jardineiros licenciados, rendeiros economicos, saltimbancos ociosos, soldados indolentes, ciganos desfarçados, emfim todo o pessoal das grandes estradas na visinhança da capital em uma bella tarde de verão.

Nessas horas os minutos tem um valor singular. Os relogios sahiam, e entravam a cada instante, e mostravam uma demora, que começava a inquietar o conde e San Nereo. Sete horas e dez minutos, sete horas e um quarto, sete horas e vinte minutos tinham sido pronunciadas por labios anciosos. Os olhos não viam chegar nenhuma dessas carruagens, que querem recuperar pelo galope forçado um tempo perdido, que compromette a honra.

San Nereo cruzou os braços, e encarando o conde disse-lhe com voz surda :

— E se elle não vier ?

— Se elle não vier ! repetio tristemente o conde. Oh ! he impossivel ! he impossivel !... Um rapaz elegante !... Insultei-o vivamente, e esbofeteei-o.. Oh! tomei todas as precauções para tornar o duelo inevitavel... A gente da idade delle não deixa-se injuriar assim por um homem de idade madura..... He impossivel !... ha de vir... Muitas vezes ha embaraços de carruagem em Paris... Elle mora duas leguas distante da Tourelle... duas leguas pelo menos... A extrema distancia he boa excusa na tardança... nem sempre calcula-se bem... os relogios não andam de acordo...... Oh ! estou certo de que virá !

A gente procura muitas vezes aceitar como boas, razões que julga más ; porque tem muitas vezes precisão de enganar a si mesmo para ter uma demora necessaria, quando soffre muito.

(*Continuar-se-ha*).

(*) Vide o *Diario* n. 155.

MUTILADO

ILEGÍVEL

co de nome Francisco de Paula Cavalcanti (salvo o erro), indo de caminho para Pastos-Bons, furtou uma moça nas immediações da villa de S. José, e a levava na garupa de seu cavallo, quando foi preso n'aquella villa de S. José por queixa do pai da moça. Acommodou-se o negocio, e nofim d'alguns dias foi o padre posto em liberdade, e está habilitado para continuar no mister de tirar moças e conduzi-las de garupa!...

No dia 23 do corrente chegou o brigue escuna de guerra *Andorinha*, procedente do Pará, de que he commandante o intrepido 1. tenente o Sr. Pedro Thomé de Castro Araujo. Este navio, segundo deze estar lembrado, d'aqui sahio para aquelle porto em outubro do anno passado, e d'ali seguio no dia 8 de novembro para o interior da provincia, afim de por sua parte, obstar a invasão, que os Americanos pretendiam operar no Amazonas; seguio rio a cima cruzando até a cidade de Santarem na foz do rio Tapajoz, e no seu cruseiro tocava em todas as villas e povoações, que lhe ficavam em passagem, como sejam, Breves, Gurapá, Almeirim, Prainha, Chaves, e a outros pontos na bocca do Amazonas para tirar as plantas dos portos commissão essa já ordenada pelo Sr. Paranhos. O *Andorinha*, poucas vezes deixou de abandonar o lugar denominado *Baixo-grande*, que he uma grande posição importante, pois qualquer invasão, que se tentasse pelo lado de Macapá ahi encontraria forte opposição o brigue do Sr. tenente Castro Araujo achavase no porto de Santarem quando alli chegou o paquete da campanhia de navegação a vapor do Amazonas Rio Negro rebocado pelo paquete da mesma companhia *Marajó*, depois de se ter safo das pedras em que encalhara á cima da villa de Serpa; e pelo commandante do *Andorinha* foram prestados á aquelle vapor todos os socorros, que estiveram á seu alcanse, até que a gerencia da companhia mandou buscar o vapor para a capital.

Todos esses serviços prestados pelo digno commandante Castro Araujo, e sua briosa officialidade merecem especial attenção da parte do governo, por isso que nos achamos em estado de admirarmos e apreciamos empregados da nossa armada tão distintos pelas suas qualidades pessoaes, intelligencia e pericia, como aquelles; e não he sem grande satisfação, que registramos os serviços de qualquer um nos nossos compatriotas da cathegoria que prestou o commandante Castro Araujo.

O Dr. João Climaco Lobato acha-se nomeado promotor publico da villa do Rosario. Essa nomeação não podia ser mais bem acertada. Resero-me para a primeira occasião.

RIO GRANDE DO NORTE.

Natal 5 de julho.

Quando não sou obstado por fôrça maior, creio que terá notado quanto sou pontual na remessa de minhas missivas; e isto a meu vêr he um motivo sufficiente para que Vmc. me disculpe as faltas que commetto de quando em vez.

Agora felizmente, que não necessito passar horas inteiras com a penna na mão a pensar por onde hei de principiar as minhas cartas, e nem no modo porque as terminarei: uma época abundante de factos e factos importantes me veio tirar desse embaraço em que me collocava de quando em quando a esterilidade desta minha terra; e por isso muito bem dizia certa velha de meu conhecimento, que a melhor obra do Creador fôra um dia atraz do outro; e a velha tinha muita razão, *carradas* de razão na phrase de certo *Licurgo*; sim, senhor, a época da abertura da nossa assembléa provincial, o dia 1º de julho me abrio um campo em que minha penna póde sem tropeço por-lhe debaixo dos olhos muita cousa e cousas muito bôas; a ellas!

No dia 28 em que se deviam reunir em sessão preparatoria os *pais da patria*, aquelles que tanto escarceo fizeram para serem eleitos, foi um dia de minguante; compareceram apenas 7 ou 8, que ao entrarem na casa foram logo aclamando a mesa e tratando de nomear a *commissão soberana*, ou de poderes para conhecerem da validade das eleições; depois do que retiraram-se; no dia 29 compareceram mais 3 ou 4 e entre elles os deputados. Dr. Amaro e Manoel Gomes; o primeiro, que se dizia no pensar de uns deputados e d'outros, supplente pela exclusão que devia haver do collegio de Goianinha, que se recentia de algumas irregularidades, e o Manoel Gomes, que havia sido pela camara apuradôra expellido do numero dos deputados sob o pretexto de ser o pai o sobre quem recahira a votação: nesse dia então tendo a commissão dado o seu parecer no sentido da exclusão daquelle collegio e admissão do Gomes foi elle posto a discussão; pedio a palavra o Amaro, e em um discurso, como costuma dizer certo camarada *tantum et profundum* desenvolveu este seu direito a um assento na dignissima; fez sua protestação de fé, isto he, que sempre foi, era e seria nortista, que tinha feito relevantes serviços ao partido e a provincia e que por fim era o *Paraná* do Rio Grande, quero dizer de que era o representante depolitica e conciliação aqui; nada escapou ao orador para conseguir o seu fim, e até a este seu criado tocou tambem uma parte daquelle discurso monstro; como que se eu tenho nada com a eleição daquelle dignissimo! Disse elle que nem mesmo eu que costumo tudo *adulterar*, nunca me lembrei em minhas epistolas de futurisar a exclusão do collegio de Goianinha! Logo não devia elle ser excluido! Que lhe parece a logica do moço? Que tenho eu, com o que deve fazer a assembléa, eu que nem lá tenho a menor parte? O rapaz não gosta do seu correspondente, porque lhe contou a historia da execução da thesouraria provincial; mas isto não foi um *adulterio*.... Finalmente, porém, depois de muito fallar, beber muita agua, ir muitas vezes ao Rio de Janeiro, passou o parecer da commissão, o pobre moço sahio pela porta fora perdendo o macio assento em que estava empavonado! oh! dolor! He verdade que foi seguido até a casa pelos seus novos amigos sulistas, mas o que val isto?

Foi por fôrça do parecer reconhecido deputado o reverendo vigario Manoel Ferreira Borges, que pela outra apuração tambem havia sido excluido, e que tanto honra o lugar que occupa, ja pela sua subida intelligencia e ja pelo grande conceito que goza na provincia; eis, portanto, em que redundou a grande maioria da assembléa, que se dizia ser do Amaro!

Vendo, porém, os amigos do Amaro, que não só não podiam fazer uma maioria na assembléa, como mesmo não podiam mais dar um assento ao seu chefe, por isso que apenas eram elles em numero de seis, deixaram de comparecer nas outras sessões preparatorias, para que, por causa desta falta se não podesse installar a assembléa, visto que só haviam dez deputados do outro lado; os meninos, porém, que não dormem, taes cousas fizeram que no dia 4 (hontem) compareceu o vigario Borges, e tomando assento foi installada a assembléa.

Então o pai do meu insigne Cantalice, que he uma bôa alma, pôde ouvir a falla com que S. Exc. o Sr. Dr. Passos abrio a assembléa. Foi o discurso de S. Exc. longo e bem elaborado; nelle não se esqueceu de tocar nas necessidades palpitantes da provincia, não só naquellas cujo remedio della póde partir, como mesmo aquelles que por intermedio dos outros poderes do Estado póde a assembléa reclamar. Em um ponto principalmente muito se estendeu S. Exc., e foi na punição do crime, suas causas e meio de evita-lo. Finalmente S. Exc. confirmou o alto conceito que formava a provincia de sua capacidade intelectual e dos bons sentimentos de que se acha possuido a respeito da provincia, que felizmente foi confiada a sua illustrada administração; praza aos céos que a assembléa bem comprehenda o pensamento de S. Exc. e o auxilie no que della depender.

Vi dos ns. de seu *Diario* 143 e 144 os estragos que ahi fizeram as chuvas, o que por certo he lamentavel; e posso lhe asseverar que aqui tambem tivemos 18 dias de chuvas consecutivas; e apenas na vespera do glorioso S. João, tivemos o prazer de vêr o sol ostentar suas galas, e que por essa mesma ausencia que fez, mais brilhante e magestoso me pareceu; e se continuassem as chuvas por mais alguns dias, esta cidade seria um montão de ruinas; porque quasi todas as casas são construidas com barro sómente sem liga alguma de cal, e por isso acontece que quando as chuvas são mais abundantes, principiam a humedecer as paredes, mais logo depois descascam o caiamento, e porfim descobrem as costellas de varas, e fica o pobre morador no meio da rua e dentro de casa; exactamente he o que está acontecendo com este seu criado.

Eu pensava que ja estavamos libertados dos tempos em que as crenças de *feitiço* vogavam com fôrça entre o povo; pois não he assim; agora um amigo de Porto Alegre me conta, que em dias de abril deste anno, foram presos em flagrante os individuos Alexandre Rodrigues e Marianno Matuto, que desapiedadamente surravam a uma pobre preta de nome Romana; e levados a presença do delegado e interrogados sobre a causa do crime que commetteram, respondeu Alexandre que sua mulher ha mais do anno, que se achava doente, e que chegou a seu conhecimento, que seu mal era *feitiço* que Romana lhe havia deitado, e que jámais ficaria bôa sem que fosse açoitada com vergonteas de pinhão, e que elle desejando vêr sua mulher bôa, fora applicar a cura em Romana, e que levára com sigo Marianno para evitar que alguem o interrompesse! E que tal o curativo? Por causa das duvidas foram pronunciados no art. 201 do codigo criminal.

Um outro amigo do Apudi me conta em uma carta a morte de um papagaio celebre por sua longevidade e assim se expressa: A quatro de março deste anno aqui morreu o Mathuzalém dos papagaios, que tendo sido dado de presente em 1810 ao vigario Faustino Gomes de Oliveira, já como bom fallador, o nosso Psitacus acompanhou seu senhor quando este viajou a provincia do Ceará, soffrendo os boléos e moxicões com que em taes occasiões soem os arrieiros mimozear aos viajantes de tal laia, até que lhe fracturaram uma perna: continuou a viver nedio e palrador como d'antes e até mesmo sem molêtia; os annos, porém, que tudo gastam, roubaram á vista ao nosso heroe, e por tal fórma que não houve oculos que lh'a restituissem; mas como que por compensação requintou-lhe o instincto, e o nosso Mathuzalém estava sempre a ralhar a qualquer hora do dia e da noite, o que não admira porque os velhos dormem pouco. Todavia não estando isento de pagar o tributo a que estão sujeitos todos os que vem a este mundo de mizerias, morreu aos 41 annos (sabidos) de idade!

Fico de penna aparada e papel dobrado para lhe dar conta dos trabalhos da illustrissima.

Tudo o mais aqui continúa sem alteração.

Desejo-lhe saude e o com que se compram os melões, e que Deos o livre das taes inundações, que são bem agradaveis. Adeos.

PARAHIBA.

Mamanguape 1.º de julho.

Estavamos com as nossas tentações de escrever-lhe estiradamente, quando somos accommettidos de uma enfermidade, que pela vontade dos taes esculapios, estendidos no macio leito, já lograriamos de algum diaphoretico ou sudorifico, que fizesse dos nossos poros outras tantas vertentes; mas emfim, resistindo a esse mal, que tão injustamente parece querer fazer em nós o seu emporio, e contra o qual passamos a assestar as nossas baterias *homeopathicas*, vamos dar-lhe por agora poucas noticias, e sem o maior commento, pois que ao contrario não se presta o nosso estado sanitario.

A dolorosa experiencia nos tem feito conhecer perfeitamente a inconcussa verdade, — que o nosso espirito he subordinado a condições phisicas —: tal he a corelação intima, o congraçamento misterioso disto que chamamos no homem — corpo e alma — que a menor lezão que soffre qualquer um em seus delicados organismos, repercute incontinente sobre o outro.—Sirva isto para dizer, que o nosso espirito e corpo soffrem de parceria; e como introito ao que passamos a exarar.—

O direito de defeza consagrado pelo codigo da humanidade, os deveres de cavalleiros, que prezamos, nos collocam na situação de vermos ao encalço deste tropel de ensinuações malignas, em que tanto abundaram o nosso collega—*Mamanguapense* e um *correspondente* avulso, acobertado com o titulo de *verdadeiro*: a este, intregamos a execração publica e o deixamos ficar em paz nesse lodaçal de convicios, onde costuma chafurdar-se, nessa escura cegueira, onde a mais supina ignorancia o tem conduzido, e promettemos jamais dar-lhe resposta, qualquer que seja a sua furia canina; a aquelle, estamos dispostos a aceitar a discussão da materia controvertida, sob condições.

Sabe o nosso *collega* — o *Mamanguapense*—, que o homem educado nunca lança mão da penna para invectivar injustamente a outrem, pois que devendo todos mutuos respeitos, semelhante arma tem dous gumes; sabe o *collega*, que discussões acerbas e acrimoniosas não tem o merito de [illegible] e trazer o ridiculo sobre os que tão inconsideradamente usam dellas; sabe o *collega*, emfim, que abusamos da confiança que em nós depositou o honrado emprezario do *Diario*, conspurcamos os nossos escriptos, e nos nivelamos a mais triste e lamentavel posição, provocando e aceitando toda a discussão, onde o decoro, a verdade e todas as conveniencias, não são guardadas.

Entrando, pois, com o *collega*, em uma discussão sincera e leal, o conjuramos para que não se deslize do procedimento pautado por uma depurada educação, e pelos principios reguladores do homem circumspecto e honesto; o conjuramos, para que abstrahindo-se de toda a questão de personalidades, só a consideramos pelo lado do direito, continuando a dar-nos suas interessantes *prelecções*, que nos acharão sempre na liça, não como aquelles eximios advogados a que allude, não como algum togado de baixa esphera, mas como discipulos activos e diligentes, que só tendo por norte a razão, e por arma a lei e o raciocinio, e não se amedrontando com estas clavas de Hercules que lhes foram arremessadas, vibram afoutos as suas frageis lanças no empenho de defenderem as honrosas posições onde os collocaram. Aceitamos assim a luva do collega: invocamos o juizo illustrado e imparcial dos homens entendidos; elles que decidam, que emittam os seus alvitres no desenlace da nossa contenda, elles que marquem com o ferrete da ignominia, a quem desprendendo-se das vias legitimas e ordinarias, demandar as capciosidades, argucias e recriminações de que sóem lançar mão a ignorancia, o servilismo e a mais mizeravel objecção.

Devemos antes de tudo dizer ao collega, que elle foi nimiamente injusto com nosco, quando lubrigou nas nossas expressões, na nossa exposição accusações ao Sr. João Valentim, ou por outra, foi tão sómente o collega, que o acoimou tão acrimoniosamente: dispa-se de prevenções, desterre os horriveis habitos de ver os objectos pelo prisma dos máos instinctos, e, com calma e madureza diga-nos, onde está mesmo a mais leve censura, capaz de offender o fino teclado das susceptibilidades? E com que direito conclue tambem o collega, que a nossa opinião he avêssa a aquella que abraça? Perdôe-nos o collega; pensamentos, illações e conclusões taes, que ficam muito a quem das suas luzes, ellas não abonam por certo as intelligencias que as produzem: portanto, ainda mais uma vez deixou-se o collega arrastar pelas inspirações e sentimentos contrarios a aquelles que devem presidir á apreciação das idéas e escriptos d'outrem. Leia o collega, mais acuradamente o que escrevemos, e faça-nos justiça.

Aceitando a questão pelo lado que nos offerece o collega, visto que o unico interesse que temos a ella ligado, he vermos delucidado um ponto de direito, que nos parece complicado, pouco nos importa que as nossas reflexões, a nossa argumentação, vá fulminar a quem quer que fôr: se nos for preciso, lançaremos mão do processado em todo o feito, e cada um descansando na consciencia de seus actos, deve-se tranquillisar cóm a publicidade delles.

Repetimos, a verdade, a sinceridade e a boa razão, nos servirão de bussola de fanal; e quando desviarmo-nos do carril que nos havemos traçado, rogamos ao collega que haja de assignalar a nossa indevida peregrinação, fazendo os respectivos reparos.

Não querendo tratar d'outra occasião, senão privativamente da questão que nos occupa, cumpre-nos protestar contra a malevola e contraditoria asserção com que o collega procurou doestar ao illustre juiz que sentenciou os embargos de nullidade contra o inventario judicial, sentença que foi confirmada pela nossa sabia e integerrima relação, e cuja justiça he reconhecida pelo mesmo collega, quando declara que para factura do inventario houve falta de uma citação—Mais um triste episodio a narração do collega.

Permitta tambem o collega, que não consintamos passar desapercebido o estigma de barbaro, deshumano e cruel que lançou sobre o Exm. Sr. Dr. Bandéira: por certo que o collega não conhece, nem por tradicção a S. Exc., porque do contrario, ainda que fosse o seu mais famigerado inimigo, não seria capaz de divisar-lhe defeitos, que repugnam com a sua indole, seu caracter e seu constante procedimento; quer o considere como homem particular, quer como politico.—Primeiramente firma-se o collega em um dito vago, de que S. Exc. tinha perfeito conhecimento do lamentavel estado em que se achavam os Indios, conhecimento que a boa razão e tudo quanto he justo e honesto manda duvidar, em segundo lugar, sabe o collega, que em virtude da carta de lei de 27 de outubro de 1831 arts. 4, 5 e 9, compete ao juiz de orphãos administrar os bens dos Indios; e pelo decreto de 3 de junho de 1833, compete-lhe applicar o producto dos arrendamentos dos mencionados bens ao sustento e curativo dos mesmos Indios, na educação dos seus filhos, etc., etc., etc., portanto, ao juiz de orphãos era a quem estava privativamente incumbido de occorrer a aquella urgente necessidade. Quando mesmo o presidente tivesse conhecimento do facto, o que não nos he licito crer, devia elle confiar na autoridade, que munida dos precisos meios, achava-se á testa daquelles a quem a lei incumbio de velar e tratar paternalmente; por isso não era muito, que o presidente nella librasse as suas esperanças, contando que naquella dolorosa conjectura, ella se tornasse diligente e ciosa dos seus restrictos deveres. Foi assim o collega injusto com o nosso illustrado presidente o Exm. Sr. Dr. Bandeira.

Copiosas chuvas cahiram no mez passado de uma maneira horrivel de sorte que os rios regorgitando, e sahindo dos seus leitos, ameaçavam querer tudo inundar; já parecia que o castigo supremo reverberava sobre a mizera humanidade: felizmente, graças a Bondade Divina, a aurora dos dias almejados, bruxoleando no nosso horisonte, veio dissipar o terror que havia invadido os espiritos: temos tido um humido veranico nestes ultimos dias. He esta uma lição bem eloquente.

Fomos victimas, entretanto, de sensiveis perdas: as cannas dos engenhos, que pela demora do inverno, deixaram de germinar convenientemente, amofinaram-se com esta immensa quantidade d'agua, que de chofre e sem regra as alagava, como que em borbutões: as enchentes dos rios, elevando-se consideravelmente nas varzeas das plantações, chegou a ponto de cobrir as cannas, levando em suas estrepitosas correntes até toda a safra de alguns engenhos: os legumes e todas as especies de cereaes foram destruidos, emfim, até a população soffreu de diversas enfermidades, debaixo da pressão de semelhante atmosphera. Deos se amercie de nos.

Occupamo-nos agora de relatar alguma cousa do muito que temos a dizer de nossa assembléa: o nosso estado não permitte que sejamos diffusos, pelo que deixo no olvido, ou para outra occasião, se nos for licito, a myriada de occurrencias de todo genero do illustre *congresso* da nossa terra, que nos forneceu desta vez o meu particular cyrineu o *finorio Cardoso*.

Ainda que de passagem devemos notar o effeito que produzio no illustre recinto os dias, vesperas de S. Antonio, S. João e S. Pedro, aos quaes os nossos *dignissimos* festejaram com ardencia, fervor e coruscancia, lançando bombas e buscapés, que correndo e retumbando em todos os angulos da nobre casa offenderam, maltrataram e feriram a pudicicia dos *pudibundos patoteiros*: — foi vergonhoso e fatal á *excellentissima* aquelles merencorios e dolorosos tiroteios, animados pelo elemento favorito de taes dias.

Passou em um projecto que augmentava os ordenados dos officiaes da secretaria do governo, a creação de um lugar de archivista para a mesma secretaria, e sendo isto arranjado por um candidato ao lugar, que dizia ter promessa do alto para obte-lo, succedeu, segundo consta, que o governo estigmatisando a tal creação, e esturrando por se ter propalado a idéa de arranjos de afilhados, se resolvera a não nomear o referido; e eis que passa na lei do orçamento um artigo addicivo, autorisando ao governo para nomear o archivista no caso de julgar asado, podendo conservar o empregado que serve este lugar com a respectiva gratificação. He esta uma invenção maravilhosa e digna de um privilegio exclusivo: nós vos rendemos homenagem, feliz progresso das cousas!—

O nosso orçamento he um monumento de leveza, he a panacéa mais vulgar para sanar as cancerozas chagas da ambição e estupendas *patotas*.

A nossa receita provavel, com os meios de arrecadação seguidos, e de conformidade com a continuação dos impostos decretados na lei vigente, estava orçada na diminuta quantia de 166:118$033 rs. sendo orçada a despeza em 122:067$822 rs. e havendo assim um saldo de 44:050$211 rs.: pois bem, diminue-se o imposto do assucar, do algodão, faz-se graças aos devedores da fazenda, concedendo-lhes injustas moratorias para os respectivos pagamentos; transvia-se parte da receita para despezas especiaes; augmentam-se os ordenados de todos os empregados das diversas repartições publicas com excesso, creamse novos lugares, fazem-se, por assim dizer, donativos imprudentes; accede-se a quanta pretenção exagerada, que vai pezar horrivelmente sobre o cofre, esbanja-se o pequeno numerario que temos sem medida nem tento, e por fim decreta-se uma burla, uma illusão — quarenta contos de reis para obras publicas —e tudo isto quando estamos ameaçados de uma pequena safra. E o que diremos dos *encertos*? Não ha lei, que no dia do orçamento não se revogue, direito que não se reconheça, favor que não se faça, escandalo que não se commetta: he o orçamento o campo commum, onde as pretenções de todo genero, os favores e toda qualidade de *patota* vão achar guarida, he o deposito de materias informes e heterogeneas; he o escolho onde os nossos *dignissimos* costumam sempre naufragar com mais ou menos felicidade: desta vez o máo fado nos perseguio atrozmente: a palavra bancorrota, he a que se ouve de todos e principalmente de alguns dos *dignissimos* que deploram e carpem a sorte do nosso abandonado e desvalido cofre; ella será infallivel e prematura, se acaso o braço poderoso de um governo illustrado, e que comprehenda a situação da provincia não o tirar do dedalo profundo que medonho ameaça abysma-lo.

Apresentou emfim o seu trabalho a commissão especial encarregada de apreciar as razões, segundo as quaes negou o governo a sancção ao projecto que creou na provincia mais tres comarcas, cujo parecer favoravel passou pelos dous terços da assemblea.

Não podendo attingir ao enleio, a têa que se urdiose por semelhante occasião fazendo oscillar os *digdissimos* em seus designios, contentamo-nos em relatar perfunctoriamente esta curiosa historia.

Offerecido a consideração dos *dignissimos* o projecto da divisão das comarcas, foi elle abraçado, acolhido com regosijo, e não se dir-se-ha bem, com frenesi; sem o menor obice sobre o seu objecto principal, foi elle attendido, descutido e adoptado; subindo a sancção não mereceu a approvação do presidente, e he devolvido a asemblea; pelo que, de conformidade com o regimento interno, foi remettido a uma commissão especial, para reconsiderar asua materia: nestas circumstancias quasi toda a assemblea pronunciou-se unisona pela sustentação do projecto, fizeram os *dignissimos* conciliabulos, e assentaram que a honra, a dignidade, e não sei mais o que bradavam pelo cabal vingamento das ideas nelle contida: eram os membros da commissão os mais robusto athletas que pugnavam favor do projecto porem para logo a estação humida talvez influenciando em seus espiritos fez arrefecer aquelle furor patriotico, de sorte que a scena tomou novo caracter, e já os *dignissimos* cambaleavam no procedimento que deviam ter: electricidade, no entanto os tornou ao seu primitivo estado, quando chega o vapor da côrte, e aquelles mesmos corypheus que eram as columnas mestras que sustentavam o projecto, cantaram a palinodia, e com a intrepidez do transfuga, procuraram dar-lhe golpe mortal. Descortinar tantos mysterios nos he impossivel; entretanto, vaga, que da côrte vieram noticias de que certos pretendentes não seriam agasalhados por incompetentes, insinuando-se que fizessem por innutilisar o projecto da creação das comarcas, ou demorassem a sua adopção até ver se o Exm. Sr. Nabuco retira-se do ministerio, ou até que certos deputados deixem a côrte, e voltem ao patrios lares: — não sabemos que grao de veracidade tera isto.

Deixaram de assignar o parecer os Srs. Manoel Porfirio e Francisco Jovita Cavalcanti, que tambem eram membros da commissão, assignando vencido ou com restricções o Sr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques: — eis a integra do parecer.

A commissão encarregada de emittir o seu parecer acerca das razões com as quaes fundamentou S. Exc. o Sr. presidente a denegação de sua sancção ao projecto n.... que dá nova divisão judiciaria a provincia em 6 comarcas, e que se acham adjuntas ao mesmo projecto devolvido a esta assembléa, estudou e considerou devidamente estas razões, e com quanto as respeite e acate, e faça justiça ao espirito de igualdade e moderação que as dictou, com tudo entende que em face das circumstancias, necessidades e topographia da provincia são improcedentes, e que a circumscripção em 5 comarcas que S. Exc. se dignou offerecer, além de ser recentida dos mesmos defeitos, que parecem prejudicar a divisão do projecto devolvido, e contraria dos reclamos e necessidades da provincia.

S. Exc. o Sr. presidente usando do direito que lhe he conferido pelo art. 15 da lei das reformas constitucionaes julgou não dever sinccionar o referido projecto—tanto porque pela divisão estabelecida no mesmo, a 4ª e 6ª comarcas comprehendem apenas dous termos, entretanto que a 1ª abrange 5 com o de Cuité, novamente creado—2º por ser o excesso dos termos contrario a conveniencia de facilitar á magistratura o comprimento de seus deveres, e nem harmonisar-se com o principio que dominou a circumscripção da 4ª e 6ª—3º por ser a terceira comarca pela reunião de seus termos a mais populosa depois da primeira, e offerecer mais constantes materias aos trabalhos judiciarios—4º finalmente, não ter sido a distancia dos termos quem obstava a circumscripção por pertencer Patos a Ponbal estando em distancia de 18 leguas.

A desigualdade notada por S. Exc. entre a 4ª e a 6ª comarcas, que comprehenlem apenas dous termos, e a 3ª que abrange quatro (porque Cuité ainda não he termo) acha sem duvida uma explicação plausivel na grande distancia em que estão os termos da 4ª e 6ª comarcas, e na proximidade dos da 3ª, a cidade d'Arêa cabeça deste ultimo, dista 8 leguas dos termos de Bananeiras e Guarabira e 3 de Alagoa-nova, para os dous primeiros gastam-se 4 horas de viagem, e para o ultimo apenas hora e meia, accrescendo a isto que estes municipios estão em constante communicação com a capital, o que faz que sejam melhores os seus costumes, que n'elles seja o crime menos audaz, e ainda não tinha apparecido as scenas de sangue que tem das ultimas comarcas, que por isso mesmo reclamam mais prompta, e infallivel a acção da justiça sobre o crime, o que só se poderá conseguir constituindo-se em diversos dos seus municipios um centro de autoridade, como a reunião de um juiz de direito, um juiz municipal e um promotor.

A segunda e terceira razões em que fundou S. Exc. a não confirmação do projecto tem tambem a seguinte explicação:—o excesso dos municipios da 3ª comarca não pode embaraçar a acção da justiça, não só pela sua demonstrada proximidade como tambem porque já existem nelas dous juizes municipaes, e assim se por serem mais populosos offerecem mais constante materia aos trabalhos judiciarios, tambem o compartimento destes trabalhos por ambos os juizes traz á administração da justiça a mesma facilidade que resultaria se menor fosse o trabalho, e mais distantes os termos.

A quarta e ultima razão precisa igualmente de força, porque se Patos dista de Pombal 18 leguas, tambem dista de Catolé 12, e esta distancia entre termos que não são populosos e cujos trabalhos judiciarios não são tantos e tão arduos não pode impedir o movimento accelerado que deve ter a acção da justiça; de mais se Patos por distar 18 leguas de Pombal não lhe deve ser annexo, muito menos deve pertencer a S. João donde dista 25 leguas. A circumscripção que offerece S. Exc. a commissão a julga eivada dos mesmos inconvenientes que o quiz remediar na divisão do projecto; porque a 1ª comarca comprehendendo os termos da capital, onde o juiz de direito deve abrir trez vezes o jury em cada anno, os de Pilar e Mamanguape, onde o deve fazer duas vezes, além da correição em todos, continua a soffrer o mesmo embaraço na satisfação e regularidade dos trabalhos judiciarios, no que deve aquelle funccionario consumir não menos de 10 mezes.

Além disto porque a comarca de Pombal fica com 4 termos mui distantes, e que dependem de longas viagens, ao passo que a de Arêa conserva os mesmos inconvenientes do projecto, não sendo a separação de Alagoa-nova, termo mui pequeno e muito proximo a essa cidade, que destroe os embaraços da justiça e facilita a sua acção.

A commissão reconhece em S. Exc. a imperfeição e desigualdade da divisão estabelecida no projecto, porém entende que o meio de a remediar não he por certo circumscrever o numero das comarcas, pelo contrario amplia-lo: a creação de mais uma comarca prefazendo o numero de 7 em vez de 6, como reza o projecto, será a condição unica e infallivel de uma perfeita divisão. A excessiva distancia dos termos do centro da provincia, a pouca moralisação dos seus costumes, a facilidade de se inutilisar os esforços da justiça, e, o que he mais, a impunidade que aterra a parte pacifica dos cidadãos são perniciosos entraves ao andamento regular e harmonico da justiça, que só poderão ser removidos ou sanados com a creação de muitas comarcas, cujas autoridades punindo por toda parte o crime façam respeitar as leis.

A commissão por todas estas considerações offerece a sabedoria da casa o mesmo projecto devolvido, e he de parecer que seja elle approvado com a mesma divisão que estabelece.

Sala das commissões 25 de junho de 1854.—*João Rodrigues Chaves—Manoel Tertuliano—Thomaz Henriques*—com restricção—*Francisco Felix Villar de Carvalho*.

O ordeiro.

Bananeiras 26 de junho.

Chegou finalmente o correio depois de passar bem bons incommodos, por via da muita chuva que por aqui tem cahido estes dias; e as noticias que nos trouxe do theatro da guerra européa, são indubitavelmente as mais lisongeiras e esperançosas para as armas turcas. Eu que me acho na expectativa do mundo revolucionario, não estou nada satisfeito com a sorte actual da Europa; e Deos queira que uma guerra infinita não seja a herança do orgulhoso Nicolão, que, sedentó de sangue humano, deseja armar a Europa á sua encarniçada ambição. Declaro que não sou Turco e nem Russo; mas desejo ver a Turquia livre ou resguardada de um pretencioso inimigo, e que procura em todo tempo chamar-lhe sua preza. Os céos queiram abençoar as armas daquelles que se acham no direito de reprimir um turbulento inimigo, e a elles por certo caberá a aureola da guerra.

Agora que ja lhe fallei em Russos e Turcos voltarei a noticiar-lhe o que se tem passado cá por minha terra. O que me contrista mais, he ver os Bananeirenses, voltando ao estado primitivo do antichristianismo, ou melhoramento do irreligiosismo, o que resta a saber, he se serão elles induzidos a esse aberrismo, por sua espontaneidade: eis o que passo a explicar-lhe; e se algum sabor tocar a alguem, consolem-se com o que levo dito, que nem por isso esmerilho tudo, e, se eu quizesse dizer a metade do que por aqui se passa, então quantas resmas de papel não seriam precisas? Vamos assim mesmo, e supportem-me que sou bom fardo, pelo menos não peso muito; e minha constituição a vapor me faz leve como uma penna. Estamos com dous grandes males, e qual dos dous será o maior, he o que resta saber. De um lado vemos a matriz prestes a desabar, do outro, a religião sumindo-se dos corações dos homens, como o tufão que corre desenfreiado pelas encostas de um monte ermo e sombrio; e até onde irá parar esta brisa amortecedora, filha da impiedade e do scepticismo, he o que me cumpre perscrutar. O culto religioso está de todo apagado, um reverbero livido, quasi imperceptivel transluz nessa, ou naquella fronte; no entanto que caminhamos com passos largos para uma abnegação total do catholicismo. E sobre quem pesará tão gravissimos males? Sobre que cabeças cahirá o anathema do inferno? He o que desejo demonstrar; e contra a experiencia não se objecta. Estes grandes males, estes suores frios que escapam destas ou daquelles frontes, esta irreligião que desabrocha aqui e alli nasce de uma fonte impura, abjecta em parte, devida a estupidez de uns, e ao espirito sensualista de outros; no entanto que o estado vela por uma classe que vai assim cavando a sua propria ruina, o abatimento da religião, e como o cancro corroendo as bases estaveis da nossa sociedade. Eis a sombra que deseja ennegrecer nosso horisonte, matar nossas vidas e lançar-nos em um mar procelloso, onde só respira a morte e condemnação. Fallo dos Srs. clerigos (com excepções) desta chusma de milhafres que só tratam de curar no seculo presente dos seus interesses pessoaes e de familia; no entanto que as classes inferiores, a massa popular, vive lutando com a mais crassa ignorancia, recebendo della o toxico pestifero que enluta os seus futuros, seguindo a pista por sua ignorancia (como Diogenes com o seu sacco e bastão a Antisthenes) a esta chusma ou mizeranda propaganda de vicios, que não sei até quando servirá em vez de allivio de flagello á humanidade. Vmc. não me tenha por excessivo em minhas expressões, que eu longe estou de negar o que se deve a muitos sacerdotes zelosos, que cumprem com todos os seus deveres, não deixando no seu ministerio nada a desejar-se. O nosso vigario he um desses homens que ja lhe pesam os annos, a sua idade mesmo avançada não lhe permitte a prompta execução de seus deveres; no entanto que isto he bastante para voltarmos a um estado irreligioso. A falta de explicar o evangelho nas domingas e quaresmas, de em communhão chamar as suas ovelhas ao gremio da igreja, de pregar, de explicar, de doutrinar, de exercer o culto exterior da religião, quasi que desconhecido aqui, tanto não seria preciso para voltarmos a um chaos. De outro lado, vemos os domingos sem missa, para aquelles que ainda esperam outra vida espiritual, as proprias portas do templo de Deos fecham-se a aquellas ovelhas, que procuram no dia do Senhor congratularem-se com elle. Os dias santos, como o de Corpo de Deos, a igreja permanece fechada, nem um repique, nem uma badalada se ouve no templo do Senhor. A matriz, nestes dias de tanta reverencia, e grandes por excellencia, não dá o menor vislusbre de vida. Um discolo imperceptivel, se lê nos umbraes do templo em caracteres de sangue, que nos diz: — Voltai ás Kaabas, ás orgias, aos lupanares, ahi a embriaguez, a sensualidade e a depravação sejam exercitadas por vós; o vil interesse seja o vosso fanal, a vossa unica redempção; porque nós nada mais ambicionamos, do que os prazeres sensuaes, como o avarento as riquezas.— Em outra parte dizia: —A igreja que diz ser vossa mãi, só deseja de vós a substancia, não mais hesiteis em locupleta-la, que assim tereis o céo para habitar. Não mais encontrareis aqui a caridade congenita com a religião do Calvario. Assim continuava uma serie de inscripções, que bem podia reproduzir na moral dos homens um cataclisma de desordens, matar a consoladora esperança que nos anima nesta vida terrestre, e atirar-nos a um abysmo, a um vortice de mizerias.

Tambem o grande dia do precursor de Jesus Christo, aquelle immolado que disse: — Após mim virá um homem, a quem não sou digno de desatar-lhe as alparcas — que veio ao mundo annunciar a magnificencia do homem Deos, que sellou com seu sangue a primeira pagina do christianismo, ja como martyr, ja como innovador da verdadeira luz que o mundo até então não conhecia: esse dia, repito, passou para o kalendario ecclesiastico de nosso vigario, por um dia ordinario, sem mesmo nenhuma significação. Oh! meu Deos!! será possivel que tenhais tirado vossos olhos da presente geração?!! E terá chegado aquella hora, que vós de entre os vossos amados discipulos disseste que até a vossa esposa seria mal servida?!! Um passa-tempo libidinoso he o fructo daquelles que se acham na administração de um ministerio tão sagrado, quanto divino, não se respeitando mais a moral publica, nem o pejo e honestidade das familias, vivendo-se lascivamente envoltos com os furacões impetuosos da desregrada sensualida, sem um dia se lembrarem que hão de se achar perante um juiz inflexivel, que terá de equilibrar todas quantas torpezas commetterem. Quem diria que um seculo de luzes, como o actul, produziria tantas ephemerides contrarias as virtudes malleaves tão constantes na moral do evangelho? Ninguem por certo. Ha pouco deu-se aqui um facto estupendissimo, e foi, que sendo o nosso vigario chamado para uma confissão, respondeu que se achava phisicamente incommodado, e por essa razão que apresentou ao pobre matuto, la não foi: neste interim chega outro, dizendo-lhe que queria que S. Rvm. lhe fosse fazer um casamento, este tambem lhe faz ver que estava adoentado, mas o matuto que ja conhecia com quem fallava, respondeu-lhe que para isso trazia vinte e cinco bagos, a essa voz, um —está bom— lhe foi deferido e com pouco la foi-se o homem doente chuchar os cobres; e digam que não tenho razão!

A nossa freguezia está removida com o seu parocho para a Raposa (fazenda do nosso vigario) he la que elle cura dos grandes deveres que lhe são inherentes como parocho de milhares de ovelhas, distando daqui cinco leguas, veja se todos poderão la ir em caso de vexame, como uma confissão, que em todos os casos he reclamada. Nem mais uma palavra direi, e confiado em ver nossos males extinctos, eu desde ja saudo a estes reparos, que muito e muito nos interessam, e nos farão entrar em uma nova senda cheia de vida e de gloria.

Ja me ia esquecendo do nosso sacristão, mas ainda lembrei-me delle com tempo bastante, por tanto vá ouvindo. Está com cambio aberto de quinhentos por cento, sobre defuntos e anjos, e de cento por cento sobre os badalos do sino. Ha pouco uma mulher mandou enterrar duas crianças que nasceram juntas e morreram, cada uma não tiha mais que um palmo, e sabe quanto chuchou-lhe sem piedade, quatro bagotes, sem haver nada mais do que envoltos em seus lenços serem enterrados, e que tal o menino? He parente, julgo eu, de alguma sanguesuga de Hamburgo; sem duvida sobre cousas de igreja ja ha de estar inteirado, por tanto voltemos ao mais.

A nossa illustrissima assembléa provincial ha pouco acaba de crear uma cadeira de latim para aqui, que estavamos della bem necessitados: outro sim desejamos que Ss. Ss. não se esqueçam da creação da cadeira para meninas, que julgo ser de mais necessidade. Tambem rogamos a nossa camara municipal, que dê algum passo a esse respeito, e não viva tão inerte com symptomas de decrepitude. Levante a sua voz, peça, sem o que não será ouvida, e sacuda para longe essa timidez com que se acha revestida, que ninguem conhece qual a molestia que verdadeiramente a affecta. Agora quero concluir esta com noticiar-lhe alguma cousa de D. Policia.

Nem morre, e nem vive, assim mesmo morre mais e vive menos, uma especie de lethargia a atormenta. grandes symptomas tem dado estes dias de pouca vida, e comtudo isso vai escapando das guelas dos leões, e Deos queira que a não embarquem por uma vez para o outro mundo, a ajustar contas com os mortos. Quer saber de uma cousa? Eu lhe vou contar. Ha pouco foi-se cercar a casa de um pobre homem distante daqui algumas leguas, e como não acharam dentro della quem buscavam, contentaram-se com tres clavinotes, que alli existiam; e o seu legitimo dono, resistindo que ihe não furtassem, foi maltratado com palavras, e o certo he que ficou sem elles.

Tambem saiba que por aqui tudo he autoridade: um fulão de nome P., senhor de uma engenhoca, e que trabalha com braços livres. quando estes não lhe querem mais trabalhar, por esta ou aquella circumstancia previdente, os manda metter na cadeia, e lá os pobres levam massarres do diabo. O nosso carcereiro he quem se regala; porque sempre tem destes presentes, e que mais? andar assim que he bom andar, viva o erario, e deixa-los fallar, diziam os M. da Parahiba com as amarellas do thesouro nacional. Já vou muito extenso, por tanto diga-me adeos.

Saude e patacos. * * *

PERNAMBUCO.

RECIFE, DE 8 JULHO.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

As chuvas applacaram um pouco, durante a semana passada; tivemos dias de um sol brilhante e noites de magnifica lua; o commercio e as outras occupações da vida vão recobrando vagarosamente a actividade ordinaria, e o preço de certos viveres, que o máo estado dos caminhos e a avidez dos especuladores haviam elevado a um alto ponto, vai descendo gradualmente ao seu estado natural.

Ainda não temos noticias exactas acerca dos desastres causados pela cheia em todos os pontos da provincia, porque a ruina dos caminhos tem difficultado o transito para esta cidade; entretanto dizem que os estragos nos valles do Una e do Ipojuca são fabulosos. Consta que grande numero de engenhos ficaram destruidos. Na freguezia da Escada, dezeseis engenhos ou foram completamente estragados, ou soffreram consideraveis damnos nas casas de vivenda, nos açudes, nas casas de purgar, e morreram vinte e uma pessoas afogadas, segundo refere uma carta fidedigna que temos debaixo dos olhos.

Incontestavelmente o progresso em que ia esta provincia ficará interrompido por longo tempo, se o governo geral não augmentar nos orçamentos do imperio o insignificante quinhão que actualmente nos toca; maxime tendo nós, ha alguns annos a esta parte, concorrido para o thesouro publico com a magnifica quantia de quatro a cinco mil contos de réis.

Durante os tristes acontecimentos porque passamos, muitos particulares praticaram actos de sublime dedicação ao proximo, salvando victimas do meio das aguas, dando habitação a quem não tinha, e distribuindo soccorros pecuniarios com aquelles que necessitavam. Ultimamente a associação commercial desta cidade, convidada pelo Exm. presidente da provincia, na qualidade de seu socio honorario, penetrada de sentimentos nobres e generosos, e profundamente afflicta pelos desastres e infortunios causados pela terrivel innundação de 22 de junho, nomeou quatro commissões, encarregadas de obter subscripções voluntarias, afim de aliviar e soccorrer as victimas da innundação. As commissões são compostas da maneira seguinte: 1.ª para os negociantes, os Srs. Frederico Coulon, Manoel Ignacio de Oliveira, Ernesto Schramm; 2.ª para os logistas, os Srs. Antonio Valentim da Silva Barroca, Von Sohsten e Nash; 3.ª para os assucareiros, os Srs. Alfredo Youle, Manoel João de Amorim, Julião Tegetmeyer; 4.ª, e para os vendedores de generos ou molhados, os Srs. João Tavares Cordeiro, J. J. Dias Fernandes e Luiz José da Costa Amorim.

As diversas commissões ja tiraram em tres dias mais de oito contos de réis; todos os membros do commercio se tem portado dignamente.

Todavia he incontestavel que todas as classes devem concorrer com o que lhes permittirem as suas forças para esta obra pia, e fora conveniente que se nomeassem commissões nos outros bairros da cidade, para pedirem subscripções aos capitalistas e empregados publicos de todas as categorias. Todos somos irmãos, e em taes casos ninguem se deve recusar. He nestas circumstancias que os sentimentos de fraternidade e caridade se devem manifestar.

Segundo noticias chegadas de Portugal pelo ultimo vapor, estamos ameaçados de uma innundação de sedulas falsas. Dizem que daqui se tem feito este anno para aquelle reino grandes encommendas deste artigo, as quaes montam a alguns milhões. Entretanto esperamos que a policia nos ha de livrar de semelhante calamidade; e fôra prudente que a alfandega e a saude estendessem as suas pesquisas até ás passageiras, pois que não he difficil esconderem-se muitos contos de réis debaixo de vestidos de immensa largura. Para effectuar-se essas indagações, basta que o governo autorise duas ou mais mulheres, como se pratica na Inglaterra e na França, afim de embargar-se a introducção de algumas fazendas da India, e de varios objectos de outras terras, que são prohibidos naquelles dous paizes.

Tendo-se terminado no ultimo de junho o contrato das carnes verdes, nenhuma alteração se deu no mercado; pelo contrario tem havido alguma melhora. Durante a semana que se findou, vendeu-se carne gorda, pela manhãa, a 2$560 rs., e magra a 2$240 rs., descendo estes preços, pela tarde a 1$600 e 1$280 a arroba.

A policia prendeu o estudante que havia atacado, na rua da Aurora, o carro em que vinha o presidente da relação, e instaurou o respectivo processo. Dizem uns que o insulto fora feito com uma bengala, e outros que com um instrumento de ferro; entretanto veremos o que se verifica.

Segundo a participação official publicada no nosso n. 154, foram capturados nesta provincia durante o mez de maio a junho ultimo 22 criminosos de morte.

Pelas noticias recebidas de diversas comarcas, a tranquillidade publica não havia sido altareda; e assevera-se que este anno serão abundantes os nossos sertões, em consequencia das chuvas regulares que lá tem havido.

Em aditamento ás noticias estrangeiras que publicamos a semana passada, temos de acrescentar os curiosos factos seguintes, colhidos em alguns jornaes que nos trouxe o vapor inglez.

Duas pessoas foram condemnadas pelo supremo tribunal de Roma em consequencia do processo Rossi, sendo dezeseis os complicados. Eis-aqui os nomes dos que foram sentenciados: Luigi Grandoni e Sante Constantini, á pena de morte;

Proggiero, os dous irmãos Filippe e Bernardo Facciotti, a galés perpetuas;

Capanna, Fabiani, a vinte annos de ferros;

Francesco Constantini, Selvaggi, Testa, a quinze annos da mesma pena.

Os outros accusados ainda não tinham sido postos em liberdade, porque a mór parte ja haviam sido condemnados antecedentemente, ou processados por outros crimes. Antes que esta decisão se torne definitiva, o processo deve passar pelo tribunal de appellação, o que devia ter lugar no dia 12 de maio.

Mr. Poujoulat acaba de publicar uma nova obra em um volume in 8º, intitulada—*Cartas a respeito de Bossuet dirigidas a um homem de Estado*; e o abbade Chassai, professor no seminario de Bayeux tambem publicou um livro, denominado—*Provas do Casamento*, no qual examina com toda a franqueza, prudencia e experiencia possivel, o comportamento que se deve guardar para com o chefe de familia, e mostra como se pode lutar contra os seus vicios, poupando-se-lhe o amor proprio e respeitando os seus direitos. Este livro tem merecido elogios.

Foram traduzidos do allemão em francez os *Elementos metaphisicos da doutrina do Direito* por Em. Kant; mas duvida-se que esta obra tenha a aceitação da *Critica da razão pura*.

Entre alguns promenores que se devem acrescentar ao relatorio do almirante Hamelin, acerca do bombardeamento de Odessa, vemos que os Russos tinham obrigado as equipagens inglezas dos navios mercantes fundeados naquelle porto a collocar-se na primeira linha das peças que faziam fogo sobre as fragatas francezas e inglezas, que bombardeavam o porto imperial. No momento da explosão do paiol da polvora, que tivera lugar a 1 hora e 18 minutos do dia, homens e peças que lhe ficavam perto foram arremeçados em toda a direcção, indo cahir perto dos navios da esquadra alliada, que estavam a nove centos metros de distancia; ao passo que, como o mestre canhoneiro do *Furious* teve a tenção de abater ume cupola da cidade, que ordens rigorosas mandavam respeitar, foi immediatamente despedido.

Quando o paiol estourou os Francezes proromperam em vivas ao imperador, e os Inglezes alçaram freneticos hourras.

Nesta semana morreram livres 13 homens, 11 mulheres e 11 parvulos; escravos 2 homens, 4 mulheres 1 parvulo: total 42.

IPOJUCA.

1 de julho.

Confrange-se-me dolorosamente o coração ao ter de lhe noticiar nesta minha missiva, ainda que incompletamente, a terrivel calamidade, pela qual aprouve a Deos passarmos. Quero-lhe fallar desses dias de susto, e desolação, que encheu o povo desta e mais freguezias de terror e geral consternação.

Desde o dia 16 do passado, até hontem, que, com excepção da vespera e dia de S. João, choveu com furor constantemente, de dia e noite. Nunca pensei presenciar scena mais assustadora, pois tenho bem bons annos de residencia neste lugarejo.

O Ipojuca tornou-se medonho em sua extensão e profundidade; chegou aos lugares, que se julgavam mais inaccessiveis ás enchentes, e por onde passava, exasperado, era destruindo, arrancando, e fazendo as mais horriveis escavações no mais alto das barreiras, levando adiante de si o terror, o estrago, e a morte. Pensei, que as cataratas do ceo haviam-se pela segunda vez aberto para um outro *diluvio* submergir a terra. Tremi por mim e pela a humanida; eu via nessa immensa innundação um aviso do ceo; via nella um olhar severo do Omnipotente para as mizerias e torpezas de seu povo. Todos não se julgavam seguros em suas casas; de hora em hora os rios tomavam formidaveis proporções, e á sua ameaça succediam nossas angustias, nossas afflicções.

Raro foi o engenho edificado ou ao nivel dos rios, embora distantes, ou as suas margens nesta freguezia, que não soffresse mais ou menos prejuizos, ja em suas safras plantadas, que foram em continente destruidas, já nas muitas roças plantadas nas varzeas, que foram arrancadas, já finalmente na immensa perda de animaes de maneio. Não houve uma ponte, por mais consolidada, por mais experimentada pelas enchentes, que não fosse como uma penna levada pela corrente dos rios. Não houve um açude, ou uma tomada, que não fossem arrombados, destruidos. As noticias cruzam-se, cada qual mais aterradora: eu não quero crer em muitas mais, estou observando a causa formidavel se tão funestos effeitos, e por isso nada duvido, avista do terrivel embravecimento dos rios, que ainda hoje descançam, onde os antigos nunca pensaram, nem tiveram noticia que elles trepassem!

Na Escada, sou informado, que deram-se lamentaveis estragos e algumas mortes; para mais de trinta casas foram alli destruidas pelo Ipojuca. Os engenhos igualmente soffreram os mesmos prejuizos, senão mais do que em Ipojuca, mas nada sei com certeza, porque se for a narrar-lhe o que tenho ouvido então posso-lhe affirmar que a colera celeste está sobre nossas cabeças! Serinhãem e Una foram os theatros de grandes desgraças. Algumas pessoas, que a muito custo hão transposto um abysmo immenso d'agua asseveram-me com certeza, que nessas ribeiras a desolação he geral, e os estragos espantosos.

Na de Serinhãem já sobem a 34 os engenhos arrancados dos seus alicerces, e levados por agua á baixo, não contando muitas senzalas, olarias, destilações, pontes, e algumas casas de vivenda: muitas foram as victimas, dentre ellas um filho menor do Sr. Antonio Germano, proprietario do *Rosario*. Um cavalleiro que tentou passar com seu pagem a ponte do Gindahy, ambos morreram porque a ponte foi com elles.

Foram achadas varias mulheres mortas, com seus filhinhos agarrados aos peitos, emfim, meu charo, foi uma commemoração dos dias luctuosos do diluvio universal. Em Una foram destruidos mais de sessenta engenhos com os mesmos prejuizos que em Serinhãem. Calcula-se a perda total do Cabo, Ipojuca, Escada, Serinhãem e Una, para melhor de quatro milhões de cruzados, e eu não acho exagerado este calculo, se lhe disser, que em Serinhãem e Una principalmente, raro he o engenho com sua safra que está em pé. Emfim, como he provavel, que o seu correspondente do Rio Formoso lhe informe officialmente de todos os promenores que se deram, Vmc. aguarde-se para fazer um juizo mais acertado.

He d'ora em diante, que a fome impera, porquanto as roças que se podem aproveitar das ladeiras, apodreceram pela maior parte, e as das varzeas, não ha noticias dellas; o mesmo deu-se a respeito do milho, feijão e arroz, que nada resta por onde passaram os rios e as grandes enchorradas dos montes.

O commercio soffreu um golpe mortal que nesses dous annos proximos não se cura.

O assucar para a safra vindoura tem de subir a 5$000 rs. a arroba, e ainda assim duvido que chegue á praça um terço do que se vender este anno, porque Vmc. pode mui bem avaliar dos damnos consideraveis que hão causado as chuvas do mez passado. E quem sabe este como acabará?

Eis os nomes de alguns engenhos da ribeira de Serinhãem, que nos consta serem destruidos.

Coelhos, Carneiro, S. Braz, Pacas, Palma, Cachoeira, Gindahy, Cachoeirinha, Çamaçari, Lobo, Bom Successo, Donas, Triste, Capoeiras, Maragy, Jamumas, Varsea-Grande, Retiro, Barra, Duas Barras, Jardim. Pode haver alguma inexactidão, como he muito vulgar nestas crises, quanto ás noticias. O transito para o Recife está totalmente cortado pela falta das pontes, e o clamor he geral a este respeito, e a fome visita-nos pallida como um espectro. He de palpitante necessidade a factura de uma ponte official sobre o Ipojuca, que facilite o commercio para a praça.

Tambem reclama melhoramento a barra de Suape que tantos prejuizos ha dado, e a alguns proprietarios que mandam seus assucares embarcados para esse mercado.

Não he igualmente desarrazoado, a factura de um porto de embarque em *Porto de Gallinhas*. Com mais vagar tratarei destes objectos com especialidade, os quaes demandam algum estado de minha parte, e informações de pessoas habilitadas, para então poder tratar com conhecimento de causa. Desejos da parte dos Ipojucanos não faltam, e nem mesmo (me persuado,) que pouparão dinheiro, e fadigas para verem o seu torrãozinho em um grão brilhante de prosperidade. A *Escada* veio aplainar o caminho do progresso, e a digna sala dos representantes da provincia não creara entraves aos melhoramentos materiaes do Ipojuca, que tão benignamente se prestou a dar-lhe um voto consciencioso. Pela minha parte não me pouparei ás *rabiscas* dos jornaes, sendo que se leve a effeito, ou tente-se no que levo dito.

Peço-lhe licença, meu amigo, para abrir um lugarzinho nesta columna afim de tratar ligeiramente de um objecto, de applausos para mim. Estou tratando destes objectos para nosso espirito não repousar na meditação das desgraças que geralmente soffremos. Foi o Exm. Sr. Euzebio escolhido pelo nosso soberano, senador do imperio. Não tenho politica das que se pleiteam no paiz, porque a minha politica cahio com a *columna*; estou por tanto, com muitos veteranos aposentado nessa *difficultosissima sciencia*; mas não posso deixar de lisonjear-me com essa digna e bem merecida eleição do throno. Foi um acto de justiça suprema, foi o alto premio com que o nosso bom monarcha quiz galardoar os relevantes serviços prestados ao paiz por esse illustre cidadão. O senado, que he o braço diamantino que sustem a aurea balança do equilibrio constitucional-representativo, deve reconhecer nessa escolha feita pelo primeiro magistrado da nação, um tributo de seu amor excelso para com os Brasileiros. Eu não cortejo o poder, não, nunca! e talvez a minha vida fosse mais bem abençoada da fortuna, se tivesse um dia beijado o pedestal da tyrannia, se a versatilidade, a humildade indigna, e o servilismo fizessem-me notavel... Presto cultos sinceros ao merito, esteja elle onde estiver. Pobre de mim, camponez, desconhecido, e pobre, que o Sr. Euzebio nem sabe se he existente! Mas, gosto desse cidadão, tenho por elle, sem o conhecer, minhas simpathias, e tambem tiro o meu chapéo aos Srs. Souza Ramos, Barbosa e Nabuco; têem elles no meu coração um cantinho reservado. Estou no meu direito.

Foi apenas no dia 23 do mez passado, que li em o numero de 12 do mesmo a minha 2.ª missiva com data de 10, e durante a sua leitura vi, que tmabem o homem recolhido das sociedades, e do labyrintho do mundo, sem perturbações, tem as vezes seus cuidados, que o distrahem bastante. Pensei, (estando certo do contrario) que a festividade do Corpo de Deos tinha sido no dia 10 do p. p., e como assim tratei della sem ser em seu dia proprio *transferi-a*. Tendo meus cuidados, agora conheço, e quem delles vivirá isento? Foi um engano, que desde já apresso-me a repara-lo, para não peccar com sciencia. Tenho muita vontade de ser coherente com as minhas palavras e obras, embora as vezes meus pensamentos cruzem-se em palpaveis contradições; mas como o seu trabalho he oculto, passam-se cá no mundo interior da cabeça, só revelam-se depois que os ajusto com a razão e então são os meus actos; em tudo isto salvo o engano, que os mais precavidos cahem de um momento ao outro. Tão longe não corre a minha 1.ª missiva, que Vmc. se não recorde de haver eu tratado nella da educação limada, que alguns pais, que podem, e querem dão aos seus filhos, no que fazem muito bem, porque os filhos são as cordas do coração, e se são bonitinhos... *he ouro sobre azul*. Pois bem: agora passo a escrever algumas linhas sobre a má ou antes pessima educação, que por cá dão alguns pais de familias á seus filhos. Merece desculpa um pai, que se vê baldo de recursos pecuniarios, ou outros quaesquer que, mal tendo com que manter sua familia, não eduque com finura e delicadeza seus filhos. Deve com tudo com recurso dos bons exemplos, ensina-los a serem homens de bem...

Não merece censura o pai, que sempre residente no campo, de trato grosseiro, material, em uma palavra, não eduque bem seus filhos: mas poder-se-ha dizer o mesmo a respeito d'aquelles, que não só encontram em suas gavêtas recursos pecuniarios, mas até receberam dos seos uma educação limada, frequentam os circulos, viajam, e blasonam de cavalleiros de fino trato? Não. Pois saiba, meu charo, que os ha; que, o que menos se lembram e lembraram foi de dar uma educação á seus pequenos, já não digo correspondente as suas posses e posição social, mas qualquer; essa mesma que alguns pobres capricham dar aos seus filhos.

Lembro-me, como se fosse hoje, ouvir ao meu mestre, (um bom homem, coitado!) — que o campo era a escola do deleixo—; concordo, que assim fosse no tempo que era mister ao moço, que se queria ordenar, saber *tão somente o* —Padre nosso— que para ser-se medico bastava, a quem tivesse taes pretenções, conhecer a *linhaça*, que para ser-se senhor de engenho, plantar um carro de cannas crioulas. Mas hoje, que a civilisação se vai derramando pelos nossos campos, que *o ordenando* frequenta um seminario, onde estuda theologia moral, e dogma, etc. que para ser-se medico frequenta-se seis annos uma academia, que, finalmente, para ser-se *senhor de engenho* planta-se cem, e duzentos carros de cannas caiannas... oh! o campo não he a escola do deleixo; o meu mestre pensou mal, regulou-se pelo seu tempo, pelo bom tempinho dos capitães-móres, e ouvidores, *chinós*, e calções curtos, pelo tempo *do meu Deos, e do meu rei*. Se a mocidade ainda não tem aquella educação (salva a excepção), que a sociedade requer he por incuria, usura, nenhum amor á prole: he porque certos pais se persuadem, que o numerario dispendido com o ensino de seus filhos pode-lhes levar ao *reino das glorias*; he porque tratam em pouco o papel triste que fazem na sociedade seus filhos, que o que menos sabem he definir o amor de um filho para o pai, que o educou. Pura verdade, amarga sim.

Contentam-se aquelles, que se contentam, em mandar o menino a escola —*para saber assignar seu nome*—; um anno, ou menos lhes basta, e findo, volta o pequeno a tomar conta do *serviço*. Ei-los portanto com um bom principio para a materialidade: assim he. *Acanhados*, nem sabem ao menos receber um hospede, e se por viveza natural querem nos circulos conversar, meu Deos! que de parvoices. Quem os culpados? Seus pais, seus pais! Tornam-se esses *infantes*, homens; se são bons os seus instinctos, então ha uma esperança — a de se fazerem por si homens de bem, se civilisarem, trabalharem etc. mas se são máos suas inclinações tornam-se a vergonha de suas familias; e a injuria de seus similhantes. E quem perde com estas decepções? A sociedade; e quem as pune? O mundo; e de tudo os responsaveis? Os pais, e só os pais!

Desprezado dos parentes, esquecido dos pais, abominada pelos estranhos, atira-se o filho sem educação a toda a casta de desvarios. Cá pelo mato arma-se logo de um facão e um clavinote, e he com tão bons auspicios, que estream sua vida de desacatos e imprudencias. Se ouvio de seu pai, que era elle de estirpe nobre, então o povo, a classe pobre he a sua victima. He nas *gerianças* mais abominaveis que se encontram esses moços, misturados com os mais infimos da plebe, e se de todo perdem o pudor, lá vão elles ter—ás senzalas de seus pais ou ás dos visinhos, onde muita vez he punida nos pais a falta de educação dos filhos.

Tambem casam-se mal, ou escandalosamente amasiam-se.... Passam assim a vida esses mancebos sem de utilidade servirem aos seus, e he então quando se tornam celebres por suas malfeitorias que os pais se arrependem de sua incuria e do seu deleixo; mas o mal está feito, e um mal para o qual são terriveis os remedios. As filhas desses pais, que eu os chamarei infelizes, tambem são sacrificadas, e a sua sorte he ainda mais cruel, traz consequencias mais funestas e vergonhosas, e senão que fallem os exemplos.

Eu disse no programma das minhas missivas —*que nem todas as verdades podiam ser ditas*—e agora cumpro o que disse.

Se o menino mal educado tem uma mãi, por ventura piedosa, que ao menos adiante de Deos não quer ser responsavel pelo que póde de sua parte concorrer para a educação christãa de seu filho, ensina-o a resar, a respeitar o Sr. padre cura, e saber entrar na igreja; mas ainda assim o Sr. cura he respeitado por imitação, e não pelo que elle he, e a missa he ouvida da porta da igreja, de esporas, com a redea do animal segura á mão. Vá que seja. Se porém a mãi he tão descuidada como o pai, os filhos são sem moral, sem ensino e sem religião. Esses pais, diz o propheta, amam a seus filhos, como os barbaros judeos, que os degolavam em honra de sua falsa divindade. Os filhos, diz o Senhor em sua colera, que esses pais tem gerado para o meu povo, [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

altar de seus idolos os tem devotado. *Filios suos quos genuerunt mihi, obtulerunt illis ad devorandum.* (Ezech. 16 20.)

Graves e profundos males originam-se da falta de educação a infancia, e só se póde bem calcular os males gravissimos, que della resultam depois que elles dão copia de si, e só então he que se póde sisudamente avaliar os bens reaes que apresenta uma educação zelosa.

Todos (não se illudam) devem educar seus filhos segundo o que são, e melhor será se os educarem além do que são: he muito melhor. A verdadeira nobreza, a nobreza que se respeita, he aquella, que resulta dos bons exemplos, de uma educação cuidadosa, e do que de bom aprendemos em nossa infancia.

Sangue puro he o do homem, que faz-se recommendavel por sua polidez, por seus bons costumes e estudos; o mais he chimera; a realidade e só a realidade deste mundo (para muita gente) está nas boas acções, as quaes são adqueridas pela educação zelosa, que nos dão nossos preceptores.

Diga-me, meu charo, não he aborrecido e desprezado o rico grosseiro? Quem o corteja? Quem o admira? Os que como elles não possuem delicadeza. Diga-me mais: quem tem compaixão de um rico insolente, quando soffre qualquer incommodo, seja de que sorte for? Ninguem; não he assim? Pois tambem não dá-se o contrario, quando o homem polido e delicado soffre algum trabalho? He verdade. Ainda hontem nessa capital, e cá pelo meu mato não se sentio tão verdadeiramente o desgosto, pelo qual passou innocentemente o Sr. Domingos Affonso Nery Ferreira? E porque? Ah! meu charo, se virar o painel verá o contrario! he muito bom ser-se bem creadinho; pelo menos ha quem compartilhe seus desgostos e sinta seus males.

Perdoe o Sr. Affonso Ferreira o *simili*, só me explico bem com os exemplos. Quero findar este arrazoado, recommendando aos meus patricios provincianos, pais de familias, ou aos encarregados de algum educando, de lerem com cuidado estas palavras das paginas sagradas: — *Gloria filiorum, patres eorum; gloria patrum, filii eorum. Amen.*

A policia vai marchando bem, e tão bem que as inspectorias dos quarteirões nunca se viram na roda viva, que hoje andam.

Consta-me que o *Pacova* mandara-se mudar para lugar, onde não chegasse o *Lima*. O Cazuza-Sargento assevera-me, que elle fôra para *Agua Preta*.

O alimento mais caro he a farinha e o mais barato, a agua, que tem andado a granel, e todos a fugirem della horrorisados!

A saude publica vai soffrivel, assim nos indica a ausencia *official*, que ha feito deste meu canto o nosso medico commum Dr. Nery.

Quando escrever ao seu bom amigo, correspondente da côrte, tenha a bondade de lhe mandar dizer que se lembre de seu antigo companheiro das extinctas ordenanças... pois elle está em apuros.

Consta-me de fonte limpa, que o Sr. Camillo, subdelegado, querendo de uma vez ir ao amago da questão *gamella*, officiára ao Sr. delegado de Serinhaem pedindo informações a respeito do lugar, onde fôra esse individuo espancado, afim de enviar carta precatoria, caso fosse dado o facto em Ipojuca, e os seus perpetradores estejam em outro districto.

NOTICIA E JURY DO CABO.

Le voyageur s'assied sous votre sombre immobile

. . . .

Hoje apenas avultas sobre um morro
Ossada negra, carcomida escura!
Espectro do passado, que semelhas
Uma cruz de miserrima sepultura.

. . . .

Já não he quem d'antes era
Pobre terra, onde nasci;
Onde medra a larangeira,
E a madre-silva sorri;
Onde ha fontes e salgueiros,
E cousas que eu nunca vi!

. . . .

Coitada! triste, coitada!
Branca rosa desfolhada
Tão cedo sem compaixão?...

. . . .

Tardei, mas não faltei; razões domesticas obstaram o regresso do meu compadre daquelle lugar. Cumpro pois a minha promessa; o meu bom compadre já veio, e agora chegou.

O Cabo, que he a sede ou *corte* da comarca, he uma das mais atrigas villas da provincia: parece que sendo antiga devia estar florescente, ter um commercio mais ou menos prospero, e o seu material ser lisongeiro, mas infelizmente não he assim. Está em um completo atraso; o seu commercio de todo paralitico, e o material na vontade. Não ha uma feira, nem um quartel, e a cadeia não offerece segurança: diz o *Estevão* que ha no Cabo uma cabeça de boi enterrada; valha a verdade... A' matriz reclama serios reparos, e a não ser o zelo do seu infatigavel parocho, della restariam montões de ruinas.

Os generos de palpitante necessidade permanecem carissimos: a farinha a 32 patacas, e a carne não declina de 14, mas para compensar fabrica-se bom pão, a agua he pura, e o clima salubre. Nem sempre assim.

O destacamento, que alli está he diminuto, e, se bem que a segurança publica não padeça, he prudencia reforça-lo, ao menos para o bom desenvolvimento da policia. Os seus encarregados são homens honestos, que hão merecido dos Cabenses um voto de gratidão, assim me informa o *Estevão*, que alli vive em dia com os negocios publicos.

He interessante a chronica antiga, e moderna do *Cabo*. Ouça-a por bondade:

Casado em sua juventude por *escriptura d'arras* com a joven *Ipojuca*, que então era a mais linda moça do seu tempo, desquitou-se tacitamente d'ella, depois de velha. Assim separados os dous velhos esposos, *Ipojuca*, mulher do povo, e pobre, e sem familia ficou no total esquecimento do ingrato marido. Este, fidalgo e rico, deu para *gaiteiro*, e tentou seduzir a encantadora *Nazareth*, e como—quem dinheiro tiver fará o que quizer — póde conseguir seus intentos. Quando de bom humôr, o velho fidalgo he um cavalleiro perfeito, generoso, cortezão e piedoso; mas logo que tocam em seus brazões, o velho fica todo colera, e... a vingança he certa, he infallivel e tremenda.

Nazareth he seu idolo, mas o ciume terrivel do amante impertinente a tem feito viver no retiro. Assim vão vivendo; e eis pouco mais ou menos a historia do *velho Cabo*.

Perdôa, Marilia a pintura.

A ramificação da estrada para aquella villa, arrematada pelo coronel Francisco José da Costa está a concluir-se, e he por certo um canal, que tem de elevar ao Cabo a sua resurreição commercial, (se houver quem ajude a quebrar os sellos de sua campa.) Quando na Bahia a estrada de ferro já teve começo a da Corte ja em experiencias, segundo constame quando nessa capital não contentes com o vapor a *helice* lá appareceu um *Ulyses* com o seu aparelho *hydro dynamico*, quando afinal os *abraços* e os *oleoses* são em um segundo recebidos de uma cidade a outra.

Pernambuco vai cavando os terrenos; vai matando os braços, esgotando os cofres para fazer suas estradas, e que remedio? Se o governo não cuidar nestas mesmas estradas de *barro* ai! se algumas localidades do centro da provincia, que mirravam na pobreza, na impiedade, e no barbarismo. Se eu fosse (por artes do capeta) deputado a dignissima provincial tornar-me-hia maniaco a força de pedir a satisfação desta necessidade, porque se formos a esperar que os *Mouros, e Barbudos* se aquietem largos annos terá de vida que vir em nosso sul carris para as locomotivas. Os homens, e a experiencia constituiram-me um perfeito *Thomé*. Heide tocar para crer.

Tem o Cabo cincoenta e tantos engenhos; seus proprietarios (ouçam!) todos são intelligentes, e activos agricultores: trabalham por serem bons cavalleiros, e o que podem fazer em proveito das finanças não dispensão, mas o que me maravilha he que os senhores de engenhos do Cabo são taes e quaes como os de Ipojuca! Ha tambem muitas capellas com capellães, e muitos lugares onde as houveram: e *diga*.

No dia 15 de maio, marcado para a primeira sessão ordinaria do jury deste anno compareceram 15 jurados faltando 33 dos quaes foram multados 19 na quantia de 10 mil reis por cada dia de sessão, e os mais absolvidos, visto terem apresentado escusa legal. O juiz de direito sorteou da urna dos supplentes na forma da lei os 33 para com os 15 prefazer o numero de 48. Marcou a sessão para o dia 18 do mesmo mez.

No dia marcado compareceram 31 jurados, e o juiz de direito, mandando sortear da urna dos supplentes 17, marcou o dia seguinte:

No dia 19 presentes 36 jurados, dos sorteados, e supplentes, o juiz abrio a sessão. Ve-se pois as grandes difficuldades que se da para a abertura do jury no matto, cuja reunião he afinal conseguida por empenhos dos interessados nos processos e pedidos das autoridades. Ha muito, hamuito que se falla em uma reforma nesse tribunal, a agora mesmo o confirma um trexo da carta do seu illustre correspondente da corte, que o diz haver em *meditação* um projecto, que diminue os trabalhos do jury. Venha elle, afim de ver se os jurados não temem mais os trabalhos, e não se tornam tão remissos no cumprimento dos seus deveres. Responderam no dia 19 os reos, Calisto José Rodrigues Carlos José de Souza, e José Gomes accusados por crime de roubo feito na casa do portuguez João Marques, morador no engenho *Massangana*, e ferimentos feitos no mesmo em um seu irmão e escravo. Apezar do facto ter sido notorio, não obstante a valente accusação do Dr. promotor publico Luiz de Cerqueira Lima, que em nome da lei fez o que esteve ao seu alcance para a punição dos delinquentes, foram absolvidos. O juiz de direito appelou para a relação foi advogado dos reos José Paula do Rego Barreto, o decano e talvez o mais pratico dos advogados do Cabo.

Neste mesmo dia 19 comparece a barra do tribunal o réo Manoel Mendes Barbosa, accusado por uso de armas prohibidas. Foi absolvido. Adv. José Paulo: Estavam presentes 37 jurados.

No dia 20 presidindo o jury o digno magistrado Dr. juiz municipal, e de orphãos João Paulo Monteiro de Andrade, no impedimento do Dr. juiz de direito, e achando-se presentes 41 jurados respondeu o réo Raymundo Ferreira da Silva, soldado do corpo de policia, por ter morto em sua defeza ao preto Benedicto, escravo do Dr. Dantas. Foi absolvido e não houve appellação. Foi acto de equidade esta absolvição. He n'um acto destes, e n'uma bem merecida punição, que o tribunal se torna digno do seu alto sacerdocio. O perdão, e a pena devem sempre ser baseados nas circumstancias do delicto; se um tribunal he nimiamente indulgente, ou por demais austero, julgando os seus juizes que com taes extremos merecem do povo um voto de respeito, erram grosseiramente. Raymundo tentava prender esse negro, á requisição de seu senhor, e por ordem da autoridade; o negro resiste, e pretende lutar de modo, que o soldado sucumba; este emprega todos os meios de salvar-se do aggressor, e de cumprir as ordens que lhe foram dadas, e o que fazer? Fugir? Não era de um soldado, que tem por dever adiante de Deos, e da lei ser valente. Raymundo sucumbiria se não matasse. Advogou o réo o bacharel Maximiano Francisco Duarte Junior que pela primeira vez desenvolveu-se bem.

Neste mesmo dia, presentes 41 jurados, responderam os réos Ignacio José Rodrigues e Lourença Francisca da Conceição, accusados por terem assassinado uma mulher nesta freguezia; esta foi absolvida, e aquelle condemnado a 7 annos de prisão, grão minimo do artigo 193 do codigo criminal, combinado com o artigo 49 do mesmo codigo. Foi adv. José Paulo.

No dia 22, presentes 40 jurados, respondeu o réo José Joaquim de Albuquerque, por ter dado um tiro em um sugeito, que a força tentara abrir-lhe a porta de casa. Foi absolvido. Advogado José Paulo.

No mesmo dia, presentes 40 jurados, respondeu o réo Manoel Marques, accusado pelo crime de espancamento em um velho septuagenario. Foi absolvido. Advogado o bacharel Maximiano Duarte.

No dia 23, presentes 37 jurados, respondeu o réo Manoel Januario dos Santos, accusado pelo crime de estupro, commettido em uma menina de 8 annos. Foi condemnado a pena de desterro para fora da comarca, em que residir a estuprada conforme o art. 219 do codigo criminal, grão medio, por dous annos, e de dotar a offendida. Advogado o bacharel Maximiano Duarte. He esta uma pena que por certo não corresponde a gravidade do delicto: o nosso legislador foi por demais indulgente com estes culpados. Depois dos dous annos não virão elles zombar do ultrage feito ao nome de uma familia? Entendo, e comigo muita gente, que a honra, na magnitude de sua accepção, he tão preciosa como a vida, e que roubada aquella tem-se roubado esta; mas, já que nas collecções das *leis penaes do paiz* não ha uma que *severamente* seja imposta ao seductor da menor ao menos.... não! cala-te velho, que ninguem quer a justiça em sua casa. Lembro-me ter lido em rapaz, não sei em que livro velho de *Ordenações do Reino*, ou cousa que o valha—que era punido de morte o marido que matava em flagrante qualquer que fosse complice de adulterio com sua mulher, *menos os desembargadores do Paço*!

No dia 24, presentes 36 jurados, respondeu o réo Caetano José Fragozo (afiançado), por crime de ferimentos leves na pessoa de um filho de Joaquim Mesquita. Foi absolvido. Advogado José Paulo.

Neste mesmo dia, presentes 36 jurados, respondeu o réo Manoel Joaquim do Nascimento (Contente), accusado por uso de armas prohibidas. Foi absolvido. Advogado José Paulo.

No mesmo dia 24, presentes 41 jurados, respondeu o réo Francisco José Joaquim, accusado por crime de rapto de uma menor de 13 annos. Foi absolvido. Advogado o bacharel Maximiano Duarte.

E foram-se nesfe mesmo dia, andando para suas casas os senhores de facto. Aquelles, doudos por entregarem aos seus donos a casaca dos domingos, afim de não haver nella algum fracasso, que resultasse indemnisação; estes mortinhos com os terriveis tratos dos *callos*, que lhes fizeram os sapatões do vizinho; aquelles outros finalmente para tratarem das infalliveis limpas de suas lavouras, entregues ao filho, ou feitor descuidado, pois não saberiam se dissessem chegando ao ve-las:

Percorri a varesa amena
Era em maio—amplo jardim.

O Cabo, como disse acima, tambem participou da desgraça geral das mais villas: o *Pirapama* não foi menos tyranno para com os habitantes de suas margens; as noticias que tenho dessa localidade são imperfeitas, mas asseguram-me com certeza, que *Buranhem* ficara em muito mao estado, ou quasi inutilisado; em fim como espero logo que a cheia der lugar, ter noticias, noticias mais positivas, não me descuidarei em lhe informar. O *Estevão* que tenha paciencia, largue o verniz, (o meu *Estevão* patusco he marcineiro da prega!) e vá tomando notas do que por lá houve. Basta por hoje.

(*Carta particular.*)

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 8 de julho.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: á ordem do subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, José Francisco das Chagas, por desobediencia; e o portuguez Bernardino de Souza Pinto, por haver aspaneado a uma preta; á ordem do subdelegado da freguezia de S. José Henrique Dias, sem declaração do motivo; e a do subdelegado da freguezia da Boa-Vista o preto João, escravo do major Americo Jansen Telles da Silva Lobo Junior, para averiguações policiaes.

O delegado do termo de Garanhuns, em officio de 27 de junho findo, communicou-me com referencia a participação que lhe fizera o cadete commandante do destacamento de Papacaça, que tendo sciencia de que o desertor do segundo batalhão de fuzileiros, Antonio Leoncio da Fonseca, achava-se proximo a povoação homisiado em casa do pai, mandára ás 7 horas da noite do mesmo dia, uma patrulha para prende-lo, e que no acto do commandante da patrulha dar-lhe a voz de prisão, o referido desertor, que se achava armado, resistira a prisão, conseguindo escapar-se, e indo á poz delle um cabo, e o soldado Francisco Antonio de Lima, o referido desertor aproveitando-se da escuridão da noite, penetrára pelo matto, d'onde atirou, resultando logo a morte do infeliz soldado Lima, concluindo o mesmo delegado que ficára empregando as mais activas diligencias afim de ser preso o mencionado desertor.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 8 de julho de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O vapor *Imperador*, chegado hontem dos portos do norte deixou todas as provincias daquelle lado do imperio em perfeita tranquillidade, e no lugar competente encontrarão os leitores o que de algumas dellas noticiam nossos correspondentes.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores.—Lendo o *Correio Mercantil* de 10 de junho do corrente anno, folha que se publica na Corte do Imperio, nella deparamos com a carta particular numero XXV escripta desta provincia, e no seu artigo ou § 11 vem expendido um facto, que por ser inteiramente destituido de verdade, obrigou-nos a rabiscar estas duas linhas, não com o fim de defender-nos a nós ou á homeopathia, mas sim para desafrontar a verdade tão levianamente ultrajada em tal carta.

Diz o illustre communicador:—*O general Fernandes a quem a homeopathia ia dando guia para a eternidade, está quasi restabelecido e fora de todo o perigo que o ameaçou.*

Não queremos suppor que o autor de semelhante carta tivesse proposito de calumniar a homeopathia, e a nós que a applicamos ao Exm. Sr. marechal Fernandes, e nem que de caso pensado tal fizesse: mas não podemos nos privar do direito que nos fica salvo de dizermos ao Sr. correspondente, que quem toma a si o encargo de escrever cartas de semelhante natureza, as quaes tem de ser entregues ao dominio do publico, deve ser por demais cauteloso na indagação da verdade, afim de se não expor tão frequentes vezes a ser desmentido: e julgamos que o Sr. correspondente não estará no caso de um homem sem brio nem pundonor, e que como tal não se importe de soffrer revezes de tal jaez.

Não pense o nobre communicador que nos atiramos a sua mal fundada informação, exharada no trecho de sua carta, porque lhe damos seria importancia. pois que estamos demasiadamente acostumados a ouvir quejandas recriminações á homeopathia, todas as vezes que um doente deixa de ser curado subtamente por ella, como sempre se exige, e alias tecerem-se encomios exagerados á allopathia, mesmo quando ella não tem a felicidade de salvar doentes, alias soffredores de molestias muito simples, como está todos os dias acontecendo, e termina-se a historia dizendo-se ufanamente: Fez-se o que se pode!!! e nem tambem porque temessemos que o nosso credito viesse a soffrer com esta e qualquer outra insinuação, que fazemos justiça ao Sr. communicador, suppomos isenta de malevolencia; mas quando os factos contam-se sem o cunho da verdade, como elles se passaram, he licito a qualquer narra-los a seu turno afim, de que não se faça um ataque a mesma verdade.

Eis em poucas palavras o que se passou com a molestia do Exm. Sr. marechal José Fernandes dos Santos Pereira.

No dia 1º, se bem nos recordamos, de abril, fomos chamados as 7 horas da noite para vermos o Exm. Sr. marechal que se achava doente; chegado que fossemos a sua casa, achamo-lo com muita febre, com arrepiamentos de frio, dores por todo o corpo, e grande congestão a cabeça, denotada por muita dor, grande peso nos olhos, que custava a abrir, e vermelhidão do rosto, etc., etc.

Informando-me das causas provaveis de semelhante padecimento, e sabendo que o Exm. Sr. Fernandes tinha estado por algum tempo exposto ao vento frio da noite na ponte de Santo Amaro até onde fora passear, entendemos que tinhamos de tratar de uma suppressão de transpiração, cujos effeitos se tornavam mais aterradores, por estarem complicados com a contrariedade que o mesmo Sr. marechal acabava de soffrer: n'estas vistas mandamos dar-lhe uma dose de aconito para tomar de duas em duas horas até ceder a febre: com effeito de manhãa achando-se o Sr. general muito melhor, mandamos suspender o remedio, e a tarde tendo-se exacerbado a febre continuou-se com o remedio, e no dia seguinte apenas sentia o Sr. general Fernandes uma constipação de ventre e dores pelas cadeiras, mandamos dar-lhe uma dose de nux vom. e outra para a noite no caso de se não achar melhor.

Logo que o Exm. Sr. Fernandes tomou a primeira dose, sentio-se com tantas melhoras que não quiz a noite tomar a outra, e só por muitas instancias de seu digno genro o Sr. capitão Salustiano Jeronymo dos Reis, resolveu a toma-la, fazendo muitas reflexões a seu dito genro, e por ultimo, citando-lhe aquelle epitaphio — Aqui jaz quem, estando bom, quiz estar melhor. Ou a grande prevenção do Exm. Sr. marechal ou a repetição da dose sem necessidade, deu lugar a uma aggravação dos incommodos de S. Exc., e esta noite elle passou muito mal, segundo nos referio: porém de manhãa nada mais soffria, a ponto de levantar-se da cama, ir para a sala de jantar, onde corria muito vento, comer laranja, tomar mate e estar ao pé de pessoas que estavam fumando, com intenção, dizia S. Exc., de destruir os effeitos do remedio, tendo já á noite accendido alguns phosphoros para tomar-lhes o cheiro; o que tudo nos foi referido por S. Exc. e por seu digno genro, e não os suppomos capazes de mentir e menos de desmentir o que nos relataram.

Parece que a supposição em que se achava S. Exc., de estar completamente bom, deu lugar a uma recahida, devida sem duvida ao que S. Exc. praticou, talvez com menos prudencia, como acima fica dito; e com effeito pela volta de meio dia, indo nós visitar a S. Exc., achamo-lo já bastante incommodado e com um purgante que lhe tinha receitado o Sr. Dr. Pitanga.

Dahi em vante começou a achar-se peior o Exm. Sr. marechal Fernandes, e não se entenda que queremos dizer que fosse isso devido á mudança de tratamento.

Só queremos afiançar que nas occasiões, em que S. Exc. achava-se na apyrexia dos ataques de febres intermittentes perniciosas que se declararam, pedionos muitas vezes que lhe tornassemos a dar a homeopathia, pois que com ella tinha ficado bom immediatamente, e com os outros remedios achava-se sempre peior e não obtinha resultado algum; ao que não quizemos annuir, porque já o Exm. Sr. Fernandes tinha tomado grandes doses de sulfato de quinino, e era demais bem escusado provocar odiosidades entre nossos collegas e amigos.

Uma outra prova de que não se pensou jamais que a homeopathia era quem ia dando guia a S. Exc., he que, ao mesmo tempo que S. Exc. estava doente, adoeceu o Sr. capitão Salustiano, e continuou a ser medicado por nós, e o mesmo Exm. Sr. Fernandes, depois que veio do Monteiro para onde tinha ido convalescer, achando-se com uma irritação nas vias urinarias, depois de ter tomado *nitro, banhos e bebidas diluentes*, foi curado por nós com uma só dose homeopathica, e de um dia para outro, e o mesmo aconteceu com o Sr. seu genro ao padecer ultimamente de uma proctorrhagia de que foi por nós tratado: e que por fim dizia sempre o Exm. Sr. marechal Fernandes, que embora tivessse de adoecer muitas vezes, jamais se sugeitaria a ser *charqueado*, porque não quereria mais ficar bom da molestia e *curar-se da cura*.

Já vê, pois, o nobre correspondente, que, se he verdade tudo quanto acabamos de expender, e que não receiamos ser contrariados, por nos prezarmos de não mentir, ainda que seja em nosso desfavor, S. S. enganou-se completamente no seu modo de exprimir-se, pois o Exm. Sr. general Fernandes foi tratado por nós com proveito, e posto fóra do perigo pela homeopathia; e se S. Exc. correu os riscos que na realidade passou, foi, ou pelo pouco resguardo que S. Exc. teve logo no primeiro dia em que se achou melhor, ou pela medicação differente que recebeu depois.

Terminamos, pois, declarando ao nobre correspondente, que não nos affligimos com a sua asserção fundada talvez em vagos boatos que adrede aqui se espalharam, e que tambem esperamos que S. S. não se afflija com esta nossa rectificação que tende sómente a restabelecer a verdade dos factos; e esperamos que S. S. seja totalmente complacente comnosco, assim como somos com S. S., relevando-nos qualquer expressão que porventura possa desagradar a S. S., na certeza de que protestamos altamente não termos intenção de offender o melindre de S. S., e esperamos que, se o Exm. Sr. marechal Fernandes, tiver conhecimento desse nosso escripto, digne-se abona-lo, se for verdade o que expendemos, ou no caso de haver qualquer engano de nossa parte, digne-se S. Exc. desvanece-lo, afim de que a verdade appareça radiante a luz, que he o que almejamos.

Dignem-se, Srs. Redactores, inserir no seu acreditado jornal estas linhas, com o que muito penhorarão o seu constante leitor

Dr. *Lobo Moscozo.*

Consultorio homeopathico rua do collegio n. 25 primeiro andar.

Srs. Redactores.—Entendi sempre, que o Sr. João Pinto de Lemos Junior, ao ver-se milagrosamente escapo da acção da justiça, á que o tive de entregar como introductor de notas falsas, folgaria de contente, e, dando parabens a sua fortuna, nunca ousaria tocar em factos cujo esquecimento era de seu maior interesse.

Por esta razão, mais me revoltaram as insolencias que, contra mim e meu presado pai, mandou esse Sr. inserir em o *Diario* de 23 do mez proximo passado.

Não obstante as entregar eu ao mais completo desprezo, como filhas do despeito de um réo contra seu juiz, e partidas de um homem que, talvez, via baquear com aquelle revez as esperanças que fundou no mais perfido crime, de poder continuar a sustentar o seu abalado credito commercial, e desordenado luxo; não me demovi, do proposito de dar á publicidade, mui circumstanciadamente, todos os factos que serviram de justa e segura base ao meu procedimento em qualidade de delegado de policia.

Entretanto minhas occupações e arranjos de vida, nesta quadra em que tenho de viajar para fóra da provincia, obrigaram-me a retardar a respectiva exposição; e, agora que a opinião publica tem com toda justiça condemnado ao verdadeiro criminoso, e já não interessa muito a historia minuciosa das occurrencias, tornar-me-hei o mais succinto possivel, sem todavia omittir nada do que para a condemnação, e eterna vergonha do Sr. João Pinto se encontra no processo.

Soube a policia, que no commercio se davam repudios de notas de 50$ réis de côr arroxeada, havidas por falsas, e que grandes desconfianças reinavam a respeito. Tratei de pesquizar se existiam com effeito na circulação notas falsas, e quaes seus introductores e passadores.

As primeiras suspeitas recahiram sobre o Sr. João Tavares Cordeiro, de cuja mão havia procedido uma sedula presumida falsa, que o inspector de quarteirão, o Sr. Cesar, apprehendeu em poder de um matuto.

Tive de dar busca na casa do Sr. Cordeiro, e procedentes deste Sr. me vieram as mãos quatro sedulas das taes roxas, que se presumiam falsas. Continuei em minhas indagações, e sabendo que o Sr. Cordeiro havia rasgado essa sedula pelo inspector de quarteirão apprehendida, o qual por facilidade lh'a entregou, mandei-o prender.

Me pareceu digno de suspeita esse procedimento do Sr. Cordeiro, que poderia ter por fim, consumindo a sedula, subtrahir a base ao corpo de delicto.

Mas tendo a thesouraria de fazenda declarado boas as sedulas encontradas em mão do Sr. Cordeiro, e este em seu interrogatorio declarado, que havia dilacerado a sedula de que tratei, tomado de iracundia pela busca, e mais incommodos pelos quaes a mesma o fez passar, assentei que o devia soltar, e effectivamente o puz em liberdade. Foi tudo quanto houve ácerca do Sr. Cordeiro.

Do Sr. Santos gerente da casa de Oliveira & Irmãos foi por mim recebida uma das oito notas falsas que se encontram nos autos.

Este Sr. chamado a juizo disse haver feito ao Sr. Wanderley um pagamento, no qual foram incluidas notas roxas de 50$ réis e que alguns dias depois o Sr. Wanderley lh'as recambiara, dizendo que como entre ellas havia uma falsa, qual a de que acabo de fallar, não as queria.

O Sr. Wanderley trazido a juizo confirma isto mesmo. Nenhum outro facto se apresentou contra o Sr. Santos. Me convenci portanto de que não havia sufficiente fundamento para sua judicial perseguição, e o deixei em paz.

Outra nota falsa das existentes nos autos foi ministrada pelo Sr. Carvalho, caixeiro do Sr. Luiz Antonio de Siqueira, que disse tê-la recebido do Sr. Adamson. Este Sr. a quem mandei vir a minha presença para ser interrogado, declarou que não podia affirmar nem negar o que dizia o referido caixeiro, por se haverem passado alguns dias depois que sua casa fez pagamento ao mesmo; e que demais disto não era elle Adamson, mas sim o caixa da casa, quem fazia taes pagamentos.

Vindo o caixa a juizo disse, que não se lembrava se tinha ou não sahido de suas mãos a nota de que se trata. Nada mais occorreu relativamente ao Sr. Adamson. Julguei que por esse unico facto não o devia declarar compromettido em tão torpe especulação.

Outra das notas falsas, que se acham juntas aos autos, foi apresentada ao Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio pelo Sr. Manoel Antonio de Alcantara, que se queixou de a haver recebido em troco do Sr. Joaquim Bernardo da Cunha. Este Sr. Cunha, trazido a juizo, negou redondamente o facto; e, estando desacompanhada de provas a arguição do Sr. Manoel Antonio, julguei que o não devia prender, nem perseguir por esse facto unico e improvado.

Mas estaria o Sr. João Pinto, conforme quiz inculcar em a mencionada sua correspondencia, nas circumstancias de algum dos tres senhores acima nomeados? Por certo que não; a sua culpabilidade está manifesta.

O referido Sr. Carvalho caixeiro do Sr. Siqueira depoz, que uma das notas que se acham nos autos, declaradas falsas a juizo dos peritos, elle a recebeu da casa do Sr. João Pinto de Lemos Junior, e que teve de reclamar a ver si se lhe dava outra em lugar dessa.

O Sr. Alexandrino Pedro do Amaral tambem depoz em juizo, que outra das notas falsas juntas aos autos, foi por elle recebida da casa do Sr. João Pinto, o qual não quiz acceder a sua reclamação para lhe dar outra que não fosse falsa. O Sr. Amaral tambem declarou no seu interrogatorio, escrito nos autos, que além do facto referido pelo caixeiro Carvalho, cuja reclamação presenciou, e do que succedeu com o Sr. Santos Neves, vira algumas pessoas repugnarem receber de um matuto uma sedula, que este dizia te-la, havido da casa do Sr. João Pinto. Se o Sr. Alexandrino no seu juramento em o juizo municipal não reproduzio o seu intorrogatorio em todas suas partes, e não fallou desta ultima circumstancia, foi sem duvida por lh'o não haverem exigido.

Os dous interrogatorios e depoimentos desses dous senhores já collocam o Sr. João Pinto em peior posição, que a daquelles áquem elle declara em circumstancias iguaes ás suas. Entretanto nada são esses depoimentos em relação á prova confessoria, que contra si ministrou o Sr. João Pinto, tanto perante mim, como no juizo municipal.

Interrogado o Sr. Santos Neves, disse e jurando confirmou que uma das notas falsas entranhadas nos autos foi por elle em pagamento recebida da propria mão do Sr. João Pinto; e dada a palavra a este, teve de declarar que não o contestava.

Outra das notas falsas, que se encontra nos autos, confessou o Sr. João Pinto, em ambos os seus interrogatorios, que foi elle quem a deu, quem a passou ao Sr. Frederico Antonio de Andrade. Este Sr. chamado a juramento depoz isto mesmo.

Foi ainda objecto do corpo de delicto uma outra nota falsa, que posteriormente para exame foi remettida ao thesouro nacional, a qual pelo Sr. João Pinto me foi entregue, quando ao seu escriptorio fui exigir umas cinco notas, que antecedentemente me tinha vindo apresentar, de cujo facto adiante tratarei. Nos autos existe a confissão do Sr. João Pinto cerca a identidade dessa nota falsa que me entregou.

Do expendido ve-se portanto, que o Sr. João Pinto tem contra si o depoimento de duas testemunhas, cada uma das quaes jurou haver recebido de sua casa uma nota falsa; e que o Sr. João Pinto, sobre tudo, se condemnou por suas proprias confissões, firmando, como incontestavelmente verdadeiros, os factos de haverem sahido de suas proprias mãos mais tres das notas existentes nos autos, que pelo juizo competente foram julgadas falsas.

Saiba-se mais que o Sr. João Pinto, logo que tratei de fazer averiguações ácerca as sedulas falsas, que estavam sendo introduzidas na circulação, veio de seu proprio interessado movimento á minha casa, e disse-me, conforme se lê em sua acareação com o Sr. Santos Neves, que lhe chegando á noticia de que me achava em referidas averiguações, vinha apresentar-me aquellas sedulas, cinco, ou seis que trazia na mão, que declarou haviam sido julgadas boas pela thesouraria, áfim de por este modo facilitar o reconhecimento das mesmas.

Por essa occasião me aconselhou, segundo se vê da mesma acareação, que eu fosse por minha vez á thesouraria para desenganar-me a respeito das que havia aprehendido.

Ora, quem não enxerga nessa antecipação do Sr. João Pinto, ditada, conforme elle o confessa, pelo interesse de facilitar o reconhecimento dessas sedulas como verdadeiras, uma tentativa, um imprudente esforço para atalhar o passo á policia, e ao mesmo tempo assegurar-se da incolumidade da circulação d'aquelles lucrosos artefactos? Quem o chamou a minha presença? E quem não descobre no seu conselho, não pedido, o desejo de mais uma garantia para a desempeçada transmissão dessas protegidas do Sr. João Pinto?

Dizem os incumbidos da defeza do Sr. João Pinto, querendo não passasse tudo isto de uma triste fatalidade, que este Sr. não teve má fé na introdução das notas falsas: que o Sr. Brito Inglez e outros, que aliás deviam ser chamados para formar-lhe culpa, vieram affirmar que o Sr. João Pinto se dirigio á thesouraria, para receber certeza (se reduzem a isto os seus depoimentos) de que aquelles artefactos estavam com effeito bem aperfeiçoados, ou, o que val o mesmo, de que inteiramente se confundiam com as notas emittidas pelo governo.

A vista desta tão *estupenda* prova da boa fé do Sr. João Pinto, e dos juizos que enunciaram as testemunhas, de que esse senhor era incapaz de passar sedulas falsas (creio que até o firmaram de baixo de palavra de honra) he claro que o Sr. João Pinto, não obstante todos os factos em contrario, não podia ser criminoso.

Mas de parte a ironia. Poderá alguem seriamente pensar, que o facto de ir um introductor qualquer de notas falsas certificar-se, na estação competente, da fieldade do lithographado das mesmas pode contitituir prova de boa fé? Não significará um tal procedimento, que o seu fim he tranquillisar-se sobre a segurança da respectiva emissão?

Tambem denotara boa fé a declaração de falsa, que o introductor haja arteiramente lançado em uma nota, depois que pessoa competente, em razão de seu emprego, como tal a reconheceu, e quando esse empregado podia ser chamado a exhibir em juizo o seu reconhecimento, e quando, por isso mesmo, já não podia nada ganhar o mesmo introductor com a occultação dessa nota, e antes perder tornando-se suspeito?

Não admira uma semelhante defeza; os fautores do Sr. João Pinto ampararam-no até com a declaração que fez o Sr. Francisco Xavier de Oliveira de lhe haver dado quatro notas róxas de 50$ rs. que recebeu do Sr. Santos, gerente da casa de Oliveira & Irmãos; uma das quaes foi em continente dada pelo Sr. João Pinto ao Sr. Pereira de Brito.

Mas lêa-se o interrogatorio do Sr. João Pinto, e ver-se-ha elle proprio confessar, que estas notas elle as transmittio a differentes pessoas, sem que nem uma dellas jámais lhe houvesse sido recambiada.

As cinco notas falsas que o Sr. João Pinto introduzio na circulação acham-se juntas aos autos; não são, conforme o confessa, as que recebeu do Sr. Francisco Xavier de Oliveira. Semelhante argumentação em pro Sr. João Pinto não passa de uma mizeravel escapatoria.

Julgue agora o publico em face do que acabo de expender, e que qualquer pode nos respectivos autos verificar; se foi ou não por meu rigoroso dever que prendi esse senhor como introductor de notas falsas, e o sugeitei a acção da justiça; e decida se, sem haver provado por forma alguma donde as houve, não tendo nem se quer feito jámais uma reclamação a respeito de pessoa alguma, pode ser o mesmo julgado isento da infamante responsabilidade, que sobre elle pesa.

Mui longe de duvidar da probidade dos senhores juizes, que despronunciaram ao Sr. João Pinto, sou o primeiro a fazer-lhes justiça. Porém me parecem menos procedentes para essa despronuncia os fundamentos em que se ella baseou, e que são os de que tenho fallado.

Tão convencido estou de que muito soffreram os interesses da justiça com semelhante decretação, que sem me atrever a pedi-lo, me persuado que muita vantagem haveria para esses interesses, se o Exm. Sr. presidente da provincia, de cuja rectidão e illustração formo o mais subido conceito, se dignasse passar pelos olhos o processo do Sr. João Pinto, áfim de estar habilitado á mandar, caso em sua sabedoria o julgasse conveniente, ao Sr. chefe de policia tomar a si, e mui circumspectamente, o trabalho de novas averiguações.

Tão pouco se guardaram as formulas do processo, relativas ao interesse da justiça, que nem se quer foi elle começado por denuncia da promotoria publica, em a qual fossem por este funccionario indigitadas as testemunhas que mais convinham depozessem.

Não respondo aos ultrages, que, em sua estulticia e ingratidão, me pretendeu irrogar o Sr. João Pinto, não só porque, pelas correspondencias de meu prezado pai, dirigidas ao publico, e pela de meu respeitavel amigo Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, se acham satisfatoriamente pulverisadas as suas calumnias, como porque, o que não toca á estas, não passa de baforadas de ridiculo orgulho, como as de ter esse senhor cedido de seus foros para se deixar conduzir por mim á prisão, que só foram trazidas á campo para escrever a obrigação em que esse senhor me devia estar pelas attenções, que eu, como homem de educação, tive de prodigalisar-lhe naquella conjunctura, quando, por um tão degradante crime, o podia mandar conduzir á cadeia por qualquer meirinho, ou official de justiça.

Estou certissimo de que me fazem justiça os homens sizudos que reconhecem, e sabem aquilatar o *bello predicamento* do Sr. João Pinto.

Resta-me só declarar ao publico, que me dou por sobradamente vingado desse senhor, se elle fizer effectiva a publicação de todo o processo, a que se ha compromettido. Recife de Pernambuco 8 de julho de 1854.—*Carlos Augusto da Silveira Lobo.*

Srs. Redactores.—Em o n. 130 de seu estimavel *Diario* de 7 de junho do corrente anno na quarta pagina, columna segunda, foi publicado em forma de annuncio sob o pseudonimo — O Probidade Commercial—um embroglio de palavras sem nexo, contendo insinuações injuriosas, envoltas em reticencias, e certas iniciaes, que indicavam o individuo, a quem se enviavam essas urbanidades: havia mesmo uma allusão directa á factos, que me diziam respeito, bem como ao Sr. João Martins de Barros, que foi indicado por seu proprio nome. Em taes circumstancias um homem de honra não trepida em procurar descobrir o braço, que armado do punhal da maledicencia, traiçoeiramente o fere.

Constituido na necessidade de esclarecer o publico acerca da quota parte de insultos, que me podiam ser applicaveis, se por ventura as iniciaes do referido annuncio symbolisassem o meu nome, fiz notificar a Vmc. para exhibir o authographo de semelhante peça com a responsabilidade do autor, ou declarar-se responsavel por ella. Vmc. veio a juizo apresentar esse authographo, documento autentico da alta moralidade e polida educação de seu autor; e como eu tenha de referir-me a elle nas explicações, que me cumpre dar ao publico, e particularmente ao distincto corpo commercial desta cidade, a quem devo mil attenções, rogo a Vmc. a bondade de repetir-lhe a publicação; mas peço-lhe encarecidamente, que não altere nessa ortographia original, nem uma virgula; seria uma profanação, que jamais o velho Jupiter lhe poderia perdoar. Eis aqui a sublime producção:

« O T. Antonio J. da Silva, aprezentou em J.º com o nome de livro desahidas deos armazem hum livro novo copiado doproprio de Julho em diante sem asignaturas nenhumas athe 10 br.º Já não se lembra do que diçe em Jº O C. Ferm.º J. F. da R. hó que honra eprovidade comercial deste t. ó que dirão agora os collegas e quem ó foi a Jodar commedo do sabado e mesmo o mestre de quem hé socie...... o aseite arribado vendeoçe para a Fabrica quando esta nem vio a mostra!!!!! está de boa fé i aprezenta hum livro falço? pois todos o outros estão cheios de asignaturas só sua merçe principiou de 10 br.º para cá ora deos queira que não vá a o Banquinko do Jury como breve vay o atrevido innolente Joao Martins de Barros olhe que aqoras as testemunhas não he Collegas Autigos-nem modernos. — O Providade Comercial. »

«Responcabilizo-me pella publicação asema. Recefe 6 de junho de 1854.—*Antonio Joaquim Salgado.* »

Devo declarar a Vmc., que não fiquei sorprezo ao ler nesse authographo o nome de Antonio Joaquim Salgado, que ahi se declarava autor responsavel: eu já tinha uma prova incontroversa da apurada delicadeza e fino trato de Salgado, que por occasião de resolvermos uma duvida acerca de generos, que me havia comprado, obsequiou-me com um pomposo elogio, em que brilhavam epithetos de tão polida cortezania, que sendo apreciados por via de appellação pelo mui digno Dr. juiz de direito da primeira vara desta cidade, amador da locução pura e estylo terso, ganharam-lhe o subido premio de um mez de *recreio* na cadeia desta cidade.

Custava-me, porém, crer, que Salgado tivesse o proposito de besuntar minha reputação naquelle apimentado anguzó: porventura o passatempo de um mez na mui aromatica e limpa cadeia desta cidade não era premio sufficiente para saciar sua nobre ambição de gloria litteraria no caracter do panegyrista? ou soffreria elle cocegas de colher novos louros, no dominio das boas artes, fazendo-me heroe de uma epopea? Qualquer que fosse a mente de Salgado, o dever de conservar uma reputação sem macula obrigava-me a pedir-lhe explicações.

Occorria de mais, que eu havia exhibido no juizo de paz da freguezia de San José um caderno de contas para provar, que Salgado me era devedor de uma quantia, a cujo pagamento se recusava; e este debito provinha de uma venda de azeite doce, que elle pretendia inculcar que se achava em mão estado, confundindo-o com uma porção desse genero, que por estar avariado, fôra vendido por baixo preço para o uso do pharol desta cidade. A coincidencia deste facto com o que Salgado disse em sua moxinifada mais me incitou a pedir-lhe explicações perante o delegado desta cidade, e obtive-as de natureza tal, que geraram em meu espirito profunda convicção de que o bom homem do Sr. Salgado, alma pura e generosa, não pretendia mais cantar-me em prosa nem em verso.

Talvez Vmc. tenha curiosidade de saber quaes foram essas explicações; desejando satisfazer-lhe, e tambem ao publico, que julgo ainda mais curioso, vou transcrevê-las do proprio original a que me reporto, coarctando-lhe o que pertence ao escrivão, que he de pouco interesse, a accrescentado as observações que me parecerem consentaneas á especie.

« Foi-lhe perguntado, qual a significação do primeiro —T— em caracter maiusculo, que se encontra no referido annuncio? Respondeu, que « significava — taberneiro. — »

Esta resposta não me pareceu má. Tinha meus receios, de que aquelle maldito — T — significasse —tolo—epitheto, que não me quadrava mal; por que tive a infelicidade de negociar com o Sr. Salgado sem delle exigir lettras, que removessem qualquer duvida em nossas contas: dest'arte eu concorri com a minha pedrinha para o edificio da asneira. Mas nada disto: o —T— queria dizer —taberneiro.

Continuemos:

« Perguntado com que proposito chamara de taberneiro ao supplicante Antonio José da Silva? Respondeu, que o epitheto de taberneiro não se refere ao supplicante Antonio José da Silva; por quanto a inicial —J— significava Jacintho, e não José. »

Nesse momento pude tomar folego; Salgado acabava de declarar, que não era eu o objecto de seu annuncio, e sim Antonio Jacintho da Silva; mas tive curiosidade de saber quem era esse pobre diabo de Antonio Jacintho, falsificador de livros, e cuja *providade commercial* tanto dera no gôto de Salgado, por isso levei adiante as explicações pelo modo seguinte:

« Perguntado quem he Antonio Jacintho da Silva? Respondeu, que a declaração ja feita deve « satisfazer ao supplicante Antonio José da Silva, « pelo que elle respondente se julga dispensado de « indigitar quem seja Antonio Jacintho. »

Esta resposta, senhores redactores, fez-me reformar um juizo maligno, que me dominava a mente, acerca da linhagem de Salgado: cheguei a pensar por mais de uma vez, que elle descendia de alguma tribu sarracena, das que outr'ora occuparam a peninsula. Deos me perdoe. Reconheci nesta occasião, que elle era um verdadeiro catholico; que sabia respeitar o preceito evangelico, que condemna a maledicencia, e se alguma vez lhe acontecia fustigar os vicios, respeitava sempre a pessoa em observancia a regra de Marcial: *parcere personis, dicere de vitiis.* He por isso, que elle não quiz indigitar quem era o tal Antonio Jacintho, que exhibe em juizo livros falsos. Ah velhaco; se a policia te apanha...

Mas deixemos o peralta do Sr. Jacintho com as suas tranquibernias, e vamos avante:

« Perguntado qual o individuo, que vendera azeite *arribado* para a fabrica, a quem se allude no « referido annuncio? Respondeu, que o mesmo Antonio Jacintho da Silva. »

Mas o Sr. Delfino Gonçalves Pereira Lima diz, que não tem a honra de conhecer o muito distincto Sr. Antonio Jacintho da Silva; que nunca lhe comprou azeite *arribado, ou fundeado* para sua fabrica. Dar-se-ha acaso, que o muito verdadeiro Sr. Salgado tenha sido menos exacto nesta sua asserção? Elles lá, que se entendam.

« Perguntado, o que significavam, ou que sentido liga as palavras—attrevido—e a que se lhe segue, precedendo a o nome de João Martins de Barros, sendo a segunda das mencionadas palavras, aquella, que elle respondente leu — insolente — na occasião em que lera todo o authographo? Respondeu que a palavra attrevido dava a explicação de — bravo — e quanto a palavra que lera — insolente — não se responsabelisava por ella; mas sim pela palavra, que se acha escripta no mesmo authographo, e que o—*Diario*—com muita razão chamou—innocente.— »

Neste ponto, Srs. Redatores, confesso-lhe, que fiquei em pasmaceira. Conheço de longo tempo o Sr. João Martins de Barros, negociante honesto, cheio de probidade, homem pacifico, que nunca brigou, nunca entrou em assuada; por que motivo era chamado de bravo? Se a palavra era tomada na accepção de — genio ferino, aspero, irado—não podia ella convir a Martins de Barros, cujo caracter he de summa brandura. Na accepção de— valente, guerreiro, — peior um pouco: não me constava, que esse commerciante, que nunca militou em companhia alguma pudesse apontar nos annaes de sua vida um feito de armas tão brilhante, que lhe merecesse o titulo de bravo.

Emfim, depois de haver dado tratos a intelligencia para descortinar o motivo, que induzira Salgado a qualificar de—bravo—a João Martins de Barros, supponho ter achado a incognita d'este difficil problema. Nos ultimos dias do anno proximo passado queixou-se Salgado ao juiz municipal da 1. vara d'esta cidade, que João Martins de Barros, querendo calcular a dureza de suas mandibulas, atirara-lhe um golpe de mão aberta á face. Provavelmente he este o acto de bravura, que grangeou aquelle titulo glorioso a Martins de Barros.

Esta minha explicação, porem, soffre suas objecções. Primeiramente o facto he geralmente contestado, e fora grande imprudencia querer tão precipitadamente condecorar com o titulo de— bravo, á João Martins de Barros por um facto, contra cuja existencia até elle protesta, e pela forma a mais solemne recusa a condecoração. Em segundo lugar, he um precedente perigoso para Salgado conceder um titulo tão glorioso por uma façanha tão simples.

Mais de uma campanha contava o marechal Nei, quando mereceu de Napoleão a honrosa qualificação de—bravo dos bravos—; e posto que alguma differença se note entre os titulos conferidos pelo heroe de Marengo e os de Salgado; todavia o galardão da bravura he mui lisongeiro, e talvez o mais proprio para dispertar ambições nobres; pelo que fora perigoso, insisto em dize-lo, ter nas proximidades da pituitaria um campo aberto a todos os que com mão intrepida quizerem ahi conquistar o titulo de—bravo.

Eis-nos chegados a ultima das perguntas:

« Perguntado qual a significação da palavra — *providade*—que se lê no referido annuncio? Respondeu, que empregou essa palavra em sua accepção geral, e se ahi se encontra a sillaba—vi—em lugar de—bi—he pelo vicio da pronuncia d'elle respondente. »

Declaro-lhe, Srs. Redactores, com todas as veras d'alma que ainda estou por saber qual a accepção vulgar da palavra—providade— e entendo que os lexicographos da lingua portugueza estão na mesma ignorancia, que eu, porque em nenhum d'elles pude encontra-la: a credito, porem, que Salgado quiz dizer—probidade.—

Mas ainda assim não posso saber, como os vicios da pronuncia se convertem em vicios de escripta: dar-se-ha, que a prosodia e a ortographia tenham confundido os seus respectivos dominios? Tenho lido escriptos de alguns gagos, e nunca encontrei nelles defeitos resultantes da pronuncia viciosa. Talvez Salgado tivesse a penna presa ao orgão vocal, quando escreveu aquella palavra, e assim communicou-lhe o vicio de sua pronuncia. Pode ser, mas me parece isto muito difficil.

Ahi tem, Srs. Redatores, o resultado das explicações, que obtive: serão ellas satisfactorias? O publico, que avalie. No vago das incertezas, em que permaneci acerca do proposito de Salgado em seu annuncio pensei da seguinte maneira: se naquelle escripto não havia o proposito de offender-me, fora uma inepcia incommodar-me por sua causa; se porém era elle um respiradouro, por onde se exhalava um sentimento ignobil, uma injuria, uma vez que seu autor tivesse a *bravura* de negar em juizo, que elle se referisse a mim, fora pouca generosidade de minha parte perseguir a um cavalleiro, que, escusando-se a repto, se escapava em vergonhosa fuga. Todavia ainda não desisti do proposito de consultar a este respeito o juizo esclarecido das justiças do paiz.

Entretanto, cumpre-me pedir desculpa a Vmc. e ao publico de vir dar-lhes conta d'essa occurrencia um pouco tarde: foi isto devido ao estado de susto em que nos collocou a innundação, que ameaçou arruinar boa parte d'esta cidade. Agora que já se desprenderam as attenções d'esse facto calamitoso, penso que he opportuno tratar d'esse objecto, que interessa mais a minha honra, do que a curiosidade publica.

Sou, Srs. Redatores, com o maior respeito.— De Vmcs. venerador e criado.

A José da Silva.

Srs. redactores.—Para darmos ao publico ainda uma prova da verdade e justiça com que o Sr. bacharel Carlos Augusto da Silveira Lobo costuma emittir qualquer proposição damnosa ao credito alheio (como a que avançou em o seu jornal n. 153 de 7 do corrente), emprazamos a esse moço enfatuado que apresente o numero do *Echo Pernambucano* em que esta redacção se occupasse com sua cathegorica pessoa, como calumniosamente ousou affirmar por este *Diario* em o citado numero.—Pela publicação destas linhas, muito obrigarão ao seu collega

Redactor do Echo.

ERRATA.

No communicado — Caridade evangelica de um pastor—publicado no dia de sabbado; no principio quando diz:— Não sendo os cultos entre nós os multiplices actos — diga-se: — Não sendo occultos entre nós os multiplices actos.

Na linha 110 onde diz: — porém quanto he necessario, apreciar — lea-se porém quanto he necessario, e preciso.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

EM 27 DE Abril DE 1847.

Presidencia do Sr. desembargador Ramos.

Ao Sr. desembargador Bastos. — Petição de Antonio Borges da Fonseca, em que pede ordem de habeas corpus.

Estava o Exm. Sr. conselheiro Azevedo presidindo a provincia da Bahia.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 8 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 26 1/2 d. e 26 5/8 d. 60 d/v.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 7	55:167$615
Idem do dia 8	14:909$226
	70:076$841

Descarregam hoje 10 de julho.

Barca ingleza—*Town of Liverpool*—polvora.
Barca ingleza—*Philo*—carvão e ferro.
Brigue francez—*Beaujeu*—mercadorias.
Brigue hamburguez—*Harel & Molly*—idem.
Escuna—*Emilia*—generos do paiz.
Hiate brasileiro—*Angelica*—farinha de trigo.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 7	6:175$078
Idem do dia 8	218$928
	6:394$006

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 7	754$066
Idem do dia 8	48$860
	802$926

Exportação.

Parahiba, hiate nacional *Conceição de Maria*, de 27 toneladas, conduzio o seguinte:—2 caixões fazendas, 5 ditos medicamentos para botica, 11 barril verde, 1 embrulho lemes escapolas, 1 caixão mercadorias, 1 dito papel de peso, 2 capachos, 1 barrica cevada, 1 fardo medicamentos, 1 caixote relogio e manga, 1 dito amostra de aguardente franceza, 3 caixas cebolas, 7 taboas de amarello, 10 saccas erroz, 2 latas fumo, 2 rolos salsa parrilha, 4 rodeles 2 cruzetas e 64 parafusos, 2 caixas folha de Flandres, 2 barricas enxádas de ferro, 1 roda de arame, 1 embrulho candieiro, 1 caixa manga para o dito, 1 dita espelho grande, 1 dita bonetes de panno, 1 barrica sementes de linho, 1 dito nitrato potassa, 1 fardo papelão, 2 pacotes algodão e fazenda, 100 barris polvora, 66 taboas de louro, 1 caixa pequena lanternas, 4 saccas café, 31 caixas doce, 400 caixas sabão, 105 arrobas de carne secca.

Rio Grande, brigue *Magano*, de 224 toneladas, conduzio o seguinte:—50 pipas cachaça, 1 dita espirito, 871 barricas e 351 barriquinhas com 8.255 arrobas e 6 libras de assucar, 50 saccas com 200 arrobas e 4 libras arroz.

Ceará, hiate nacional *Castro*, de 35 toneladas, conduzio o seguinte:—259 volumes generos estrangeiros, 22 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 8	600$488

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 7	17:137$736
Idem do dia 8	2:984$176
	20:121$912

PRAÇA DO RECIFE 8 DE JULHO, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - - Fizeram se saques sobre Londres bastantes a 26 3/4, e por 1$, dinheiro á vista, e de 26 5/6 a 26 1/2 com prazo. Estando o negocio paralisado, he de suppor que não hajam transacções nos dous mezes futuros, porquanto nelles não tem de haver generos de importação.

Assucar - - - - A entrada foi diminuta, e as vendas regularam pelo mascavado regular de 1$850 a 1$950 por arroba, e do escolbido de 2$080 a 2$200. O branco vendeu-se de 2$600 a 3$000 por arroba, e o deposito he pequeno.

Algodão - - - - Houve procura para os portos hespanhóes, e vendeu-se de 6$ a 6$200 por arroba, mas logo que esta necessidade estejá satisfeita, e o tempo der lugar a entradas, suppomos baixará.

Couros - - - - Os vendedores exigem 190 rs. por libra.

Bacalhão - - - - O mercado está suprido com 5,500 barricas, e o consumo tem sido diminuto, em consequencia do que um carregamento que tivemos esta semana seguio para os portos do sul.

Carne secca - - - O mercado está suprido, bem que não houvessem entradas, por ter sido pequeno o consumo.

Farinha de trigo - Monta a 18700 barricas, a existente, sendo parte vinda do Rio de Janeiro, d'onde consta ainda vem alguma. Vendeu-se de 26$ a 27$ por barrica de Philadelphia, de 26$500 a 27$ a de Richmond, a 28$ a Fontana, e de 26$ a 28$ a de Genova.

Manteiga - - - - Chegou alguma franceza e ingleza, que ainda não está vendida.

Carvão - - - - Tivemos uma entrada de 1,200 toneladas.

Desconto - - - - O banco rebateu letras de pequenos prazos a 9 por %, e de maiores a 7; e os particulares os de pouco prazo de 6 a 7, e de maiores de 8 a 9. Ha desconfianças que o banco desta provincia tem de ser unido ao nacional da capital do imperio; e a verificar-se, muito seria para desejar que desta juncção provenha o beneficio da baixa regular do premio do dinheiro, para que desappareçam os exorbitantes descontos de 10 a 12 por %, que matavam a industria; a não se fazer a juncção ou a não baixar o juro he necessario procurar meios de attrahir a nossa praça, fundos que façam chegar o premio a um preço razoavel.

Fretes - - - - Para o Canal a 35, pelo assucar.

Ficaram no porto 57 embarcações, sendo: 2 americanas, 1 argentina, 41 brasileiras, 2 francezas, 1 hamburgueza, 1 hespanhola, 1 hollandeza, 7 inglezas e 1 portugueza.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 8.

Parahiba—10 dias, hiate brasileiro *Flor do Brasil*, de 28 toneladas, mestre João Francisco Martins, equipagem 4, carga toros de mangue; ao mestre.

Liverpool—37 dias, barca ingleza *Town of Liverpool*, de 336 toneladas, capitão J. Proddow, equipagem 16, carga fazendas e mais generos; a Johnston Pater & Companhia.

Havre—43 dias, brigue francez *Beaujeu*, de 133 toneladas, capitão Petit, equipagem 12, carga fazendas e mais generos; a J. R. Lasserre & Companhia. Passageiro, Jacobi Pierre Theodore.

Hamburgo—43 dias, brigue hamburguez *Harriete Molly*, de 256 toneladas, capitão A. C. Rabe, equipagem 10, carga fazendas e mais generos; a Brunn Praeger. Passageiro, H. C. C. Motz.

Rotherdam—45 dias, brigue hollandez *Gondkmt*, de 146 toneladas, capitão C. Oorrchand, equipagem 8, carga queijos e mais generos; a Brander a Brandis.

Sidney—70 dias, galera ingleza *Gladiator*, de 533 toneladas, capitão Samuel Sinn, equipagem 22, carga lãa e mais generos; ao capitão. Vei refrescar e segue para Londres, conduzindo 8 passageiros.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Patacho brasileiro *Santa Cruz*, capitão Marcos José da Silva, carga varios generos. Passageiros, Antonio Alves dos Santos, Antonio Alexandrino da Silva, Joaquim Lopes Ferreira, José Joaquim Leite, José Francisco Leite, José Zenobio Alves Torres, Hermenegildo Alves Torres, Antonio Borges da Costa.

Bahia—Barca ingleza *Prospero*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Ceará—Hiate brasileiro *Castro*, mestre Francisco Castro, carga varios generos. Passageiros, Francisco Ricardo Bravo Susurana, Francisco Fidelles Barroso, sua senhora, 1 filho menor e 3 escravos, José Feijó de Mello.

Navio entrado no dia 9.

Para e portos intermedios—12 1/2 dias, vapor brasileiro *Imperador*, commandante o capitão-tenente Mancebo. Passageiros para esta provincia, Dr. Joaquim Gomes de Souza, Eduardo Gonçalves Valente, José Ignacio da Silva Rainou, Gualter José Ribeiro, Carlos Ferreira dos Santos e Silva, Manoel José Salgado do Couto, Frederico Vionne, Antoine Dominique Martin, Pedro Lourenço da Costa, Joaquim Ignacio Pereira, Francisco de Souza Marques, Thomaz Soares Brinco e 1 criado, Antonio dos Santos Coelho, Manoel Darziro Teixeira Bastos, Dr. Olinto José Meira, Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, Luiz Augusto Fernandes Vieira, Vicente Ferreira da Costa, Vicente do Rego Toscano de Brito e 2 escravos, Dr. Victorino do Rego Toscano e 2 escravos, Joaquim Amancio de Jesus, Claudino José de Araujo, João Pereira da Silva, José Antonio da Silva Pinto, Epifanio Antonio Telles, Joaquim Tavares Bastos, José Pereira Dias, Benjamim Peregrino de Oliveira, James Hunter, Joanna Maria do Rosario, 3 filhos e 1 escravo, Roberto Hameuverd, Ventura da Silva Boa-Vista. Para Maceió, João José do Monte e 1 escravo, Joaquim José de Almeida. Para o Rio de Janeiro, o escrivão da armada Antonio Maria Moreira de Carvalho, Augusto Haldewirth, Antonio Godinho, 10 recrutas, 1 desertor, 2 ex-praças, 1 particular com destino para a côrte, 2 soldados para esta, e bem assim um marinheiro a disposição do consul americano.

Navios sahidos no mesmo dia.

Londres—Galera ingleza *Gladiator*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *Magano*, capitão Manoel dos Passos Vianna, carga assucar e mais generos. Passageiro, Eduardo Eugenio Monteiro de Andrade.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro *Sagitario*, capitão Manoel Jose Prestrelle, carga assucar e mais generos. Passageiros, Manoel Januário de Moura, Thomé de Souza e Silva, Joaquim Rodrigues de Albuquerque e sua familia, David Cesar do Nascimento, Antonio Lopes de Campos.

EDITAES.

—A camara municipal desta cidade, usando da autorisação que lhe confere o art. 15 da lei n. 348, publicada neste jornal, n. 140 de 20 do corrente, marca o prazo de um mez, contado do primeiro ao ultimo de julho subsequente, para no decurso delle, serem pagos os impostos atrazados sobre estabelecimentos industriaes; findo o qual, e não realisada a cobrança, ficam os contribuintes sujeitos a uma multa igual ao duplo do valor do imposto, como dispoe o citado artigo.—E para que chegue ao conhecimento de quem competir se manda publicar o presente.— Paço da camara municipal do Recife em sessão de 28 de junho de 1854.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—No impedimento do secretario. — O official-maior, *Manoel Ferreira Accioli.*

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça no dia 12 do corrente, a obra de uma bomba de alvenaria, sobre a camboa, na passagem de Sant'Anna, orçada em 1:040$. Os que se propozerem a arrematar dita obra, podem comparecer na casa das sessões da mesma camara no indicado dia. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 5 de julho de 1854. — *Barão de Capibaribe*, presidente.—No impedimento do secretario, o official-maior, *Manoel Ferreira Accioli.*

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 11 do corrente, depois do meio dia, se hão de arrematar em hasta publica á porta da mesma repartição, 18 gigos com 18 duzias de garrafas de vinho de Champagne, vindos do Havre pela barca franceza *Havre*, em 26 de novembro de 1853, abandonados pelos direitos por J. Rontier.

Alfandega de Pernambuco 8 de julho de 1854. — O inspector, *Bento José Fernandes Barros.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente provincia, de 6 do corrente, manda fazer publico, que no dia 20 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, o fornecimento dos medicamentos e utencilios para a enfermaria da cadeia desta cidade, servindo de base a arrematação o abatimento de 30 por cento offerecido pelo licitante Manoel Elias de Moura.

A arrematação será feita por tempo de onze mezes, a contar do primeiro de agosto do corrente anno ao fim de junho de 1855.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma, junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, que ahi lhe serão presentes o formulario e condições da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco 8 de julho de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. director das obras publicas, de conformidade com a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 do corrente mez, manda convidar as pessoas, que quizerem contratar o fornecimento de pedras para o calçamento das ruas desta cidade, semelhantes as que se acham depositadas no largo da Penha, para que compareçam na mesma repartição no dia 18 do corrente mez ao meio dia, visto que o menor preço até hoje offerecido foi de quatro mil reis a tonelada.

Secretaria da directoria das obras publicas 8 de julho de 1854. — O secretario, *Joaquim Francisco de Mello Santos.*

Domingos Affonso Nery Ferreira, official da imperial ordem da Rosa, coronel commandante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional, e commandante superior interino, por S. M. I. que Deos guarde etc., etc.

Faço saber, que em virtude da segunda parte do artigo 25 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, tem de principiar os trabalhos do conselho de revista da guarda nacional deste municipio na 3ª dominga 16 do corrente, na sala das sessões da camara municipal desta cidade, as 10 horas da manhãa, na conformidade do artigo 44 das instrucções n. 722 de 25 de outubro de 1850; afim de tomar conhecimento dos recursos que versarem sobre os casos indicados no artigo 33 e que forem interpost a pela maneira determinada no atigo 38 das ditas instrucções. E para constar a quem convier mandei publicar pela imprensa.

Quartel do commando superior interino 10 de julho de 1854. — *Domingos Affonso Nery Ferreira.*

DECLARAÇO'ES.

— As malas que tem de conduzir o vapor *Imperador* para os portos do sul feixam-se ao meio dia; as correspondencias que vierem depois desta hora pagarão porte duplo.

— Pela mesa do consulado provincial se faz sciente aos proprietarios dos predios das differentes freguezias, que os trinta dias uteis para o recebimento da decima do segundo semestre do anno financeiro de 1853 a 1854, se finalisam no dia 10 de julho corrente.

Conselho administrativo.

— O conselho administrativo em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o meio batalhão da Parahiba.

Livro mestre impresso para registro das praças effectivas e agregadas, contendo 300 folhas; sendo 220 para soldados e 80 para officiaes 1; dito para registro das praças addidas, contendo 150 folhas, sendo 110 para soldados e 40 para officiaes 1; ditos para registro das praças efectivas e agregadas de cada companhia, contendo 150 folhas, sendo 110 para soldados e 40 para officiaes 4; ditos para o das praças adidas de cada companhia, contendo 100 folhas, sendo 80 para soldados e 20 para officiaes 4; ditos em branco pautados de 200 folhas 10; ditos de 150 folhas 35; ditos de 100 folhas 8; copo de vidro 1; prato de louça para o mesmo 1; braços de ferro para balança com 35 pollegadas de comprimento 4; caldeiras de ferro batido para 50 praças 8; pás de ferro 6; enxadas 6; machados 7; bandeira imperial de seda 1; hastea para dita 1; porte agaloado para dita 1; capa de brim para a mesma 1; dita de oleado 1.

Decimo batalhão de infantaria de linha.

Cartas de a, b, c 20; taboadas 20; traslados de linhas 20; ditos de bastardo 20; ditos de bastardinho 10; ditos de cursivo 10; pedras de louza 10, canivetes para pennas 2; tinteiros 10; areeiros 10.

Para o esquadrão de cavallaria da guarda nacional.

Estandarte nacional de seda 1; haste para o mesmo 1; porte para a dita 1; capa de brim para a dita 1; dita de oleado 1.

Provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Caixas com vidros 2.

Officinas da primeira e segunda classes.

Costados de pao d'oleo 6; taboas de assoalho de louro duzias 4.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Fortalezas da provincia.
Bandeiras grandes de filele, de 8 pannos 2; ditas pequenas de dito de 6 ditos 4.
Diversos batalhões.
Mantas de lãa ou cobertores de papa 271.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 15 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 8 de julho de 1854. — *José de Brito Inglez*, coronel presidente. —*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR LUZO-BRASILEIRA.

Os Srs. accionistas desta companhia, são convidados a realisar a quarta prestação de suas acções com a maior brevidade, para ser remettida a direcção na cidade do Porto, dirigindo-se ao baixo assignado na rua do Trapiche n. 26.—*Manoel Duarte Rodrigues*.

— Para o Aracaty segue viagem por estes dias, o hiate *Exalação*, por ter parte da carga prompta, para o resto da mesma, e passageiros: trata-se na rua da Madre de Deos n. 36.

— Vende-se a barcaça «Santo Antonio de Lisboa» muito nova e velleira, e pega em 22 caixas, por preço muitissimo commodo, fundeada dafronte do trapiche do algodão: a tratar na Boa-Vista, becco do Martins n. 3.

Para o Ceara'

Sahe impreterivelmente no dia 16 do corrente, o hiate *Sergipano*, por ter a maior parte de sua carga prompta: para o resto trata-se na rua do Trapiche n. 17.

LEILO'ES.

— Terça feira 11 do corrente, ás 10 e meia horas da manhãa, o agente Victor fará leilão no seu armazem rua da Cruz n. 25, de grande e variado sortimento de obras de marcineiria de differentes qualidades, novas e usadas, relogios de metal galvanisados para algibeira, ricas chapelinas de seda para senhora, chapeos brancos de castor, e pretos, candieiro para meio de sala, lanternas pés de vidro, e casquinho, o restante dos livros que foram do finado Dr. José Francisco de Paiva, diversas obras de prata de lei, um cavallo para carro bom trotador: e outros muitos objectos que estarão patentes no dia do leilão.

— Quinta-feira, 13 do corrente, as 10 horas da manhãa, o agente Borja, fará leilão em seu armazem, rua do Collegio n. 14, de um grande e variado sortimento de obras de marcineria de toda qualidade, obras de ouro e prata, relogios de differentes qualidades, chapeos de Italia, bonetes de oleado, etc. etc., e outras muitas quinquilharias que estarão á amostra no mesmo armazem; assim como dous optimos cochichos que estarão patentes no dia do leilão.

AVISOS DIVERSOS.

—*Sr. Roque*.—Meu alambazado amigo. Lumbrigando no *Diario* de sabbado 8 do corrente o teu nome em uma publicação assim em ar de quem sabe a espora, e está disposto a dar por pãos e por pedras, não pude deixar de contristar-me, por ver que sahiste do teu serio, e te arrofinaste podendo succeder enfermes como aconteceu ao bom do Villarouco de quem se diz que uma paixão o levára ao leito!! Se o consul ja privado desse triumpho, ficar tambem privado do poderoso auxilio que lhe tens dado como accionista das companhias de commercio, banco, vapores, seguros, e alem disto tambem proprietario, além das occupações de que ha vinte e sete annos passados tens vivido, que será delle? Por vida tua, meu Roque, deixa paixões, que não pagam dividas, deixa a rapaziada fallar, tú és bem conhecido no mundo pecuniario: o que faz esta gente fallar he ver como tu brilhas e das gostos neste Pernambuco! Vê, meu Roque, que se elles conhecem que tú te arrufas, não te deixarão, e as duas por tres, andarão os moleques gritando,—pega o Roque para capar—bem sabes como he este mundo. Adeos, que vou visitar o Villarouco que me dizem não passou bem a noite. Seu amigo,—*O Carne secca*.

—Pergunta-se aos commerciantes de grosso trato, de que se compõe o intitulado conselho dos Dez. Se qualquer individuo que vive honestamente de seu officio, taberneiro, caixeiro, trabalhador, etc. etc., deixa de ser cidadão e inhabilitado de reclamar providencias sobre abusos e injustiças praticadas por seus superiores? Que tiveram em vistas quando procederam em seu minucioso exame a tão estupida quanto aciutosa qualificação? Terão coragem precisa para declararem pela impressa quaes os signatarios da representação enderessada a S. M. F. contra os illustres senhores do consulado portuguez tachados; fallidos, fugidos, ausentes, alienados, réos de policia, vadios, apocryphos e insignificantes? Espera-se uma corajosa resposta e quando o não façam rogo-lhes aceitem o presente conselho: sejam caridosos para com todos, particularmente com seus patricios desvalidos, não sejam orgulhosos, lembrem-se do passado, não se fiem no presente, e peçam o Deos melhor futuro. Roga tambem a meus compatriotas signatarios da tão fallada representação, não deem mais o menor cavaco, esperem pela decisão da governo que não podera tardar.—*O Portuguez*.

—Ha um antigo rifão que diz—quem se pica cardos come—e a não conhecermos de perto os doze commerciantes portuguezes, estabelecidos em differentes ramos nesta praça, sendo amigo de alguns assignados no annuncio publicado por este *Diario* n. 151 de 4 do corrente, lhe fariamos a devida applicação. Esses senhores, pois, sendo commerciantes, que pertencem aos classificados no numero dos senhores logistas, artistas e taberneiros deviam ter consciencia de si mesmo, para não descerem a perguntas que fazem nesse annuncio, e que muito depõem contra quem as faz, salvo se os actos por elles praticados os accusam de pertencerem as classes que tanto os incommodam. E para evitar a repetição de odiosas perguntas e respostas, que não estamos dispostos a dar pelas folhas publicas, se declara em tempo, e de hoje para sempre, áquelles senhores e a todos os mais negociantes, commerciantes, etc., etc., signatarios da representação ao governo de S. M. F., contra o consul portuguez em Pernambuco, que o appellida do conselho dos Dez, *só e unicamente* responderá pelo seu acto, perante os tribunaes do paiz, quando os queixosos ahi os quizerem chamar, porque nesse lugar, em que a moderação, e o respeito presidem, se mostrará documentadamente quanto se affirmou no mesmo exame.—Recife 6 de julho de 1854.—*Mathias de Azevedo Villarouco*.

— No lugar denominado Cabeça de Cavallo, pouco além do engenho Gruguea, districto de S. Lourenço da Matta, foi tomado no dia 26 de junho do poder de dous homens armados um escravo que ia preso para ser entregue na praça; este caso extraordinario e escandaloso, praticado as 2 horas da tarde em uma estrada publica, não deixou de admirar a todos; os conductores do negro queixando-se ao subdelegado do lugar, este officiara immediatamente ao inspector daquelle districto, exigindo toda diligencia e presteza para a captura dos aggressores, porém o tal inspector nada fez, ou por não querer, ou por medo, porque consta que o negro fôra tomado por tres desertores aggregados por uma pessoa daquella redondeza. Pedimos ao Sr. chefe de policia toda providencia para não ficar impune semelhante facto, que póde acarretar terriveis exemplos, e deixar intransitavel aquella estrada. O escravo tomado chama-se Luiz, representa ter 35 annos, he alto, secco, tem uma grande bellide no olho esquerdo, he muito sagaz e capaz de tudo: quem o pegar, poderá levar ao engenho Cotunguba da comarca de Nazareth, ao abaixo assignado, ou na rua de Apollo, no armazem de assucar da viuva Pereira da Cunha, que sera generosamente recompensado.

Joaquim da Silva Pessoa.

Taberna.

Não se tendo ultimado a venda da taberna, sita na rua dos Martyrios n. 36, com os pretendentes que a queriam, e de alguma fórma se perdeu de vender a outros, de novo se chama attenção as pessoas, que tendo dinheiro e credito, e quizerem obter uma casa boa no todo, a entender-se com o dono da mesma; aceita-se desoneração da praça.

José Gomes Ferreira da Silva.

O SEU A SEU DONO.

Para desengano do abelhudo ou de quem quer que seja, rogo aos Srs redactores do «Diario de Pernambuco,» o obsequio de declararem pelo seu jornal, se eu sou o autor do annuncio, que sob a rubrica de—Roque—foi publicado no seu «Diario» n. 154 de 8 do corrente: a sua resposta muito me obrigara'. Em tempo declaro a esse Sr. abelhudo, que teve a lembrança daquelle annuncio, e a quem mais interessar, que qualquer correspondencia, communicado ou annuncio, que tenham apparecido ou possam apparecer, publicados neste e mais jornaes desta praça, só sera' meu aquillo que levar a minha assignatura para a devida responsabilidade, e nada mais, porque a ninguem tenho autorisado para me defender de accusações insignificantes, a que não dou importancia. Recife 8 de julho de 1854.

Francisco João de Barros.

Não he do Sr. Barros o aviso que menciona.—Os redactores.

— No dia 12 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, na porta da casa da audiencia do mesmo, na rua estreita do Rosario n. 31, se ha de arrematar por venda a quem mais der, uma casa terrea, sita na rua Imperial n. 37, por execução de A. A. M. Gaimarães, contra D. Marcelina Maria da Pureza Oliveira, escrivão Cunha.

PASSAPORTES.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e tiram-se titulos de residencia; para este fim, procure-se na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous: . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande . . . . . 8$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina . . . . . 4$000

Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc. . . . . . 40$000

Dita de 36 com os mesmos livros . . . . . 45$000

Dita de 48 com os ditos . . . . . 50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

Dita de 60 tubos com ditos . . . . . 60$000

Dita de 144 com ditos . . . . . 100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira . . . . . 8$000

Ditas de 48 ditos . . . . . 16$000

Tubos grandes avulsos . . . . . 1$000

Vidros de meia onça de tintura . . . . . 2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptase qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

O abaixo assignado, em resposta ao annuncio do Sr. José de Medeiros Tavares, e de seu procurador o Sr. Antonio Domingues de Almeida Poças, publicado no *Diario de Pernambuco*, no dia 7 e 8 de julho do corrente anno de 1854, tem a declarar-lhes, que quando o Sr. Joaquim Soares Rapozo da Camara fez o arrendamento em que falla no seu dito annuncio, ainda era vivo o Sr. major Luiz Soares Rapozo da Camara, pai do dito meu constituinte, e que ainda viveu até 1853, logo o dito arrendamento do Sr. Joaquim Soares ao Sr. Domingos Henriques de Oliveira, he inteiramente nullo, pois não podia dispor do que ainda lhe não pertencia, e mesmo que na procuração que o meu constituinte me remetteu, annulla inteiramente o tal arrendamento, como prova com a mesma que abaixo vai publicada, alem de que está como já disse ratificado o arrendamento pelo Sr. Joaquim Soares, por uma escriptura publica no cartorio do Sr. Sales da Costa Monteiro, a vista do que nada prova o annuncio dos Srs. Tavares e Poças.—*José Dias da Silva*.

Procuração bastante, que faz Joaquim Soares Rapozo da Camara.—Saibam quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1853, aos 10 dias de agosto, nesta cidade do Natal, e escriptorio de mim tabellião, compareceu Joaquim Soares Rapozo da Camara, casado, e morador nesta mesma cidade, que o reconheço pelo proprio. E por elle me foi dito em presença das testemunhas abaixo assignadas, que pelo presente na melhor forma, e via de direito ordenava, e constituia por seu certo em tudo bastante procurador na praça de Pernambuco, e em qualquer parte, onde for mister a José Dias da Silva, e especialmente para fazer effectivo o arrendamento feito pelo fallecido pai delle outorgante, o major Luiz Soares Rapozo da Camara do vinculo da Ilha de S. Miguel, por escriptura passada ao Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, em 30 de julho de 1851, que hoje pertence o dito vinculo a elle outorgante, ficando de nenhum effeito a procuração bastante passada a Domingos Henriques de Oliveira, em abril de 1848, mostrador, que será do presente, ao qual disse, dava, cedia e traspassava todo o seu livre e cumprido poder, mandado especial e geral quanto em direito se requer, para que o dito seu procurador onde com esta se achar e for necessario possa em nome delle outorgante procurar, e requerer todo seu direito e justiça, em todas as suas causas, e demandas, crimes e civeis, movidas e por mover, nos auditorios e tribunaes a que tocar de um e outro fôro; e n'elles ouvir as sentenças, e despachos favoraveis e faze-los tirar do processo, e dar o seu devido cumprimento, e dar contrarias, appellar, aggravar, embargar, tudo seguir e renunciar até mor alçada do supremo senado: citar e demandar a seus devedores, e a quem mais que por direito deva ser: contra elles propor qualquer acção competente: requerer embargos, sequestros, penhoras, prisões, arrematações de bens, e nelles lançar para seu pagamento, dar quitação do que receber, e posse tomar de tudo que for seu, e lhe pertencer; levantar dinheiros de depositos; e de cofres d'Orphãos, ausentes, e do thesouro publico; protestar e contraprotestar: fazer pedimentos, desistencias, cessões, transacções e amigaveis composições; contraditar testemunhas, requerer instrumentos de aggravos, e cartas testemunhaveis, e dia de apparecer; jurar em sua alma qualquer licito juramento decisorio, suppletorio e de calumnia; e consentir nos das partes, querendo: chamar a conciliação os seus devedores, e a quem mais que por direito o deva ser; responder as mesmas quando for réo, nellas requerer e assignar tudo quanto forá bem delle constituinte, que para isso lhe concede illimitados poderes, confessar, suspeitar, requerer inventarios, e partilhas: licitar e relicitar, requerendo marcações, e comparecer nas mesmas em qualquer predio, que lhe pertencer, requerendo em acção tudo quanto for mister; assignar requerimentos, termos e tudo o mais que for necessario: e para embargos de terceiro senhor e possuidor e prejudicado; seguir em tudo suas cartas de ordens, que valerão como parte da presente: requerer revistas para o supremo tribunal competente: dar justificações, habilitações, e inquirir e contestar testemunhas, e poderá substabelecer esta nos procuradores que quizer, e estes em outros e para differentes lugares, ainda mesmo para reinos estrangeiros, ficando-lhe os mesmos poderes em seu inteiro vigor, para delles usar, sendo-lhe necessario: reservar para a sua pessoa toda nova citação salvo as de conciliação, que com sua informação a fará.

Em fé e testemunho de verdade, assim o disse e outorgou, e fiz a presente por me ser pedida, em que depois de lhe ser lida, assignou com as testemunhas presentes.

Escrevi e assignei em fé e testemunho de verdade. Signal publico.—O Tabellião publico.—Antonio Philadelpho da Rocha.—Joaquim Soares Rapozo da Camara.—João Chrisostomo de Oliveira.—José Antonio de Souza Rato.

Estava sellado e reconhecido.

Primeira producçao' de um vate novo que chegou a esta cidade de S. Miguel, dedicada ao meu illustre amigo C...C... A—C..... S...

Na grãa sala rangelina,
Rosca de Algeria,
Não vêdes mais que
Algazarra, e gritaria,
Palavras indecentes,
O chefe costuma soltar;
Da quitanda perto, tem
Gloria em se ufanar.
Da sua bruta administração
Dizer em tom de profecia
Que director ha de ser
Pela muita sabedoria.
E por timbre sustentar
Que sabe bem escrever.
Tolo! que não vê do naris
A ponta no.........
Juizo tem de mono
Mas não deixo de voltar,
Emquanto não vir
A sala de novo [illegible]

Congratulaçao' poetica dedicada ao illustre secretario de certo conselho.

SONETO.

Que és tolo provarei em toda a parte
Tolo, e mais que tolo, tenho dito,
Tolo, porque es dos tolos o palito,
E dos grandissimos tolos o descarte;
És tolo por condição, engenho, e arte,
Toleirão, nas toleimas, infinito,
Delestavel fallador, um vil proscripto
Que na cachola teus immundo enfarte.
Tu es dos orelhudos o espelho,
Escolhido pelos nove de excellencia,
Es affim o decimo do conselho.
Risum teneatis, oh! que sapiencia,
Distingue-se desta vez o tal fedelho,
Tome pois o lugar da presidencia.

O apocripho.

— Roga-se a quem nesta praça for credor de Vicente Thomaz de Carvalho, morador na Serra do Teixeira, e que falleceu em Piauhi, que se dirija a rua do Crespo n. 17, para se lhe dar algumas informações.

— Precisa-se alugar uma negra mesmo velha: no aterro da Boa Vista, loja de sapatos n. 46.

— Um parente e amigo do alferes Antonio José Pinto Bandeira, pertencente ao quarto batalhão de infantaria, e hoje addido a um dos corpos desta capital, deseja fallar-lhe, e pede-lhe que annuncie o lugar de sua residencia.

Para afinar pianos.

Quem tiver seu piano desafinado, achará o melhor dos afinadores: no pateo do Paraizo, segundo andar junto a igreja

— O abaixo assignado, encarrega-se de tirar passaporte para dentro e fóra do imperio, correr folhas, tirar titulos de marinha, despachar escravos, procurar no fôro, fazer conciliações; quem do seu prestimo precisar, póde procurar em sua casa ou na rua da Cruz n. 31, ou na rua do Collegio, botica do Sr. Cypriano Luiz da Paz, ou defronte da Cadeia, armazem do Sr. Rezende.

Manoel Antonio da Silva Motta.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda os bilhetes e meios bilhetes originaes da loteria nona, das obras publicas de Nictheroy. O pagamento dos premios sera' effectuado logo que se fizer a distribuição das listas que se esperam até 12 do corrente.

— Manoel José de Sá Araujo retira-se para fóra desta provincia, e pelo presente pede a quem se julgar seu credor apresente sua conta para ser paga, isto no prazo de 8 dias, na rua da Cruz do Recife n. 33.

PIANOS.

Paton Nash & C. acabam de receber de Londres dous elegantes pianos, feitio vertical, de jacarandá, iguaes em qualidade e vozes aos dos bem conhecidos autores Collard & Collard, rua do Trapiche Novo n. 10.

—Roga-se a pessoa que apanhou um papagaio que voou no dia 2 do corrente mez, da casa n. 12, primeiro andar, da rua do Aragão, o qual tem em um pe dous dedos roidos e sem unhas, e no outro uma unha bastante crescida, se digne leva-lo á mencionada casa, que será generosamente gratificada.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— Traspassa-se o arrendamento de um grande sitio perto desta praça, que accommoda annualmente 16 vaccas de leite, com a condição de quem o pretendêr, comprar as vaccas e crias que nelle existir: na rua do Queimado, loja n. 31.

— O bacharel formado A. R. de Torres Bandeira continúa a advogar, e tem o seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 41, segundo andar, onde podera ser procurado das 8 horas da manhãa até a 1 da tarde.

— Quem precisar de um caixeiro portuguez para taberna, do que tem muita pratica, e mesmo para tomar por balanço, dirija-se á rua do Rangel n. 36, que achará o mesmo para tratar.

ATTENÇAO'.

No dia da grande cheia desappareceu uma canoa grande, aberta, já usada e sem numero, amarrada em uma estaca á margem do rio Capibaribe, por detraz da casa do Sr. Luiz Antonio de Siqueira, na ponte de Uchôa: quem a tiver pegado, ou souber onde está encalhada, dirija-se á rua da Aurora n. 26, primeiro andar, que será bem recompensado.

— Ainda continua a estar fugida a escrava crioula de nome Bemvinda, de estatura ordinaria, tem bastantes marcas de bexigas no rosto; levou vestido de chita desbotado: quem a pegar leve a rua do Queimado n. 61, que será recompensado.

— Roga-se ao Illm. Sr. capitão do porto, tenha a bondade mandar examinar o isthomo pelo lado do mar grande, logo em seguimento a fortaleza do Buraco, o qual se acha com menos de 30 palmos em sua largura, por conseguinte quasi a arrombar-se, por tanto escapando das marés deste mez, tálvez não escape nas de agosto, quando são as marés do equinocio.—*Um que conhece o perigo*.

— Quem precisar de um caixeiro para taberna, ou padaria, do que tem pratica, e mesmo para tomar por balanço: annuncie por esta folha.

— Aluga-se um pequeno sitio com muito boa casa, no principio da estrada dos Afflictos ao pé da ponte do Manguinho, com varias arvores de frutos e parreiral, com excellente agua de beber: quem o pretender alugar falle no largo da Trempe, sobrado n. 1, que tem venda por baixo, que achara com quem tratar.

— Antonio Joaquim dos Santos Andrade julga nada dever nesta praça, e se alguem se julgar seu credor apresente suas contas até o dia 12 para serem immediatamente pagas; ficam sendo seus procuradores: 1.º Luiz José Rodrigues de Souza, 2.º Angelim José dos Santos Andrade, e 3.º João Baptista Rodrigues de Souza.

— João Peetro Vogeley, fabricante de pianos, afina e concerta com toda a perfeição, tendo chegado recentemente dos portos da Europa, de visitar as melhores fabricas de pianos, e tendo ganho nellas todos os conhecimentos e pratica de construcções de modernos pianos, offerece o seu prestimo ao respeitavel publico para qualquer concerto e afinações com todo o esmero, tendo toda a certeza que nada fica a desejar as pessoas que o incumbam de qualquer trabalho, tanto em brevidade como em modico preço: na rua Nova n. 41, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, para se encarregar da criação de uma menina nascida ha poucos dias: na rua larga do Rosario n. 30, terceiro andar.

50$000 de gratificação

a quem pegar o moleque, crioulo, de nome André, catraeiro, idade 17 a 18 annos, secco do corpo e alto; fugio no dia 24 de maio proximo passado; roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que levem-o a seu senhor, no Forte do Mattos, trapiche do algodão, ou na cidade de Olinda, no Varadouro, a João Antonio Moreira, que promptamente dará o promettido.

— O abaixo assignado tem justo e contratado com o Sr. José Carlos Marinho, a compra de uma casa terrea e um terreno contiguo a mesma, na passagem da Magdalena: quem se julgar com direito a ditos bens, dirija-se ao largo da Alfandega n. 63, e isto no prazo de 3 dias.

Francisco de Paula Dias Fernandes.

— João Fernandes, subdito portuguez, morador na rua detraz da matriz da Boa-Vista n. 64, de hoje em diante assignar-se-ha João Ferdandes da Silva Oliveira.

— O proprietario de duas pedras de moinho que estão ha tempos no pateo da Alfandega, junto a igreja da Madre de Deos, querendo as vender, dirija-se a rua da Senzala Velha, terceiro andar da casa n. 112, ou annuncie para ser procurado.

Homœopathia.

CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enchaqueca, dores e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.

As molestias nervosas requerem muitas vezes, alem dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios possuo eu agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde as 9 horas da manhãa, até as duas da tarde, rua de S. Francisco (Mundo-Novo), n. 68 A.—*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho*.

Quem tiver bilhete da loteria do Rio de Janeiro esta' arriscado a grandes ou pequenos premios, segundo o bom plano da mesma.

Os bilhetes da loteria nona das obras publicas de Nictheroy, cuja lista deve chegar inpreterivelmente amanhãa, estão quasi acabados, portando quem quizer habilitar-se o deve fazer hoje, e amanhãa saberá o resultado de sua sorte; estes bilhetes acham-se a venda na loja de Faria Machado, na praça da Independencia n. 40.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, que não se responsabiliza por divida alguma de seu filho José Joaquim da Costa.

Joaquim José da Costa Fajozes.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa de familia, menos cozinhar e engommar: a fallar na rua Augusta, no segundo sobrado vindo do chafariz.

— J. H. Denker mudou o seu ármazem e escriptorio da casa da rua da Cruz n. 18, para o primeiro andar da de n. 13 da mesma rua.

— Precisa-se alugar um bom cozinheiro, prefere-se escravo, para uma casa estrangeira de pouca familia: na rua da Senzala Velha, na esquina do becco do Capim, n. 60.

— Aluga-se o segundo andar com sotam de um sobrado, atraz do theatro velho: a tratar com Luiz Gomes Ferreira no Mondêgo.

— Offerece-se uma mulher capaz para ama de casa de um homem solteiro ou de pouca familia, entende do serviço, e por isso quem della precisar, dirija-se a rua da Assumpção n. 64.

— Fugio um papagaio, quem o achou querendo entregar: mande-o a rua das Cruzes n. 40

— Precisa-se alugar uma preta que seja boa vendedora, ainda mesmo não tendo habilidades; paga-se bem: na rua do Padre Floriano n. 27.

THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMEOPATHA
PELO
DR. S. O. LUDGERO PINHO.

Rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

FRAGMENTO DEUMA CARTA.

Foi assas acolhido e saboreado aqui o—Thesouro Homeopathico—; os curiosos não podem deixar de render a V. S. muitos agradecimentos pela publicação de tão importante obra, a melhor sem duvida nenhuma, das que tem apparecido, etc. etc. etc.

Engenho Guerra 1. de junho de 1854.

José Antonio Pires Falcão.

— Desappareceu de bordo do brigue *Santa Barbara*, no dia 1. do corrente, o preto, crioulo, de nome Luiz, representa ter 30 annos de idade, pouco mais ou menos, côr fula, baixo, nariz chato, tem algumas marcas de bexigas; levou camisa azul, calça branca e bonete de côr, o qual he natural das Alagoas: roga-se portanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo á rua da Cruz do Recife n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos, ou a bordo do dito brigue, que será generosamente recompensado.

AVISO AO COMMERCIO.

Manoel & Villan tem a honra de participar aos Srs. logistas, que se achará sempre na sua fabrica, rua da Cruz n. 50, um esplendido sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras, tanto de seda como de panno, os quaes vendem-se em porção de uma duzia para cima, e por preços modicos.

Antonio Agripino Xavier de Brito Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

— O Sr. José Antonio da Cunha, tem carta na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

— O abaixo assignado por si e por parte de seus irmãos Honorio Telles Furtado e João Telles Furtado, moradores todos nesta comarca de Garanhuns, previnem pelo presente ao publico desta provincia e limitrophes, para que de nenhuma fórma negociem com a madrasta dos mesmos, a Sra. Maria de Sant'Anna Leite Furtado, a respeito do dominio de uma escrava parda, de nome Sabina, que se acha em poder da dita senhora, no valor de cuja escrava tem os annunciantes suas cotas-partes, que em inventario por fallecimento do pai commum, lhes coube; e para evitarem qualquer fraude ou pretexto de ignorancia, fazem o presente. Villa de Garanhuns 9 de unho de 1854.—*José Telles Furtado*.

— O thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira avisa ao respeitavel publico, que a loteria da matriz da Boa-Vista corre impreterivelmente no dia 14 de julho seja qual fôr a quantidade de bilhetes que ficarem por vender, e os respectivos bilhetes estão a venda nos lugares d costume.

PASSAPORTE PARA PAIZES ESTRANGEIROS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, tiram-se passaportes para os estrangeiros que quizerem viajar dentro e fóra do imperio: promette-se promptidão e commodidade de preço.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, offerece seus prestimos ao respeitavel publico desta capital, podendo ser procurado a qualquer hora em sua casa rua Nova n. 19, segundo andar: o mesmo se presta a curar gratuitamente aos pobres.

J. J. PACHECO.

NEW AND ELEGANT DAGUERREAN GALLERY.

Pictures taken at this Establishment Warranted to give satisfaction, n. 4, aterro da Boa-Vista, terceiro floor, chrystalotypo. Galleria enriquecida de magnificos quadros dourados e de alabastro, primorosas caixas e lindas cassoletas, alfinetes e anneis. Tiram-se retratos quer esteja o tempo claro ou escuro. O respeitavel publico he convidado á visitar o estabelecimento, embora não queira retratar-se: aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

— O bacharel formado em mathematicas, Bernardo Pereira do Carmo Junior, ensina arithmetica, algebra e geometria, das 4 ás 5 e meia horas da tarde: na rua Nova sobrado n. 56.

— D. W. Baynon cirurgião dentista americano reside na rua do Trapiche Novo n. 12.

ATTENÇAO'

Roga-se ao amigo, caixa de oculos, que se deixe de fazer tijolos as 3 horas da madrugada, pois além de incommodar a visinhança, póde ficar maduro.

Um incommodado.

— Precisa-se de um criado e uma criada de meia idade: no aterro da Boa-Vista, loja n. 18.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

— Convida-se pelo presente a João Ferreira Leite, que se presume estar actualmente em Cariri-Velho, provincia da Parahiba, filho do velho Pedro Ferreira Leite, herdes bem conhecidos na comarca de Bonito desta provincia, para que venha quanto antes satisfazer a quantia de rs. 200$000, constante de uma lettra que aceitou no dia 7 de abril do corrente anno, nesta comarca de Garanhuns, a prazo de 23 dias, em favor de quem elle bem sabe: se o não fizer com brevidade se fará publico todo esse negocio, que he sobremodo desairoso ao dito Leite.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Hospicio 3ª casa nova á direita depois de passar o quartel.

— Na rua de Hortas n. 112, primeiro andar, precisa-se de uma preta escrava para o serviço de de opuca familia.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA

AOS 10:000$ 4:000$ E 1:000$000 rs.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as rodas da mesma loteria, tem o seu impreterivel andamento no dia 14 de julho do corrente, em virtude do annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* de 8 de junho n. 131, pelo thesoureiro o Sr. Francisco Antonio de Oliveira. Os seus afortunados bilhetes e cautelas estão expostos á venda nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife n. 45, de José Fortunato dos Santos Porto; na praça da Independencia n. 4, de Fortunato Pereira da Fonseca Bastos, ns. 37 e 39, de Antonio Augusto dos Santos Porto; rua do Queimado n. 44, loja de fazendas de Bernardino José Monteiro & C.: rua do Livramento botica de Francisco Antonio das Chagas; rua do Cabugá botica de Moreira & Fragoso; rua Nova n. 16, loja de fazendas de José Luiz Pereira & Filho; Boa-Vista loja de cera de Pedro Ignacio Baptista. Paga sob sua responsabilidade os tres premios grandes sem o desconto de 8 por cento do imposto geral.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$800	2:500$000
Decimos	1$300	1:000$000
Vigesimos	700	500$000

AS MAIS MODERNAS E RICAS OBRAS DE OURO.

Os abaixo assignados, donos da nova loja de ourives da rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, franqueiam ao publico em geral um bello e variado sortimento de obras de ouro de muitobons gostos e preços que não desagradarão a quem queira comprar; es mesmos se obrigam por qualquer obra que venderem a passar uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos por qualquer duvida que apparecer.—*Serafim & Irmão*.

— O Dr. Firmo, medico, mudou sua residencia para a rua estreita do Rosario casa n. 50, segundo andar

— O Sr. João José da Costa Santos deixou de ser caixeiro do abaixo assignado e da agencia da companhia brasileira de paquetes de vapor, desde o dia 13 do mez proximo passado.—*Thomaz de Faria*.

— Ha uma carta para ser entregue ao Sr. Antonio de Sa e Albuquerque, e outra para Francisco Paes Barreto: na rua da Cadeia do Recife n. 41.

— Offere-se para ama de casa uma mulher que sabe fazer todo o serviço de uma casa: no Recife, becco do Luiz Gomes, o segundo da rua da Cadeia, indo de Santo Antonio, casa ao pé do Sr. Cunha.

— Lava-se, engomma-se e cosem-se camisas de homem e vestidos de senhora, assim como obras para loja: na rua estreita do Rosario n. 12, segundo andar.

— Joaquim Pereira da Costa Larangeira, subdito portuguez, casado, vai á Europa a tratar de sua saude.

— Marcelino Jesé Antunes, subdito portuguez, vai fazer uma viagem ao norte da provincia.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de taberna ou sem ella, que dê fiador a sua conducta: na rua das Cruzes n. 20.

— Precisa-se de um feitor que saiba tratar de pomar e enchertar: no aterro da Boa-Vista n. 43. Na mesma casa precisa-se comprar uma canoa de carreira para 6 ou 8 pessoas.

— Precisa-se de um menino portuguez de 12 a 14 annos, para caixeiro de loja de miudezas: no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 72.

— Precisa-se de uma ama, não sendo que trage de timão: na rua Direita n. 72.

— No armazem de materiaes de José Pinto de Magalhães, sito na rua da Concordia, ultima casa ao sul do lado do nascente, em cuja frente e oitão tem taboleta, vende-se tijolo quadrado e comprido para ladrilho, alvenaria grossa e batida, telha, tapamento, barro, cal branca e preta, e arêa, tudo da melhor qualidade, e manda-se botar nas obras. No mesmo alugam-se carroças para conducção de quaesquer objectos para dentro e fóra da cidade, e vende-se tambem um bom quartao para carga.

— Engomma-se, lava-se e cose-se com perfeição e por preços commodos: na rua do oitão da matriz da Boa-Vista n. 34.

— Desappareceu do engenho Cosmorama, no Cabo, no dia 30 de junho, um moleque de nome João, de idade 18 a 20 annos, tendo ambos os pés enchados (sendo um mais que outro): quem o pegar, leve-o ao sobrado de dous andares junto a igreja do Paraizo, que será recompensado.

— Desappareceu do caes de Joaquim Lobato, na noite do dia 22 de junho, um batelão de 12 a 20 palmos encarnado, pintado e embonado: quem o mesmo achou, leve-o á rua de Hortas n. 15, que se dirá quem he seu dono e se recompensará.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

Aos 10:000$000.

O cautelista da casa da Fama do aterro da Boa-Vista n. 48, Antonio da Silva Guimarães, avisa aos seus freguezes, que a loteria corre no dia 14 do corrente, e que se acham a venda as suas afortunadas cautelas, e espera vender a sorte grande como succedeu com a do Livramento.

Quartos	2$800
Decimos	1$300
Vigesimos	700

COMPRAS.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio.

— Compram-se periodicos para embrulho a 3$800 a arroba, garrafas e botijas vasias de todos os tamanhos e qualidades, vidros tambem de todos os tamanhos e potes de graixa, tudo usado: no pateo do Carmo venda da esquina da rua de Hortas n. 2.

— Compram-se acções do Banco de Pernambuco: na rua da Cruz, casa n. 3, de Amorim Irmaos.

— Compram-se acções do banco de Pernambuco: na rua do Queimado n. 9, casa de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

— Compram se os seguintes numeros da *Marmota Pernambucana* 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 20, 24, 25, 26, 27 e 41: quem os tiver annuncie por este *Diario*, ou dirija-se a loja do Sr. Boaventura José de Castro Azevedo na rua Nova, ou na Boa Vista loja do Sr. Estima.

— Compra-se um preto velho, que possa tratar de um cavallo, e fazer algum serviço leve: na rua da Praia de Santa Rita.

VENDAS.

CARTAS DE ENTERRO.

Vendem-se cartas de convite para enterro de gosto moderno: na livraria n. 6, e 8 da praça da Independencia.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Vende-se fio de sapateiro, bom: em casa de S P. Johnston & Companhia, rua da Sensala Novo n. 42.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO' DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

A MESMA FUNDIÇAO'

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

— Vende-se uma cabra com bastante leite e muito mansa, no areial do forte das Cinco Pontas, casa da esquina do lado da maré, n. 49.

— Vende-se uma canoa aberta, propria para arêa ou tijolo; quem a pretender, dirija-se á rua Imperial n. 31, que achará com quem tratar.

— Vendem-se 5 vaccas paridas, de excellente qualidade, do pasto, e optimas de leite: quem as pretender comprar, dirija-se á refinação de assucar da rua Direita n. 32, que ahi se dirá quem as vende.

— Vende-se uma negra crioula, de meia idade, muito sadia, sem vicios e nem achaques, lava bem de sabão e barrella, propria para serviço de casa e de campo, pelo baratissimo preço de 500$000: a tratar na rua do Livramento n. 4, segundo andar, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 4 1/2 da tarde em diante.

He pechincha.

Vende-se um optimo bilhar, com panno novo e todos os seus pertences, a tratar na Lingoeta numero 2.

— Vendem-se 10 escravos, sendo 4 lindos molatos, um delles he bom official de pedreiro, 4 ditos de todo o serviço, e 2 escravas moças; na rua Direita n. 3.

— Vende-se um escravo pardo, com o officio de sapateiro e perito cosinheiro em toda a qualidade de assados e massas, e de uma conducta boa, o que se afiança ao comprador: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar

— No becco do Gonçalves, armazens de Deane Youly, acha-se a venda um sortimento das mais acreditadas farinhas no mercado, inclusiveas bem conhecidas meias barricas gallegas.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma escrava, parda, de 24 annos, bonita figura, engommadeira, cozinheira, cose chão e lava de sabão por 900$, um escravo, crioulo, de optima figura, de 22 annos, proprio para todo o serviço, e um escravo de meia idade, de nação, proprio para sitio.

AO BARATO.

Na rua Nova n. 52, loja e fabrica de chapéos de Boaventura José de Castro Azevedo vendem-se as fazendas abaixo mencionadas e outras muitas que por se querer acabar com ellas, não se enjeita lucro por mais diminuto que seja: luvas de seda preta para homem a 1$, ditas de fio de Escocia a 500 rs., lindos estojos de escovas a 2$, que só a caixa vai o dinheiro; lencinhos de cambraia pintada e com matames pela beira a 280 rs.; sapatinhos de lãa para menino a 500; uma caixinha com mil e tantos alfinetes com cabeça de cristal, contendo todas as cores e tamanho, proprios para ornamentos de senhora a 500 rs.; ricas correntes para relogio, de ouro da California a 2$500; chave para os ditos do mesmo ouro a 500 rs.; lindas abotoaduras para palitó de alpaca a 160; uma caixa com 100 charutos da Bahia a 800 rs.; medidas para alfaiate a 80 rs.

TYPOGRAPHIA.

Na rua das Flores n. 37 primeiro andar, vende-se uma typographia nova com todos seus pertences.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados, de ferro de superior qualidade.

— Vende-se um mulatinho de 16 annos, com principio de boliciro: no largo do Capim, cocheira de Paulo & Silva.

— A taberna do largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, acha-se sortida de todos os generos novos, de boa qualidade e baratos; manteiga ingleza e franceza, boa, de 400 até 800 rs., toucinho novo, o melhor que ha no mercado á 360 a libra, cha a 2$080 e 2$560, azeite doce a 640 a garrafa, vinho o melhor possivel a 400 rs. e 480 a garrafa, queijos muito bons a quatro patacas e doze vintens, tambem se vende pão como na padaria a cinco por quatro, peneiras de arame para os senhores padeiros e refinadores a 7$ e 8$000 rs.

— Vende-se a obra Recreação Philosophica, pelo padre Theodoro de Almeida: na rua Nova, numero 16.

SACCOS COM MILHO.

Na taberna de João Baptista dos Santos Lobo, na travessa do arsenal de guerra, n. 1—A.

PALITO'S FRANCEZES.

Vendem-se palitós francezes de brim de linho e bretanha a 3$500, e 4$000, ditos de alpaka pretos e de côres, a 8$000, ditos de panno fino preto e de côres, a 14$, 16$ e 18$, tudo de ultima moda e bem acabados: na rua Nova loja n. 16 de José Luiz Pereira & Filho.

Aviso ao esquadrão.

Na rua do Queimado n. 50 ha para vender por preço commodo um sellim e seus pertences e um fardamento completo para um guarda de cavallaria: quem pretender dirija-se a mesma casa que achará com quem tratar.

PARA A FESTA.

Sellins inglezes para homem e senhora

Vendem-se sellins inglezes de patente, com todos os pertences, da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, lisos e de burranne, por preço muito commodo: em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche n. 42.

—Na rua das Cruzes taberna do Campos, vendem-se e alugam-se, tanto a retalho como por junto, as melhores que ha no mercado bichas hamburguezas, por preço commodo.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Aos 10:000$.

Na casa feliz dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20 estão á venda os afortunados bilhetes e cautellas da loteria da Boa-Vista que corre no dia 14 e paga-se os premios de 1:000$ para cima sem desconto algum.

Farinha de mandioca.

Vende-se muito boa farinha de mandioca; a bordo do brigue nacional *Inca*, chegado de Santa Catharina: para porções, trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

— Vendem-se camisas de meia para crias recemnascidas, pelo diminuto preço de 300 rs. cada uma: no Bazar Pernambucano, rua Nova n. 33.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA VISTA.

Casa da Esperança rua do Queimado n. 61.

Nesta casa está a venda um completo sortimento de cautelas desta loteria, cujas rodas andam no dia 14 de julho.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a cadeia.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores de tapete a 800 rs., ditos muito grandes a 1$400, ditos brancos com barra de côr a 1$280, colchas brancas com salpicos a 1$000: na loja da rua do Crespo n. 6.

BRIM DE PURO LINHO, PROPRIO PARA MILITARES.

Vende-se brim de linho branco muito encorpado a 500 rs. a vara, córtes de casemira elastica a 4$000, panno azul para fardas de guarda nacional a 3$000 e 4$000 o covado, dito preto para palitós a 3$000, 4$000 e 4$500, lenços de seda de 3 pontas, proprios para senhora botar pelos hombros a 640 cada um, e muito mais fazendas em conta; na rua do Crespo, loja n. 6.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

— Vende-se um cabrioiet com sua competente coberta e arreios, tudo quasi novo; assim como 2 cavallos do mesmo já ensinados e mansos: para ver, na cocheira do Pedro ao pé do arsenal de marinha, e para tratar, na rua do Trapiche Novo n. 14, primeiro andar.

DEPOSITO DE PANNO DE ALGODA'O DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS NA BAHIA.

Vende-se o superior panno de algodão desta fabrica, proprio para saccos e roupa de escravos: no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

— Vendem-se chapéos de seda para meninas de 10 annos, os mais bonitos que he possivel pelo diminuto preço de 7$000 rs. cada um; e para senhora a 8$000 rs.: no Bazar Pernambucano na rua Nova n. 33.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

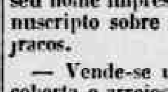

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 e 20.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em nevellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

— Vendem-se diversas peças de musica chegadas pelo ultimo vapor da Europa, como sejam: passo dobrado, ordinarios, tercêtos, polkas e quadrilhas, por preço commodo: na rua Nova, n. 16.

Taberna em bom lugar.

Vende-se a taberna do pateo do Terço n. 2, a dinheiro, ou a prazo com bôa firma: quem pretender dirija-se a travessa da Madre de Deos, armazem numero 7.

— E. Didier & C., rua da Cruz n. 51, teem para vender: couros grandes envernisados para coberta de carros, molas superiores para ditos.

— Vende-se uma escrava de nação, por precisão, com idade de 38 a 40 annos, pela quantia de 350$: a tratar na rua do Brum, casa de sotão, confronte a fundição ingleza.

— Vende-se sola muito boa, em pequenas e grandes porções, chegada ultimamente do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba, em caixas pequenas e grandes, de muito boa qualidade, feitas no Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba, chegada agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se um burro de sella: na rua dos Guararapes n. 36.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas, novo, muito elegante e maneiro, vindo de França: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se vinho branco de Bordeaux, em garrafas, a 9$500 a duzia: no Recife, rua do Trapiche, em casa do Sr. Hebrard e Fernando de Lucas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se cera tanto em grume, como em vellas, em caixas, com muito bom sortimento e de superior qualidade, chegada de Lisboa na barca *Gratidão*, assim como bolachinhas em latas de 8 libras, e farello muito novo em saccas de mais de 3 arrobas.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor brancopor commodo preço,

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se peixe secco de varias qualidades e muito bom: na rua da Cruz n. 15, segundo andar; assim como botins de couro pelo diminuto preço de 2$500 o par.

5$000 cada um.

Vendem-se chapéos de sol de seda, boa qualidade, por 5$000 rs. cada um, ditos de panninho, por 1$280: na praça da Independencia n. 35.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640, e pequenos a 560: na rua do Crespo n. 12.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62. de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaizo*.

— Vende-se uma distilação completamente montada: o alambique he excellente por sua fornida construcção, e ser de cobre puro; a serpentina he de estanho, e só essa peça tem o peso de 200 libras, a bomba he igualmente de cobre, as cubas são de optimo amarello vinhatico, e mui bem construidas. Tudo está em proporção para produzir uma pipa de aguardente diaria: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson:

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas mui bem construido, em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixat de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se um escravo de bonita figura, proprio para todo serviço.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Ausentou-se da casa do Sr. Sebastião Antonio do Rego Barros, em agosto de 1851, em occasião que se achava morando no aterro da Boa-Vista, o seu escravo, pardo, de nome Vicente, de altura regular, que representa ter 30 annos de idade, pouca barba, bons dentes, olhos na flor do rosto, corpo e pernas bem feitas, tendo nos cotovellos dos braços dous lobinhos; suppõe-se estar acoutado em uma casa nesta cidade, e seu senhor protesta desde já por perdas, damnos, dias de serviço, etc. etc.; assim como gratifica a quem o apprehender.

— Antonio, moleque, alto, bem parecido, côr avermelhada, nação Congo, rosto comprido, barbado no queixo, pescoço grosso, pés bem feitos, tendo o dedo index da mão direita aleijado de um talho, e por isso o traz sempre fechado, com todos os dentes, bem ladino, official de pedreiro e pescador; levou roupa de algodão e uma palhoça para resguardar da chuva. Ha toda probabilidade de ter sido seduzido por alguem; fugido a 12 de maio do corrente anno, pelas 8 horas da manhãa, tendo obtido licença para levar para Santo Antonio uma bandeja com roupa: roga-se, portanto, a todas as autoridades e capitães de campo, hajam de o apprehender e leva-lo a Antonio Alves Barbosa, na rua de Apollo n. 30, ou em Fóra de Portas, rua dos Guararapes, onde se pagarão todas as despezas.

— Desappareceu no dia 15 de janeiro do corrente anno o escravo José Caçange, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, com falta de dentes na frente, testiculos crescidos, e cicatrizes nas nadegas: gratifica-se generosamente a quem o levar ao aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar.

Pern.— Typ. de M. F. de Faria.— 1854.

MUTILADO

ILEGÍVEL